SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 12 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1411

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO DOCE

ARDOCE
CONTRATOS 065/2014 SARDOÁ - CIMDOCE

EXTRATOS CONTRATOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº:065/2014firmado pelo município de Sardoá X a empresa**Silva e GuedesSoluções em TI LTDA-ME**LTDA.**OBJETO:**Locação de Call Center para atendimento aos Munícipes do Contratante relativos a 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) pontos de Iluminação Pública.**Valor total:**R$ 2.511,00 (dois mil quinhentos e onze reais).**Data do Contrato:**30 de dezembro de 2014.**Vigência:**12 meses.

ADÉSIO BATISTA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Alvanir Cassia Ferreira Carossi Letizio Vieira
Código Identificador:449B5E2E

ARDOCE
CONTRATOS 066/2014 SARDOÁ - CIMDOCE

EXTRATOS CONTRATOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº:066/2014firmado pelo município de Sardoá X a empresa**Astroluz Serviços e Comércio Ltda-ME**.**OBJETO:**Contratação de sociedade Empresaria especializada para a prestação de serviço de forma contínua de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do Contratante englobando o perímetro Urbano, Zona Rural e aglomerados urbanos mais afastados (Comunidades, Povoados, e Distritos), com fornecimentos de materiais equipamentos e mão de obras.**Valor total:**R$ 31.136,40 (trinta e um mil cento e trinta e seis reais e quarenta centavos).**Data do Contrato:**30 de dezembro de 2014.**Vigência:**12 meses.

ADÉSIO BATISTA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Alvanir Cassia Ferreira Carossi Letizio Vieira
Código Identificador:ABAD431E

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ARDOCE
CONTRATOS 067/2014 SARDOÁ - CIMDOCE

EXTRATOS CONTRATOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº:067/2014firmado pelo município de Sardoá X a empresa**Exati Tecnologia e Desenvolvimento de Sistemas Ltda**.**OBJETO:**Locação de software para gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços de manutenção dos sistemas de iluminação Pública do Contratante relativos a 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) pontos de Iluminação Pública.**Valor total:**R$ 31.136,40 (trinta e um mil cento e trinta e seis reais e quarenta centavos).**Data do Contrato:**30 de dezembro de 2014.**Vigência:**12 meses.

ADÉSIO BATISTA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Alvanir Cassia Ferreira Carossi Letizio Vieira
Código Identificador:ADAE0DF7

ARDOCE
CONTRATOS 028/2014 CONSELHEIRO PENA - CIMDOCE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 028/2014

O Município de Conselheiro Pena – MG, consorciado junto ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do Médio Rio Doce - CIMDOCE, torna-se público o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 028/2014. OBJETO: Contratação de sociedade empresária especializada para a prestação de serviços de forma contínua de Manutenção Corretiva e Preventiva do sistema de iluminação pública do CONTRATANTE, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e aglomerados urbanos mais afastados (Comunidades, Povoados e Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de obra, conforme especificações, conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital de licitação, ata de registro de preços pregão presencial nº 01/2014 e proposta da contratada que ora passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição por ser de conhecimento das partes. CONTRATADA: ASTROLUZ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME – CNPJ; 16.927.841/0001-39. VALOR GLOBAL: R$ 163.918,08 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E OITO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: Conselheiro Pena/MG, 30 de dezembro de 2014. Vigência: O contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e condições definidos no artigo 57 da Lei 8.666/93.

ROBERTO BALBINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alvanir Cassia Ferreira Carossi Letizio Vieira
Código Identificador:E02C37E9

ARDOCE
CONTRATOS 029/2014 CONSELHEIRO PENA - CIMDOCE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 029/2014

O Município de Conselheiro Pena – MG, consorciado junto ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do Médio Rio Doce - CIMDOCE, torna-se público o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 029/2014. OBJETO: Locação de Software para gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços de manutenção dos sistemas de iluminação Pública do CONTRANTE,

relativos a 2.448 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito) pontos de iluminação pública, conforme ata de registro de preços pregão nº 01/2014 e proposta apresentada CONTRATADA, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes. CONTRATADA: EXATI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA – CNPJ: 18.434.112/0001-16. VALOR GLOBAL: R$ 13.512,96 (TREZE MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: Conselheiro Pena/MG, 30 de dezembro de 2014. Vigência: O contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e condições definidos no artigo 57 da Lei 8.666/93.

ROBERTO BALBINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alvanir Cassia Ferreira Carossi Letizio Vieira
Código Identificador:AE4BA34F

ARDOCE
CONTRATOS 030/2014 CONSELHEIRO PENA - CIMDOCE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 030/2014

O Município de Conselheiro Pena – MG, consorciado junto ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do Médio Rio Doce - CIMDOCE, torna-se público o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 030/2014. OBJETO: Locação de Call Center para atendimento aos Munícipes do CONTRATANTE, relativos a 2.448 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito) pontos de iluminação pública, conforme ata de registro de preços pregão nº 01/2014 e proposta apresentada CONTRATADA, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes. CONTRATADA: SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA – ME – CNPJ: 05.145.014/0001-17. VALOR GLOBAL: R$ 13.219,20 (TREZE MIL E DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: Conselheiro Pena/MG, 30 de dezembro de 2014. Vigência: O contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e condições definidos no artigo 57 da Lei 8.666/93.

ROBERTO BALBINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alvanir Cassia Ferreira Carossi Letizio Vieira
Código Identificador:B2382430

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 001/2015

Processo Licitatório de Registro de Preços: N. 008/2014.
Pregão: N. 006/2014.
Ata de Registro de Preços: N.001/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E BEBIDAS EM GERAL, COM ENTREGA PARCELADA, QUE SERÃO SERVIDOS AOS SERVIDORES E VEREADORES DURANTE SUAS ATIVIDADES NA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

Contratada: PADARIA MCPD LTDA.

Valor Total do Contrato: R$ 21.280,00 (vinte e um mil, duzentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária Ano 2015: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.02.01.122.0001.4.006-339030 (Ficha 28) – Manutenção Geral da Câmara Municipal de Formiga.

Prazo de Vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preço

Data da assinatura da ata: 05 de janeiro de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:1B196C12

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 002/2015

Processo Licitatório de Registro de Preços: N. 007/2014.
Pregão: N. 005/2014.
Ata de Registro de Preços: N.001/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de gêneros alimentícios e bebidas em geral, com entrega parcelada para a Câmara Municipal de Formiga, conforme especificações e quantitativos constantes na Cláusula Terceira - Do Preço.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

Contratados: SÉRGIO DOS REIS GONDIM ME, SUPERMERCADO FORMIGA LTDA. e AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA.

Valor Total do Contrato: - SÉRGIO DOS REIS GONDIM ME: Item 01 e Item 02.

\ VALOR TOTAL ESTIMADO: R$3.313,20 (três mil trezentos e treze e vinte centavos)

- SUPERMERCADO FORMIGA LTDA: Item 03, Item 04, Item 05, Item 09, Item 13 e Item 14.

\ VALOR TOTAL ESTIMADO: R$3.431,45 (três mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

- AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA: Item 06, Item 07, Item 08, Item 10, Item 11 e Item 12.

\ VALOR TOTAL ESTIMADO: R$3.260,50 (três mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária Ano 2015: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.02.01.122.0001.4.006-339030 (Ficha 28) – Manutenção Geral da Câmara Municipal de Formiga.

Prazo de Vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preço

Data da assinatura da ata: 05 de janeiro de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:22F6916A

ATOS NORMATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Registro de Preços 003/15, Pregão 003/15 (Não Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte). Tipo: Menor Preço por Lote, Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de placas e displays para homenagens da Câmara Municipal de Formiga/MG. Abertura: 22/1/15, às 9h. - Pça Ferreira Pires, 04, Centro, Formiga/MG. Inf.: (37) 3329-2600.

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:347FAC19

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
A Câmara Municipal de Pará de Minas, com sede à Avenida Presidente Vargas, 1935 nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação com as seguintes características: **MODALIDADE**: Pregão Presencial Nº 01/2015 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais compras de salgado para as reuniões legislativas ordinárias, extraordinárias e especiais da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 26/01/2015 **ás** 09:10 hs.

MARINA RODRIGUES DE SOUZA
Pregoeira da Câmara Municipal de Pará de Minas

** O texto integral do edital e seus anexos, estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas e no site: www.camarapm.mg.gov.br*

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:783B0087

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
A Câmara Municipal de Pará de Minas, com sede à Avenida Presidente Vargas, 1935 nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação com as seguintes características: **MODALIDADE**: Pregão Presencial Nº 02/2015 **OBJETO:** A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS COMPRAS DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) , ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTRO DE OLEO para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Pará de Minas, diretamente de bombas instaladas em posto(s) de abastecimento localizado(s) dentro do perímetro urbano do município de Pará de Minas (distrito sede da cidade), delimitado em seu Plano Diretor (Lei Complementar nº 4.658/2006), conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/01/2015 **ás** 09:10 hs.

MARINA RODRIGUES DE SOUZA
Pregoeira da Câmara Municipal de Pará de Minas

** O texto integral do edital e seus anexos, estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas e no site: www.camarapm.mg.gov.br*

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:953435F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EDITAL PREGAO PRESENCIAL 01/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 01/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENCAO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALVORADA DE MINAS. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 do dia 21 de Janeiro de 2015. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **09 de Janeiro de 2014.**

VINICIUS SANTANA CORDEIRO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:A69523DA

LICITAÇÃO
EDITAL PREGAO PRESENCIAL 02/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 02/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 do dia 22 de Janeiro de 2015. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **09 de Janeiro de 2015.**

VINICIUS SANTANA CORDEIRO
Pregoeiro Muncipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:F4E75E01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA DA CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG TORNA PÚBLICO DECISÃO ADMINISTRATIVA DA FASE DE HABILITAÇÃO DO PAL 144/2014 TP 005/2014, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA UNIDADE FARMÁCIA DE MINAS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 3727 DE 30 DE ABRIL DE 2014. **DECIDO PELO PROVIMENTO** AO RECURSO INTERPOSTO E DECLARO **HABILITADA** A LICITANTE MMG CONSTRUÇÕES LTDA. FICA MARCADA A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS PARA O DIA 15/01/2015 AS 09:00 HORAS NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:CFF63253

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
TERMO ADITIVO Nº 04-2014

Contratante: Câmara Municipal de Baependi (MG); Contratado: Embrás - Empresa Brasileira de Sistemas Ltda., inscrita no CNPJ no. 60.126.570/0001-54, estabelecida na cidade de Pindamonhangaba, na Rua Laerte Machado Guimarães, no. 590, Bairro São Benedito, neste ato representada pelo sócio Sr. Benedito Moreira Pombo Junior, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 6.269.338-4. Objeto: sistemas informatizados de orçamento programa, execução orçamentária, contabilidade pública, tesouraria e peças de planejamento, de compras, licitações e gerenciamento de contratos, de almoxarifado, de patrimônio, e de administração de recursos humanos e pessoal, em razão do aditamento fica prorrogado por mais 12 meses, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015 no valor total de R$ 16.825,08 (Dezesseis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oito centavos), mantido o valor contratual do último instrumento, valores já reajustado de acordo com INPC (6,33%) que serão pagos em 12 (*doze*) parcelas de R$ 1.402,09 (*mil quatrocentos e dois reais e nove centavos*). Processo Licitatório n.º 71/2011; Edital Nº 03/2011 - Convite Nº 03/2011, Termo Aditivo nº 04/2014 Contrato 01/2012. Dotação orçamentária: 01.0031.0001.2.0008 - Manutenção das Atividades do Setor Contábil e Financeiro 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:CB57C243

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
TERMO ADITIVO Nº 03-2014

Contratante: Câmara Municipal de Baependi (MG). Contratada: GERENCIAL CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.067.005/0001-18, com sede na Rua Dr. Viotti, 190, sala 303, centro, Caxambu (MG), neste ato representada por sua sócia-gerente Sra. ALCÍONE MARIA DO SACRAMENTO, brasileira, casada, contadora inscrita no CRC/MG sob o no 077.329/O-3, portadora de RG no. M-7.919.204 (SSP/MG) e CPF no 001.807.676-90. Objeto: a prestação, pela CONTRATADA, de consultoria técnica contábil e financeira à CONTRATANTE, visando à implementação de seus procedimentos contábeis, que em razão do aditamento fica prorrogado até 31 de dezembro de 2013, no valor de R$ 18.586,08 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oito centavos), mantido o valor contratual do último instrumento, valores já reajustados de acordo com o INPC (6,33%), que serão pagos em 12 (*doze*) parcelas de R$ 1.548,84 (M*il, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenata e quatro centavos*). Período de 01/01/2015 a 31/12/2015. Processo Licitatório n.º 22/2012. Edital nº 05/2012. Convite nº 06/2012. Contrato n.º 13/2012. Termo Aditivo 03/2014. Dotação orçamentária: 01.0031.0001.2.008 – Manutenção das Atividades do Setor Contábil e Financeiro-3.3.90.35.00 – Serviço de Consultoria

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:A133A6D5

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
TERMO ADITIVO Nº 04-2014

Contratante: Câmara Municipal de Baependi (MG); Contratado: A razão social e o respectivo endereço da empresa Diretriz mudou para DIRETRIZ NET SAFE EIRELI, sediada à Rua Salomé Leite Alvarenga, nº. 86, bairro Vila Verônica, Varginha (MG), Cep: 37.026-480, representada por seu Administrador Sr. Ludmar Santanna de Paiva, portador do CPF nº 399.737.358-20. Objeto: SUPORTE TÉCNICO FIXO Mensal sobre a Licença de Uso de Sistemas Informatizados, com o SUPORTE TÉCNICO VARIÁVEL necessário a cada Sistema, em razão do aditamento fica prorrogado pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015, no valor de R$ 7.125,12 (*sete mil, cento e vinte e cinco reais e doze centavos*), mantido o valor contratual do último instrumento, valores já reajustado conforme índice oficial (6,33%) que serão pagos em 12 parcelas de R$ 593,76 (*quinhentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos*). Processo Licitatório n.º 08/2012. Dispensa de Licitação 06/2012. Contrato n.º 05/2012. Termo Aditivo 03/2014. Dotação orçamentária: 01.0031.0001.2.005 – Manutenção das Atividades da secretaria da Câmara Municipal 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:640A267E

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
TERMO ADITIVO Nº 01-2014

Contratante: Câmara Municipal de Baependi (MG); Contratada: Eneida Maria Pereira Guimarães, inscrita no CNPJ nº 25.781.949/0001-05, estabelecida à Rua José Alberto Pelúcio, nº 39, em Baependi/MG, representada por Eneida Maria Pereira Guimarães, RG nº M-869227, e CPF nº 671.498.636-04. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de lanches e outros produtos alimentícios à Câmara Municipal de Baependi, mediante apontamento de destinação e autorização prévia para fornecimento, em razão do aditamento de 24,55% fica prorrogado por mais 06 meses, pelo período de 01/01/2015 a 30/06/2015 no valor total de R$ 3.069,49 (Três mil, sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos), mantido o valor contratual do último instrumento, que serão pagos na medida em que for liquidado, Processo Licitatório n.º 08/2014; Pregão Presencial Nº 05/2014, Termo Aditivo nº 01/2014 Contrato 05/2014. Dotação orçamentária: Serviços Gerais da Câmara - 01.0031.001.2.0009 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:2B536DF2

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
TERMO ADITIVO Nº 01-2014

Contratante: Câmara Municipal de Baependi (MG); Contratada: Fábio José dos Santos 068.735.856-61, inscrita no CNPJ nº 16.947.617/0001-59, estabelecida à Rua João Mendes Siqueira,, nº 297 Bairro Jardim América, em Baependi/MG, representada por Fábio José dos Santos RG nº 14.505.319, e CPF nº 068.735.856-61. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Água Mineral engarrafada à Câmara Municipal de Baependi, mediante apontamento de destinação e autorização prévia para fornecimento, em razão do aditamento de 24,92% fica prorrogado por mais 06 meses, pelo período de 01/01/2015 a 30/06/2015 no valor total de R$ 1.127,78 (mil, cento e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), mantido o valor contratual do último instrumento, que serão pagos na medida em que for liquidado, Processo Licitatório n.º 03/2014; Pregão Presencial Nº 02/2014, Termo Aditivo nº 01/2014 Contrato 02/2014. Dotação orçamentária: Serviços Gerais da Câmara - 01.0031.001.2.0009 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:30157528

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
TERMO ADITIVO Nº 01-2014

Contratante: Câmara Municipal de Baependi (MG); Contratada: S L Veículos Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 01.751.548/0001-36, estabelecida à Av. Dom Pedro II, nº881, centro São Lourenço-MG, representada pelo Waldo José Lessa Sobrinho RG nº 6.634.206, e CPF nº 285.969.276-20. Objeto: Registro de Preços para serviço de locação de veículos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baependi, mediante apontamento de destinação e autorização prévia para fornecimento, em razão do aditamento de 25% fica prorrogado por mais 06 meses, pelo período de 01/01/2015 a 30/06/2015 no valor

total de R$ 4.785,00 (Quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais), mantido o valor contratual do último instrumento, que serão pagos na medida em que for liquidado, Processo Licitatório n.º 02/2014; Pregão Presencial Nº 01/2014, Termo Aditivo nº 01/2014 Contrato 01/2014. Dotação orçamentária: 01.0031.0001.2.009 - 3.3.90.30.00 –Passagens e despesa com locomoção.

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:28541264

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o 2º Termo aditivo ao contrato nº 037/2013 da Carta Convite nº 002/2013. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 01 mês, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 037/2013- PMBMA/

C.F.S. ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

29/12/2014.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:C3EDB047

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o 1º Termo aditivo ao contrato nº 043/2014 da Carta Convite nº 001/2014. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 043/2014 - PMBMA/

DBNOVA TECNOLOGIA LTDA - EPP.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

29/12/2014.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:76044A51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO DO CONTRATO 178/2014

Município de Barroso torna público o contrato nº.178/2014, firmado com a CONECTA SÃO JOÃO DEL REI LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 00.988.887/0001-78 , cujo objeto é a contratação de provedor para acesso a internet, para atender a Prefeitura Municipal de Barroso e suas Secretarias, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Assistência Social e Proteção a Criança e Adolescente, de Educação, de Saúde, de Turismo, Esporte e Cultura e de Administração, no valor de R$82.272,00 (Oitenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais mil) o prazo de vigência do presente será de 24 meses (vinte e quatro) meses contados a partir de 05 de Janeiro de 2015.
(Publicado em 07/01/2014)

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:3118D09D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PORC 324

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 324/2014
Pregão Presencial nº. 201/2014

Abertura.....: 23 de dezembro de 2014, às 14:00

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

MOURA E MOURA INF. EMPR. COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 07.487.504/0001-27
Rua: DR. Oswaldo Fortini, 30
Bairro: São José – Barbacena/ MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
Notebook	R$ 1673,00	08	R$ 13.384,00
Valor Total do Processo_____R$ 13.384,00			

Barroso, 30 de dezembro de 2014

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:2096DF76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PROCESSO Nº 007-2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2015

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 10.520/2002, subsidiariamente à Lei 8.666/93, edital de Pregão Presencial nº 005/2015, Processo nº 007/2015, referente a aquisição de materiais de limpeza e utensílios domésticos para as escolas da rede municipal, abertura dia 23/01/2015, às 14:00 horas. Edital e anexos disponíveis para retirada na sede do município. Informações: 32 – 3534-1125

Brás Pires/MG, 09/01/2015

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:064C43B4

GABINETE MUNICIPAL
PROCESSO Nº 008-2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-2015

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006, edital de Pregão Presencial nº 006/2015, Processo nº 008/2015, referente á aquisição de gás de cozinha para Escolas Municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, abertura dia 26/01/2015, às 09:00 horas, Informações: 32- 3534-1125 - edital deverá ser retirado na sede do Município, Pça. Capitão Villela, 10, Centro, atendimento de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00

Brás Pires/MG, 09 de janeiro de 2015

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:ECF6C5AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Cria a Unidade Fiscal de Referência do Município de Cachoeira Dourada - MG, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Unidade Fiscal de Referência do Município de Cachoeira Dourada – MG – UFRM - cujo valor, para o exercício de 2015, é fixado em R$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º A Unidade Fiscal de Referência do Município de Cachoeira Dourada – MG, passa a ser utilizada em substituição à Unidade Fiscal de Referência - UFIR - adotada pela Lei Municipal n.º 02, de 30 de dezembro de 1999, como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores referentes a:

I - tributos, multas fiscais e faixas de tributação previstas na legislação tributária, de postura e sanitária;

II - multas administrativas e tarifas.

§ 1º Na data da entrada em vigor da presente Lei, os valores expressos em Unidade Fiscal de Referência - UFIR - constantes da legislação então vigente, ficam automaticamente convertidos em Unidade Fiscal de Referência do Município de Cachoeira Dourada - MG, na proporção de 1 (um) por 1 (um);

§ 2º Os débitos para com o Município serão convertidos em Unidade Fiscal de Referência do Município - UFRM - no momento da apuração e, depois, em reais, na data do efetivo pagamento.

Art. 3º O valor da Unidade ora criada será reajustado anualmente no 1º dia útil de cada ano pelo INPC / IBGE, ou outro indicador econômico que venha a substituí-lo.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República, e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

HELEN VIRGINIA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado no quadro de avisos em 31/12/2014, por **HELEN VIRGINIA DE OLIVEIRA SILVA**, e no Diário Oficial do Município de __/__/__, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:4FF33EB5

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO SR. RONALDO FRANCISCO PEREIRA – 04464603629

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AJUSTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2014 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA E A MEI RONALDO FRANCISCO PEREIRA – 04464603629.

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA DE MINAS GERAIS**, Autarquia criada pela Lei Municipal nº 548 de 21 de Dezembro de 1990, inscrita no CNPJ nº 00.317.984/0001-39, com sede à Av. 03, nº 92, Centro, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Severino Gomes da Silva, CPF nº 025.773.926-21, RG nº MG 7.375.469, SSP/MG, na Av. 03, 86 e de outro lado, ***A MEI RONALDO FRANCISCO PEREIRA – 04464603629***, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.579.409/0001-32 neste ato representada por RONALDO FRANCISCO PEREIRA, Contador, CRC/MG n.º MG 094783/O-03, tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de prazo e Reajuste de valor ao CONTRATO 02/2014, regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e reajuste do valor do CONTRATO 02/2014. sendo o primeiro em 10 (dez) meses e o segundo em R$ 39.250,00 (trinta e nove mil duzentos e cinquenta reais) em conformidade com o INPC acumulado de janeiro a dezembro 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO 02/2014 em tudo que não conflite com os termos deste ajuste.

E por estarem assim de pleno acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Cachoeira Dourada-MG., 01 de janeiro de 2015.

Ronaldo Francisco Pereira
04464603629.
Rep. Legal:
RONALDO FRANCISCO PEREIRA
Contratada

Inst. Mun. de Previdencia de Cachoeira Dourada
Rep. Legal:
SEVERINO GOMES DA SILVA
Contratante

Publicado por:
Alessandro Alves da Silva
Código Identificador:E2569F89

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO GLAYDOSN RICARDO DE ARAÚJO - ME.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2013 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE

CACHOEIRA DOURADA E GLAYDOSN RICARDO DE ARAÚJO - ME.

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA DE MINAS GERAIS**, Autarquia criada pela Lei Municipal nº 548 de 21 de Dezembro de 1990, inscrita no CNPJ nº 00.317.984/0001-39, com sede à Av. 03, nº 92, Centro, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Severino Gomes da Silva, CPF nº 025.773.926-21, RG nº MG 7.375.469, SSP/MG, na Av. 03, 86 e de outro lado, ***GLAYDSON RICARDO DE ARAÚJO-ME***, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.526.220/0001-07 neste ato representada por GLAYDSON RICARDO DE ARAÚJO,CPF n.º 033.155.426-78, e RG M-9.253.234 SSP/MG, tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de prazo e ao CONTRATO 02/2013 e seus aditivos, regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do CONTRATO 02/2013 que terá sua vigência até 31/12/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO 02/2013 em tudo que não conflite com os termos deste ajuste.

E por estarem assim de pleno acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Cachoeira Dourada-MG., 01 de janeiro de 2015.

Glaydson Ricardo de Araújo-ME
Rep. Legal:
GLAYDSON RICARDO DE ARAÚJO
Contratada

Inst. Mun. de Previdencia de Cachoeira Dourada
Rep. Legal:
SEVERINO GOMES DA SILVA
Contratante

Publicado por:
Alessandro Alves da Silva
Código Identificador:3C645CB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 1º Termo de aditamento ao contrato Nº 05/2014, Processo Nº 10/2014, Dispensa Nº 05/2014, para locação de imóvel a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Campos Altos – MG, no desenvolvimento do Programa de Saúde Mental, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2015, contados a partir do dia 01/01/2015.

Campos Altos – MG, 09/01/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:2D117157

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 3º Termo de aditamento ao contrato Nº 120/2011, Processo Nº 0103/2011, Inexigibilidade Nº 04/2011, para Contratação de empresa para prestação de serviços fisioterápicos ambulatoriais no Município de Campos Altos, de acordo com os valores dos procedimentos vigentes na Tabela do SUS, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2015, contados a partir do dia 01/01/2015.

Campos Altos – MG, 09/01/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:903D55C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 02/2015, Processo n.º 02/2015, destinado a registro de preço para aquisição de gás de cozinha (GLP) para os setores das diversas Secretarias do Município de Campos Altos - MG, com abertura prevista para o dia 23/01/2015 às 13:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 09/01/2015

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:4D019E3A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial **Registro de Preço** n.º **05**/2015, Processo n.º **05**/2015, destinado a **registro de preço para aquisição de combustível para o abastecimento da frota pertencente a Prefeitura Municipal de Campos Altos- MG e Convênios,** com abertura prevista para o dia **26/01/2015 às 09:00** horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, **09/01/2015**

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:5ECAED44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG – O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que, está aberta licitação modalidade **Tomada de preço Nº 01/2015, Processo Nº 06/2015**, para **Contratação de empresa para execução de obra de reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Madre Emanuela Favale, do município de Campos Altos - MG**. Abertura prevista para o dia 28/01/2015 às 08:30 horas. Prazo para cadastramento dos interessados até o dia 22/01/2015. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos/MG, 09/01/2015

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:F9EEB74C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 339/2015 - COMPLEMENTAÇÃO SALÁRIO DE SERVIDORES

DECRETO Nº 339/2015

"Dispõe sobre o pagamento de complementação remuneratória dos servidores do executivo municipal, para equiparação ao valor do salário mínimo do exercício de 2015".

O Prefeito Municipal de Carbonita/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo inciso III do art. 85 da Lei Orgânica Municipal e ;
Considerando o mandamento expresso no §3º do artigo 39 c.c o inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal, que assegura ao servidor público o salário mínimo;
Considerando o disposto no art. 55 do Estatuto do Servidor Público de Carbonita, Lei Complementar 023/2012, que determina que nenhum servidor poderá perceber mensalmente, pelo exercício do cargo ou função, vencimento inferior ao salário mínimo vigente no Pais, observada a jornada normal de trabalho definida em lei;
Considerando o decreto federal 8.381 de 29 de dezembro de 2014, regulamentando a Lei Federal 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, fixou o salário mínimo, a partir de janeiro de 2015, em R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais);

D E C R E T A:

Art. 1.º - O valor da diferença entre o vencimento dos servidores do município de Carbonita que receberam em dezembro de 2014 vencimento inferior a R$ 788,00 e o valor do salário mínimo fixado pelo Decreto Federal 8.381/2014, passa a ser pago incorporado ao vencimento destes servidores.

Parágrafo único: Os vencimentos no valor fixado no caput deste artigo serão pagos ao servidor enquanto inferiores ao salário mínimo e utilizados como base de cálculo de vantagens que forem devidas.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Carbonita/MG, 09 de janeiro de 2015.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:A51A2F3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3 ADITAMENTO DE PRAZO PL 66/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO 3º ADITAMENTO DE PRAZO E DO CONTRATO. 91/2013 DO PL 66/2013 PP nº 32/2013 Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos da saúde, dentro das normas ambientais vigentes, nas unidades de saúde do Município. Contratada: SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA - ME, com sustentação jurídica no artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:84E4181D

SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO COMBUSTIVEL

SAAE CARMO DO CAJURU Aviso de Licitação –
Processo Licitatório n.º 02/2015 - Modalidade: TOMADA DE PREÇO n.º02/2015. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de combustível . Entrega dos envelopes 27/01/2015 as 13:00 h e abertura dos envelopes 13:15 h na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação situada à Rua Dona Josa de Souza nº127 Adelino Mano – Edital poderão ser obtidas no endereço acima mencionado pelo Fone: (37)3244-1303-ou email-licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:AC5639C0

SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO ELEVATORIA

SAAE CARMO DO CAJURU Aviso de Licitação
Processo Licitatório n.º 04/2015 - Modalidade: TOMADA DE PREÇO n.º03/2015. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de projetos complementares, obras de Elevatórias de Esgoto e redes de recalques. Entrega dos envelopes 27/01/2015 as 14:00 h e abertura dos envelopes 14:15 h na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação situada à Rua Dona Josa de Souza nº127 Adelino Mano –Edital poderão ser obtidas no endereço acima mencionado pelo Fone: (37)3244-1303-ou Email-licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:B869ADBD

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº.142/2014 – PRC Nº 159/2014.

SERVIÇO AUTARQUICO DE AGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU RATIFICA-SE DISPENSA DE Nº. 142/2014 – PRC Nº 159/2014.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93,fica autorizado a compra de tela galvonizadas a fogo para produção de peneiras para filtração, conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor a Empresa OMEGA ALFA TELA COMERCIAL LTDA CNPJ-11.309.477/0001-70 com sede na Rua : Drº Lourenço granata nº 202 Bela Vista São Paulo /SP

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:332881CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO 1 ADITAMENTO DE PRAZO PL 170/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO 1º ADITAMENTO DE PRAZO E DO CONTRATO. 215/2013 DO PL 170/2013 PP nº 112/2013. Objeto: Contratação de caminhão carroceria, com motoristas e operadores por eles contratados para diversos serviços das Secretarias Municipais de Obras Públicas. Contratada **PROMGET ENGENHARIA Ltda**, com sustentação jurídica no artigo 57, Inciso I da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:06B98A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 1 ADITAMENTO DE PRAZO PL 27/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO 1º ADITAMENTO DE PRAZO E DO CONTRATO. 617/2014 DO PL 27/2014 PP nº 25/2014 Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Arbitragem dos eventos esportivos de 2014, conforme requisição da Secretaria Municipal Promoção Social e Defesa Civil. Contratada: LIGA MUNICIPAL DE DESPORTO DE DIVINÓPOLIS, com sustentação jurídica no artigo 57, Inciso I da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 31/03/2015

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:DEA4A6D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – PROCESSO Nº 51/2014 - TP 13/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº 51/2014 - TP 13/2014 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Casa Grande - MG. A Presidente da CPJL da Prefeitura Municipal de Casa Grande torna público, que nesta data foram habilitadas as empresas Amazônia Indústria e Comércio Ltda., Casa de Carnes Lucep Ltda. – ME e Eliane Vieira de Resende 09398240602.

Casa Grande, 09/01/2014.

SAMARA DA COSTA RESENDE
Presidente da CPJL.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:B5446C83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – PROCESSO Nº 48/2014 - TP 12/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº 48/2014 - TP 12/2014 – Objeto: Aquisição de materiais de construção. A Presidente da CPJL da Prefeitura Municipal de Casa Grande torna público, que nesta data foram habilitadas as empresa Demater – Depósito de Material para Construção Ltda.; José Amarildo Dutra – ME e José Leôncio Resende Alvarenga – ME.

Casa Grande, 09/01/2014.

SAMARA DA COSTA RESENDE
Presidente da CPJL.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:05B15864

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2015

O prefeito municipal de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais, ratifica a inexigibilidade nº 01/2015, autorizado pelo Processo Licitatório nº 02/2015, para contratação de serviços de lava jato em atendimento a frota municipal; valor: R$ 57.490,00.

Casa Grande, 09/01/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:87E0ED1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 01/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 01/2015

O município de Casa Grande - MG torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 01/2015, autorizado pelo PL 01/2015, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de manilhas. Dia 27/01/2015 às 09:00h. Maiores informações pelo email: licitacoes@casagrande.mg.gov.br.

Casa Grande, 09/01/2014.

SAMARA DA COSTA RESENDE
Pregoeira.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:DBAC497A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 060/2014

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 060/2014, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição futura e incerta de pneus para frota de veículos da Prefeitura Municipal de Catas Altas. Abertura das Propostas: 23 de janeiro de 2015, às 09 horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 09 de janeiro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:01C2FE05

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2517/2015

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Saúde de Catas Altas.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo, e dentro das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei Complementar N°354/2011 e N°233/2007, DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Senhora **MARIA DO CARMO DE CASTRO GONÇALVES**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, cargo "demissível Ad Nutum", Grupo de DIREÇÃO SUPERIOR – DS – Código de cargos DS-05, símbolo de vencimento – SUBSÍDIO.

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor no dia 12 de Janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 09 de Janeiro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:51512476

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2518/2015

Dispõe sobre a exoneração da Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo, e, dentro das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei Complementar N°354/2011 e N°233/2007, DECRETA:

Art. 1° – Fica exonerada, a pedido, Municipal **ANA CRISTINA EMERY DE SÁ PIMENTA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, cargo " demissível Ad Nutum",Grupo de DIREÇÃO SUPERIOR – DS – Código de cargos DS-05, símbolo de vencimento – SUBSÍDIO.

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor no dia 09 de Janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 09 de Janeiro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:7859CAC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 0151/2013

Ref: **Processo nº 0330/2013**
Modalidade Pregão nº 049/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

Contratada: Ambitec S.A.
CNPJ/MF: 00.679.427/0001-68
Endereço: Estrada Vicinal Elidio Cheruti, S/N, Zona Rural,
Cidade: Guará/SP

Cláusula Primeira
Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 0151/2013, celebrado em 01 de novembro de 2013, para "Contratação de empresa especializada para realização de serviços de destinação final de resíduos sólidos", conforme especificações no Edital.

Cláusula Segunda
Fica alterado o prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima do instrumento firmado: "Da Prestação dos Serviços e Prazo de Vigência", prorrogando-se os serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de novembro de 2014 e término em 30 de outubro de 2015, nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Nona do Contrato.

Cláusula Terceira
As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 01 de novembro de 2014 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 29 de outubro de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:6838371E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 020/2014**
Dispensa nº 002/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Donizete Pires de Lima**
CPF: 046.630.118-96
Endereço: Rua Pará, nº 280, centro
Cidade de Claraval/MG

Cláusula Primeira

Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 0010/2014, celebrado em 24 de janeiro de 2014, para "Locação de imóvel localizado na Rua Joaquim Plácido Cintra, nº 311, centro, da cidade de Claraval/MG, para manutenção das atividades da Biblioteca Municipal, referente ao Departamento de Cultura."

Cláusula Segunda

Fica alterado o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta - "Do Prazo de Vigência", ficando a locação prorrogada até dia 31/12/2015, nos termos do artigo 57 parágrafo primeiro da Lei 8666/93.

Cláusula Terceira

As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 24 de janeiro de 2014 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 17 de dezembro de 2014

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:4D890EC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

Ref: **Processo nº 00387/2013**
Modalidade Pregão nº 0054/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Rio Canoas Comercio de Derivados de Petróleo Ltda**
CNPJ/MF: 05.469.541/0001-87
Endereço: Rua Pernambuco, 244- Centro
CEP 37.997-000
Município de Claraval/MG

Pelo presente instrumento de **TERMO ADITIVO,** as partes supracitadas, tem entre si justo e acertado o presente **REAJUSTE DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL,** nos termos da cláusula oitava do Contrato Principal, o que o faz da seguinte forma e condição:

Cláusula Primeira: Fica reajustado os itens da cláusula Quarta do Contrato que passam a vigorar da seguinte maneira:

Item	Valor anterior	Valor Reajustado
Diesel	R$ 3,15	R$ 3,24
Gasolina	R$ 2,58	R$ 2,70

Valor do Aditivo: R$ 4.847,42 (quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos).
Valor Atual do Contrato: R$ 678.779,55 (seiscentos e setenta e oito mil setecentos e setenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:3B047496

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

Ref: **Processo nº 00387/2013**
Modalidade Pregão nº 0054/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Rio Canoas Comercio de Derivados de Petróleo Ltda**
CNPJ/MF: 05.469.541/0001-87
Endereço: Rua Pernambuco, 244- Centro
CEP 37.997-000
Município de Claraval/MG

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CONSIDERAÇÕES:
Considerando a necessidade do aditamento da Ata de Registro de Preços Nº 0001/2014, firmada entre as partes em 02/01/2014, considerando o teor do Item 5.2.2 do contrato (artigo 65 da Lei 8.666/1993), que autoriza o acréscimo até o limite de 25%, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, passando a ter a seguinte redação:

Fica acrescido o valor de R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais) ao contrato original, passando o valor global para R$ 693.026,00 (seiscentos e noventa e três mil e vinte e seis reais), conforme requisição de anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente instrumento correrão a conta das dotações já previstas em orçamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Fornecimento firmado em 02/01/20114, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Para dirimir dúvidas oriundas da execução do presente Termo Aditivo, as partes elegem o Foro da Comarca de Ibiraci/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja..

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:D2D9845C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 050/2010

Ref: **Processo Licitatório nº 0257/2010**
Modalidade Pregão nº 0013/2010

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: Planej Associados Ltda.
CNPJ/MF: 04.284.336/0001-84
Endereço: Rua Pimenta de Pádua, nº 2055, sala 04, Bairro Lagoinha
Cidade: São Sebastião do Paraíso/MG

Objeto: **"**Empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de sistema de gestão publica".

Cláusula Primeira

Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 050/2010, celebrado em 30 de junho de 2010, cujo objeto é a contratação de Empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de sistema de gestão publica, conforme especificações no Edital.

Cláusula Segunda

Fica alterado o prazo de vigência previsto na cláusula décima terceira do instrumento firmado, ficando os serviços prorrogados por mais 12 (doze) meses, período de 01/07/2014 a 30/06/2015. Conforme artigo 57, parágrafo quarto da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira

As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 30 de junho de 2010 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 30 de junho de 2014.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:4568E5E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0046/2014

Ref: **Processo nº 0078/2014**
Modalidade Tomada de Preços nº 002/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Mary - Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda ME**
CNPJ/MF: 18.900.460/0001-31
Endereço: Izilia Calzavara Piccirillo, nº 110, Loteamento Real Grandeza
Cidade: São Sebastião do Paraíso/MG

Cláusula Primeira
Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 0046/2014, celebrado em 05 de maio de 2014, para "Contratação de empresa especializada para reforma do PSF Nilton Soares Maia em atendimento ao programa requalifica UBS, conforme projeto básico constante do anexo I e termo de proposta nº 11284081000113001"

Cláusula Segunda
Fica alterado o prazo de vigência previsto na Cláusula Oitava - "Do Prazo de Vigência", ficando os serviços prorrogados até 05/01/2014, nos termos do artigo 57 parágrafo primeiro da Lei 8666/93.

Cláusula Terceira
As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 05 de maio de 2014 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 04 de novembro de 2014.

FLAVIA PEIXOTO CINTRA
COPEL

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:6E2DE455

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0357/2013**
Modalidade Tomada de Preços nº 002/2013

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **ENTEGRAL TERRAPLENAGEM LTDA**
CNPJ nº 71.896.948/0001-15
Endereço: Rua Antonio Dermínio, nº 1491, Jardim Derminio.
Cidade: Franca/SP
CEP: 14.406-508

Cláusula Primeira

Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 005/2014, celebrado em 08 de janeiro de 2014, para Contratação de empresa especializada para recuperação e manutenção de estradas rurais do Município de Claraval, conforme projeto básico constante do anexo I e termo de convênio nº 115/2012-SETOP-MG.

Cláusula Segunda

Fica alterado o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do instrumento firmado, ficando os serviços prorrogados até 29/06/2015.

Cláusula Terceira

As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 08 de janeiro de 2014 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 30 de dezembro de 2014.

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA
Presidente Comissão de Licitações

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:AF229B1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 020/2014**
Dispensa nº 003/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Associação Beneficente Irmãs Cisterciense da Caridade**
CNPJ/MF: 64.480.403/0001-68
Endereço: Rua Irmã Claudia da Cruz, nº 30
Cidade de Claraval/MG

Cláusula Primeira

Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 0010/2014, celebrado em 24 de janeiro de 2014, para **"Locação de imóvel localizado na Rua Pará, nº 300, centro, da cidade de Claraval/MG, para manutenção das atividades da Creche Municipal."**

Cláusula Segunda

Fica alterado o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta - "Do Prazo de Vigência", ficando a locação prorrogada até dia **31/12/2015**, nos termos do artigo 57 parágrafo primeiro da Lei 8666/93.

Cláusula Terceira

As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 24 de janeiro de 2014 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 17 de dezembro de 2014

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:A8485C00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015 DE 08 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito do Município de Claraval/MG, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA **A CANDIDATA** relacionada no Anexo I, deste Edital, aprovada no Processo Seletivo nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Claraval, **para no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, a contar da publicação deste Edital, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Praça Divino Espírito Santo, 533 Centro CEP:- 37997-000 Claraval-MG, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos constantes no edital e posterior assinatura do TERMO DE POSSE.

O não comparecimento no prazo previsto, implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificada já publicada.

Claraval/MG, 08 de Janeiro de 2015.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Isabela Moreira de Freitas	Enfermeira PSF	2º

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:BE468642

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 009/2014

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº009/2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE NA AVENIDA JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA, PRÓXIMO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, CONTRATO Nº1006.954-40/2013-MTUR.

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Conquista, designada pela Portaria nº 3251/2015, Iara Maria Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o edital da TOMADA DE PREÇOS nº 009/2014, a saber:

FOI ALTERADO O ITEM 6.5.2
FOI ALTERADA A DATA DA SESSÃO:
Nova data: 27/01/2015, no mesmo horário.

Conquista, 08 de janeiro de 2015.

Publique-se

IARA MARIA RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:656FE3A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 008/2014

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº008/2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA RECICLAGEM DE LIXO E ADJACENTES, CONFORME PROJETO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Conquista, designada pela Portaria nº 3251/2015, Iara Maria Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o edital da TOMADA DE PREÇOS nº 008/2014, a saber:

FOI ALTERADO O ITEM 6.5.2
FOI ALTERADA A DATA DA SESSÃO:
Nova data: 26/01/2015,no mesmo horário**.**

Conquista, 08 de janeiro de 2015.

Publique-se

IARA MARIA RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:50E2EFF4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N.º 1807

DECRETO Nº 1807/15, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 55 da Lei Municipal nº 025/2012, de 10 de fevereiro de 2012 que *"Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, revoga a Lei Municipal nº 871 de 15.05.2007 e seus anexos, e dá outras providências"* c/c *Lei Complementar nº 061/2014, de 27 de junho de 2014, que: "Altera a Lei Complementar nº 025/2012 de 10 de fevereiro de 2012, que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, revoga a Lei Municipal n. 871 de 15.05.2007 e seus anexos, e dá outras providências".*

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedida, a seguinte gratificação por função à servidora efetiva abaixo relacionada:

NOME	FUNÇÃO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
ALINE KATIUSCIA APARECIDA FERREIRA BARRA	*Coordenadora de Departamento de Arrecadação e Cadastro Imobiliário*	*10 % do vencimento base*

Artigo 2º - A gratificação prevista no artigo 1º deste Decreto é provisória e temporária, sendo a mesma devida enquanto perdurar o exercício da referida função.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:692DF546

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
30/12/2014	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 164.251,44
	Compensação Financeira	04553	7906-5	
22/12/2014	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	R$ 8.556,20
22/12/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 179,21
23/12/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 14.387,96
24/12/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 191,57
26/12/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 158,75
29/12/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 101,98
30/12/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 9.843,99
31/12/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 612,01
31/12/2014	Transferência CFRH	04553	37.143-2	R$ 77.430,27
	Cota Parte IMP. Prop. T. Rural - ITR	04553	29.803-4	
31/12/2014	Transferência Cota Parte Lei Kandir	04553	283.141.4	R$ 4.489,66
	Apoio Financeiro ao Município	04553	17.689-3	
	Cota Parte CIDE	04553	8154-x	
	Transferência PDDE	04553	17.472-6	
23/12/2014	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 98.641,33
30/12/2014	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 33.126,16
	Cota Parte IPI	04553	13.988-2	
22/12/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 542,68
23/12/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.124,20
24/12/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 823,26
26/12/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 3.100,14
29/12/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 822,93
30/12/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 933,50
22/12/2014	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,00
23/12/2014	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 224,00
24/12/2014	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 855,23
26/12/2014	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 92,53
29/12/2014	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,03
31/12/2014	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 9,23
	Manutenção Apoio a Creche	04533	16.556-5	
	Pró-Município	04533	17.498-x	
	PNAT	04533	18.282-6	
	Apoio a Creche – Brasil Carinhoso	04533	18.762-3	
	Tru. S. Brasil – Convênio 031361108	1686	647011-7	
	SES/ MG C. 512/2014 – Carro Popular	1686	134-4	
	SES/MG C. 249/2014 - Ambulância	1686	135-2	
	SES/MG C. 930/2014 - VAN	1686	133-6	
	SEGOV C. 283/2014 – Carro Educação	1686	138-7	
	SEGOV C. 508/2014 – Asfalto Jubaí	1686	137-9	
	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1686	672004-0	
	Revitalização Praça São Francisco - Jubaí	1686	131-0	

Conquista, 09 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Aline Katiuscia Aparecida Ferreira Barra
Código Identificador:06BCB4BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 001/2014

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/HLH Assessoria e Consultoria
Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 001/2104 – Data da Assinatura: 29/12/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: HLH Assessoria e Consultoria - Processo Administrativo nº 003/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2014 - Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria técnica contábil/administrativo – Valor: R$ 151.200,00 - Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2015, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 29 de dezembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:F7D0BB86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TP 018/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo: 116/2014
Nº da Modalidade: 018
Modalidade: Tomada de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ALVARO SOARES CORDEIRO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: PE CONSTRUTORA LTDA-ME
Item: 01
Qtdade: 01
Unidade: UND
Material/Serviço: Reforma da Escola Municipal Álvaro Soares Cordeiro
Preço Unitário: R$ 90.322,97
Preço Total: R$ 90.322,97

Coração de Jesus, segunda-feira, 29 de dezembro de 2014

PEDRO MAGALHÃES ARAUJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:7E674AC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TP 018/2014

Termo de Adjudicação

Processo 116/2014
Nº da Modalidade: 018
Modalidade: Tomada de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ALVARO SOARES CORDEIRO

O PREFEITO MUNICIPAL, PEDRO ARAUJO MAGALHÃES NETO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es):

Fornecedor: PE CONSTRUTORA LTDA-ME
Item: 01
Qtdade: 01
Unidade: SERV
Material/Serviço: Reforma da Escola Municipal Álvaro Soares Cordeiro
Preço Unitário: R$ 90.322,97
Valor Total: R$ 90.322,97

CORAÇÃO DE JESUS, 29 DE DEZEMBRO DE 2014

PEDRO ARAUJO MAGALHAES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:6393CF7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG EDITAL DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição parcelada de cestas básicas em atendimento a Secretaria Municipal de Ação Social, O Município de Corinto torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 26 de janeiro de 2015, às 14:00 horas, para contratação do objeto acima. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail editalcorinto@hotmail.com

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:9ACBDD8C

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG EDITAL DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição parcelada de filmes, revelador e fixador para Raios –X para área hospitalar em atendimento a secretaria Municipal de Saúde, O Município de Corinto torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 23 de janeiro de 2015, às 14:00 horas, para contratação do objeto acima. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail editalcorinto@hotmail.com

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:CE66F049

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇOES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2015.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO torna público que às **10h00min (dez horas) do dia 21(vinte e um) de janeiro de 2015**, à Praça Carlos Chagas, s/n, em Coronel Pacheco/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR**

PREÇO POR ITEM, destinada à Aquisição de medicamentos para uso de pacientes da Rede Pública de Saúde do Município de Coronel Pacheco para o decorrer do ano de 2015.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Coronel Pacheco. Maiores informações pelo telefone (32) 3258-1112 a partir das 13h00 ate 17h00 ou pelo email: licitacaocoronelpacheco.mg.gov@yahoo.com.br

Coronel Pacheco, 09 de Janeiro de 2015.

VINÍCIO MAURÍCIO DE MORAIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:6B13637D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇOES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO torna público que às **16h30min (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 21(vinte e um) de janeiro de 2015**, à Praça Carlos Chagas, s/n, em Coronel Pacheco/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, destinada à Aquisição de suplemento alimentar.
O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Coronel Pacheco. Maiores informações pelo telefone (32) 3258-1112 a partir das 13h00hs ou pelo email: licitacaocoronelpacheco.mggov@yahoo.com.br .

Coronel Pacheco, 09 de Janeiro de 2015.

VINÍCIO MAURÍCIO DE MORAIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:1B990F64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
CONCESSÃO DE USO DE UMA ÁREA DE 250M² PARA INSTALAÇÃO DA TORRE DE TELEFONIA FIXA

RESULTADO FINAL

Processo: 72 - 1 / 2014 Modalidade: Concorrência Data da Apuração: 05/01/2015

Objeto: CONCESSÃO DE USO DE UMA ÁREA DE 250m² (Duzentos e Cinquenta) METROS QUADRADOS PARA INSTALAÇÃO DA TORRE DE TELEFONIA FIXA, localizada na Praça Bom Jesus de Matosinhos, na cidade de Couto de Magalhães de Minas

TELEMAR - NORTE LESTE S/A 80.003,00

CONCESSÃO DE USO DE UMA ÁREA DE 250m² PARA INSTALAÇÃO DA TORRE DE TELEFONIA FIXA, localizada na Praça Bom Jesus de Matosinhos, na cidade de Couto de Magalhães de Minas 1,0000 80003,0000

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:12FCBB45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO COMUNICADO PROC114/2014

COMUNICADO

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cristália/MG., no uso de suas atribuições legais comunica as empresas **Posto Borges e Borges Ltda-EPP e Machado Amorim Posto de Gasolina Comércio e Serviços Ltda-EPP**, que fica **DESIGNADO** para o dia 16/01/2014 as 09:00, nova reunião alusiva ao Prosseguimento do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 114/2014, PREGÃO PRESENCIAL 081/2014**, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para abastecimento de veículos da frota municipal, até 31 de dezembro de 2015.

Cristália, 09 de janeiro de 2015

Atenciosamente,

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:135D312E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

PM.Cristália/MG-O municipio de Cristália/MG, Convoca todos os interessados em concorrer aos certames realizados pelo município no ano de 2015, a se cadastrarem-R. Pedreira, 525, Centro-(38)3232-11-21.

MAILSON P. CHAVES
Administração.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:9D3E71C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 04/2015 PREGÃO 04/2015 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 04/2015 PREGÃO 04/2015

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

O MUNICIPIO DE DESTERRO DO MELO, ATRAVÉS DA SUA PREFEITA MUNICIPAL, A SRA. MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 OBJETO ***AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS***, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA **26 DE JANEIRO DE 2015 AS 09:00 HORAS,** NO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO, MINAS GERAIS, MAIORES INFORMAÇÕES, PUBLICAÇÕES E SOLICITAÇÃO DE EDITAL NO TELEFONE 32-3336-1123 OU NO E-MAIL *compras1@desterrodomelo.mg.gov.br*, NO SITE DO MUNICÍPIO *www.desterrodomelo.mg.gov.br* E SITE DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS EM *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg*

Desterro do Melo, 09 de janeiro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:FB5C6881

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 05/2015 PREGÃO 05/2015 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

O MUNICIPIO DE DESTERRO DO MELO, ATRAVÉS DA SUA PREFEITA MUNICIPAL, A SRA. MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 OBJETO ***AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR***, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA **27 DE JANEIRO DE 2015 AS 09:00 HORAS,** NO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO, MINAS GERAIS, MAIORES INFORMAÇÕES, PUBLICAÇÕES E SOLICITAÇÃO DE EDITAL NO TELEFONE 32-3336-1123 OU NO E-MAIL *compras1@desterrodomelo.mg.gov.br*, NO SITE DO MUNICÍPIO *www.desterrodomelo.mg.gov.br* E SITE DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS EM *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg*

Desterro do Melo, 09 de janeiro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:87F5FB78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0008 DE 08 DE JANEIRO DE 2015

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município, bem como considerando a estrutura instituída pela Lei Complementar nº 114/2014 e os cargos criados pela Lei Complementar nº 115/2014;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **MARIANA COSTA ZAIDAN** no cargo de provimento em comissão DAD4, para exercer as funções de Diretora de Turismo, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, a partir do dia 12 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 08 DE JANEIRO DE 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:70A8130C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0009 DE 08 DE JANEIRO DE 2015

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELA DIRETORIA DO TESOURO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **DAYSE MARIA VIVEIROS**, para substituir a servidora **MARIA APARECIDA SANTIAGO MACIEL** na função de Diretora do Tesouro Municipal – DAD- 2, da Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 01/01/2015 a 19/01/2015, durante o período de férias regulamentares da titular do cargo. .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Diamantina, 08 de janeiro de 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:CC9F3574

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 377/2014

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel situado Rua Jogo da Bola, n° 353, Bairro Romana, Diamantina/MG, CEP 39-100.000, destinado ao funcionamento do depósito para acondicionamento de peças para manutenção dos veículos do transporte escolar.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA MARIA ANTÔNIA
DOTAÇÃO: 02.50.01.12.122.1508.2064.33.90.39.00, Fonte: 101, FICHA: 306 – Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O aluguel mensal é de R$ 898,92 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), pelo período de 12 (doze) meses perfazendo um valor total estimado em R$ 10.787,04 (dez mil setecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), que poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, com base na taxa obtida da média aritmética do IGP-M/FGV, acumulado nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último mês de vigência do contrato, ou de comum acordo entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei do Inquilinato n° 8.245/1991. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 285/2014, MODALIDADE DISPENSA, EDITAL Nº 052/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2014
VIGÊNCIA: 30/12/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:ABD53716

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA - MG - Aviso de Licitação. P.A. nº 004/2015, Pregão Presencial nº 002/2015, nos

termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. Objeto: Registro de Preços, com o menor valor por item, para aquisição de materiais de consumo e limpeza, visando atender as necessidades de higienização e limpeza da Escola Municipal Dr. José Campomizzi Filho. Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: 23/01/2015 às 08:00hs. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Tel. (032) 3535-1104.

Divinésia, 09 de Janeiro de 2015.

CÉLIO ALVES MOREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:321FE83C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA - MG - Aviso de Licitação. P.A. nº 005/2015, Pregão Presencial nº 003/2015, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal n° 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, visando à prestação de serviços contínuos de medicina em clínica geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Divinésia. Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: 26/01/2015 às 08:00hs. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Tel. (032) 3535-1104.

Divinésia, 09 de Janeiro de 2015.

CÉLIO ALVES MOREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:26FF8C1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015

Contratada: Posto Avenida. Do Objeto: fornecimento de combustível (gasolina comum) para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Divinópolis, até o limite mensal de 3.800 litros. Do Preço: A contratante pagará à contratada o valor de R$2,999 (dois reais, novecentos e noventa e nove milésimos de centavos); Do prazo: o prazo de fornecimento do objeto do presente contrato será de 01/01/2015 a 31/12/2015; Da dotação orçamentária: 3.3.90.30.00 (Outros serviços de Terceiros).

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A03CED6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 – CONTRATO/SEMUSA Nº. 047/2007

(Locação de imóvel rua Lírio do Vale, nº 141 – Santos Dumont) - Processo Administrativo Licitatório Nº. 191/2007 **Contratada: COOPERATIVA IMOBILIÁRIA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 26 de dezembro de 2014 a 25 de dezembro de 2015, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 08 de janeiro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A20C8491

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 003/2015

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O CRÉDITO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSO NO MONTANTE DE R$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

A Diretora de Orçamento, Cybele Silva Machado Costa, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação, o crédito por fonte e destinação de recurso no montante de R$18.000,00 (dezoito mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.07.01.12.361.0008.2461 - MANUTENÇÃO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES / QESE
3.3.50.41.00 - F. 0613 – Fonte – 101 - Contribuições..... R$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0614 – Fonte – 101 - Equipamentos e Material Permanente R$1.000,00
02.07.02.12.361.0008.2482 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0672 – Fonte – 119 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$1.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0673 – Fonte – 119 - Obrigações Patronais..... R$1.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0674 – Fonte – 119 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$1.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0675 – Fonte – 119 - Obrigações Patronais..... R$1.000,00
02.07.02.12.365.0008.2485 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0681 – Fonte – 119 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$1.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0682 – Fonte – 119 - Obrigações Patronais..... R$1.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0683 – Fonte – 119 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$1.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0684 – Fonte – 119 - Obrigações Patronais..... R$1.000,00
02.07.02.12.366.0008.2491 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃODE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0690 – Fonte – 119 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$1.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0691 – Fonte – 119 - Obrigações Patronais..... R$1.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0692 – Fonte – 119 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$1.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0693 – Fonte – 119 - Obrigações Patronais..... R$1.000,00
02.07.02.12.367.0008.2488 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0698 – Fonte – 119 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$1.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0699 – Fonte – 119 - Obrigações Patronais..... R$1.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0700 – Fonte – 119 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$1.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0701 – Fonte – 119 - Obrigações Patronais..... R$1.000,00
Total..... R$18.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.07.01.12.361.0008.2461 - MANUTENÇÃO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES / QESE
3.3.50.41.00 - F. 0613 – Fonte – 147 - Contribuições..... R$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0614 – Fonte – 147 - Equipamentos e Material Permanente R$1.000,00
02.07.02.12.361.0008.2482 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0672 – Fonte – 118 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$1.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0673 – Fonte – 118 - Obrigações Patronais..... R$1.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0674 – Fonte – 118 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$1.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0675 – Fonte – 118 - Obrigações Patronais..... R$1.000,00
02.07.02.12.365.0008.2485 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0681 – Fonte – 118 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$1.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0682 – Fonte – 118 - Obrigações Patronais..... R$1.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0683 – Fonte – 118 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$1.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0684 – Fonte – 118 - Obrigações Patronais..... R$1.000,00
02.07.02.12.366.0008.2491 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃODE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0690 – Fonte – 118 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$1.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0691 – Fonte – 118 - Obrigações Patronais..... R$1.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0692 – Fonte – 118 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$1.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0693 – Fonte – 118 - Obrigações Patronais..... R$1.000,00
02.07.02.12.367.0008.2488 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0698 – Fonte – 118 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$1.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0699 – Fonte – 118 - Obrigações Patronais..... R$1.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0700 – Fonte – 118 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$1.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0701 – Fonte – 118 - Obrigações Patronais..... R$1.000,00
Total..... R$18.000,00

Art.3º - Esta Portaria vigorará até 31/12/2015.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2015.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretoria de Orçamento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EB82F859

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 03/14 AO CONTRATO 52/07 DO PL. 221/07

Contratado (a): Obras Sociais da Paróquia São José Operario. Objeto prorrogação do prazo até 31/121/15, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1E257493

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 02/14 AO CONTRATO 06/13 DO PL. 120/13

Contratado (a): Selma regina Nunes Cordero. Objeto prorrogação do prazo até 31/121/15, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C1CC37C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO CONTRATO 26/14 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93

Contratado (a): Gerais Imobiliária Locação e Venda Ltda/Ronny Silva Ferreira. Objeto locação do imóvel situado na Rua Antônio Cezário de Azevedo, 769 Bairro Bom Pastor – Divinópolis/MG, com toas as dependências do Município para acomodar a Sra. Valéria Ferreira Resende que se encontra hoje em situação de risco. Valor R$ 750,00 mensal. Prazo 30/12/15.
Dot. Orç. 02.01.04.16.482.0006.1105.3.3.90.39.00 ficha 138.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E457E96B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.685

EXONERA, A PEDIDO, SALVADOR LOPES MARTINS, DO CARGO EFETIVO DE JORNALISTA, DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Salvador Lopes Martins**, do cargo efetivo de Jornalista, da Diretoria de Comunicação, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/12/2014.

Divinópolis, 24 de dezembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8AA5E8DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.684

ABRE NA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$421.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.784 de 2013,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Superintendência da Usina de Projetos e na Secretaria Municipal de Educação, o crédito adicional suplementar no montante de R$421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.04.15.451.0004.1103 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
3.3.90.39.00 - F. 0134 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$1.000,00
02.07.01.12.361.0008.2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 - F. 0592 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$390.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0595 - Obrigações Patronais..... R$30.000,00
Total..... R$421.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.15.451.0004.1103 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
4.4.90.51.00 - F. 0135 - Obras e Instalações..... R$1.000,00
02.06.03.08.243.0016.2401 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3.3.50.43.00 - F. 0514 - Subvenções Sociais..... R$27.000,00
02.06.04.08.241.0016.2426 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO IDOSO
3.3.50.43.00 - F. 0528 - Subvenções Sociais..... R$27.000,00
02.07.01.12.122.0008.2472 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E CONVÊNIOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
3.3.50.43.00 - F. 1216 - Subvenções Sociais..... R$80.000,00
02.08.01.27.122.0002.2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE
3.3.90.39.00 - F. 0707 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$13.000,00
02.08.01.27.811.0014.2502 - APOIO AO ESPORTE AMADORISTA
3.3.90.39.00 - F. 0714 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$10.000,00
02.08.01.27.812.0014.2503 - PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE QUALIDADE DE VIDA, ESPORTIVAS E DE LAZER
4.4.90.52.00 - F. 0721 - Equipamentos e Material Permanente..... R$21.000,00
02.08.01.27.812.0014.2505 - APOIO AS ATIVIDADES DOS NÚCLEOS E OFICINA DE ESPORTE
3.3.90.39.00 - F. 0729 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$10.000,00
02.08.01.27.812.0014.2506 - PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES, PROGRAMAS E EVENTOS DO ESPORTE ESPECIALIZADO
3.3.90.39.00 - F. 0734 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$40.000,00
02.08.01.27.812.0014.2509 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS3.3.90.39.00 - F. 0741 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$100.000,00
02.08.01.27.813.0014.2508 - PROMOÇÕES E EVENTOS POPULARES
3.3.90.39.00 - F. 0745 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$45.000,00
02.10.03.08.244.0020.2626 - Manutenção de Vales Transportes para Presidentes de Conselhos e Associações3.3.90.39.00 - F. 0820 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$22.000,00
02.11.01.06.182.0004.2676 - APREENSÃO DE ANIMAIS
3.3.90.39.00 - F. 0841 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$25.000,00
Total..... R$421.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2014.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/12/2014.

Divinópolis, 18 de dezembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A63BE4B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.695

EXONERA, A PEDIDO, GILBERTO TAVARES MACHADO, DO CARGO, EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Gilberto Tavares Machado**, do cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/01/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 07 de janeiro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D72E6F4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.704

NOMEIA, INTERINAMENTE, AGILSON EMERSON DA SILVA, NO CARGO, EM COMISSÃO, DE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica interinamente nomeado, **Agilson Emerson da Silva**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, sem remuneração e sem prejuízo de suas funções no cargo de Controlador Geral do Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/01/2015.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:96143C7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO 04/2015 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR

Edital Pregão Presencial n° 04/2015, o Município de Dom Bosco-MG, torna publico que no dia 23 de janeiro de 2015, a partir das 15h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, com recursos próprios e vinculados. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-36757137-7138 ou no edifício sede da prefeitura.

Dom Bosco-MG, 09 de janeiro de 2015.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial
Portaria 033/2014.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:6D537950

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG. **EXTRATO DE CONTRATO**. Contrato Administrativo D01/2015. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Sarah Jane de Souza Mariano. Objeto: Contratação de Professor de Educação Física para ministrar aulas de natação e vôlei. Valor: R$ 6.996,00. Vigência contratual: 06 meses. Dotação Orçamentária: 215.00.08.244.011.2.0072-3.3.90.36. 05/01/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:470DBF46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA LICENÇA

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.927, em 09-01-2015, a Sra. **MARIA APARECIDA de ALMEIDA**, funcionária desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 08 de janeiro de 2015 a 22 de janeiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 09 de janeiro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:969D7F6F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 009, DE 09-01-2015.

Concede férias regulamentares à Funcionária HELENA APARECIda SANTOS, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **HELENa aparecIDA SANTOS,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 14.03.2013 a 13.03.2014, saindo de férias no dia 02 de Fevereiro de 2015 e retornando ao trabalho no dia 04 de março de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 09 de janeiro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:5425A247

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 010, DE 09-01-2015

Concede férias regulamentares ao Funcionário ALVARO RIBEIRO DE ALCANTARA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **ALVARO RIBEIRO DE ALCANTARA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 01.01.2014 a 31.12.2014, saindo de férias no dia 02 de fevereiro de 2015 e retornando ao trabalho no dia 04 de março de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 09 de janeiro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:7B12295A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1704 DE 05/01/2015

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ LUIZ FERREIRA**, Assessor Técnico, para **SUBSTITUIR** Cleide Maria Lamounier Souza no cargo em comissão de **COORDENADOR DE LICITAÇÃO**, do dia **05/01/2015 à 24/01/2015**, período de suas férias regulamentares, sem ônus para o erário desta Autarquia Municipal.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 05 de Janeiro de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BA39161B

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2015

Processo Licitatório nº: 086/2014 – Concorrência 003/2014.**Contratante:**Município de Formiga-MG.**Contratada:**Gasmec Tubulações, Projetos e Montagens Ltda.**Objeto:**Contratação de empresa para execução de serviços e montagem da Central de Oxigênio e Ar Comprimido que será necessária para a continuidade da obra da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, nos termos do projeto, planinhas, termo de referência e anexos que passam a fazer parte do presente contrato.**Valor:**R$ 68.948,00 (sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais).**Dotação Orçamentária**:
09.01.10.301.0009.1132.4490-51.
Vigência: 120 dias.**Data**: 06/01/2015

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BEC4633A

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2015

Processo Licitatório nº: 0284/2014 – Pregão 0214/2014.**Contratante:** Município de Formiga-MG.**Contratada:** Aurélio José de Faria 48258547615. **Objeto:** Contratação de Serviços de Transporte Escolar para Possibilitar o acesso dos alunos residentes nas comunidades rurais de Córrego Seco, Arapé I, Arapé II, Batatas e imediações à Rede Escolar do Município, conforme especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos anexos 02 e 08 do Edital Convocatório. **Valor:** R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). **Dotações Orçamentárias**:
01100112361001 72.124339039;
01100212361001 72.118339039;
01100212361001 72.119339039;
01100212361001 72.120339039;
01100212362001 72.121339039;
01100212362001 72.122339039;
01100212365001 72.123339039.
Vigência: 12 meses.**Data**: 06/01/2015

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0E7FCC41

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO Nº 047/2014

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA. Contratada:BR LEÃO CONSTRUTORA EIRELI EPP.VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 09/01/2015 fica prorrogada até 08/02/2015 conforme documentos de fls. 541/546,constantes noProcesso Licitatório n.º: 0111/2014, na modalidadeTomada de Preços n.º: 008/2014, com previsão no artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data: 07/01/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3082C114

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO CONTRATO Nº 105/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA. Contratada: LAMAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.DO REAJUSTE: A partir de setembro de 2014, o valor restante da obra fica reajustado pelo Índice da Coluna 35 – Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas, cuja variação entre os meses de setembro de 2012 e setembro de 2014 é 15,04%, com previsão no art. 37, XXI da CR/88.

A partir desta data, a cada medição da obra, será aplicado o índice do reajuste, que vigorará até setembro/2015. Data: 07/01/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BE85D857

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 005 AO CONTRATO Nº 105/2012

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA.Contratada:LAMAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.DO VALOR: Fica acrescido o valor de R$ 256.306,97 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e seis reais e noventa e sete centavos) ao valor contratual, fundamentando-se no art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. O valor contratual passa de R$ 10.132.767,10 (dez milhões, cento e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e dez centavos) para R$ 10.389.074,07 (dez milhões, trezentos e oitenta e nove mil, setenta e quatro reais e sete centavos). Data: 09/01/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2FF80588

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **ELAINE MARANGON ALVES DA SILVA** – CPF Nº: 025.801.046-07
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
Através do presente instrumento, fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato nº 037/2014, prorrogando-se a vigência do referido contrato, por mais 12 (doze) meses a contar de 31 de dezembro de 2014, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 30/12/2014
Fundamentação legal: art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Carta Convite n.º 002/2014, Processo Licitatório n.º 013/2014
Signatários: Paulo César Santos Neves e Elaine Marangon Alves da Silva

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:6E086212

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIANÓPOLIS/MG, neste ato representado por sua gestora, a Secretária Municipal, Sra. Andréia Silva Rezende, torna público ERRATA, que na publicação do dia 09/01/2015 na pagina 60 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM do EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014 - CONTRATO Nº. 026/2014., onde SE LÊ: data da assinatura:29/12/2015, LEIA-SE corretamente: data da assinatura:29/12/2014.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B536087E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Sergio Pazini, torna público ERRATA, que na publicação do dia 09/01/2015 na pagina 59 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM do EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2013 - CONTRATO Nº. 114/2013, onde SE LÊ: data da assinatura:29/12/2015, LEIA-SE corretamente: data da assinatura:29/12/2014.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:7720ADEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Sergio Pazini, torna público ERRATA, que na publicação do dia 09/01/2015 na pagina 59 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM do EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2014 - CONTRATO Nº. 003/2014, onde SE LÊ: data da assinatura:29/12/2015, LEIA-SE corretamente: data da assinatura:29/12/2014.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A63CADCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Sergio Pazini, torna público ERRATA, que na publicação do dia 09/01/2015 na pagina 59/60 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM do EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2014 - CONTRATO Nº. 021/2014, onde SE LÊ: data da assinatura:29/12/2015, LEIA-SE corretamente: data da assinatura:29/12/2014.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:04C2DB96

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Sergio Pazini, torna público ERRATA, que na publicação do dia 09/01/2015 na pagina 60 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM do EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE Nº002/2014 - CONTRATO Nº. 020/2014., onde SE LÊ: data da assinatura:29/12/2015, LEIA-SE corretamente: data da assinatura:29/12/2014.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:E427467B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Sergio Pazini, torna público ERRATA, que na publicação do dia 09/01/2015 na pagina 60 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM do EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013 - CONTRATO Nº. 148/2013., onde SE LÊ: data da assinatura:29/12/2015, LEIA-SE corretamente: data da assinatura:29/12/2014.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:286833DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO - CARTA CONVITE Nº002/2013 - CONTRATO Nº. 038/2013. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: PAULISTA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2015 e ficará prorrogado até o dia 31 de março de 2015. O valor do presente aditivo contratual é de R$ 21.300,00 (vinte um mil trezentos reais). Data da assinatura: 29/12/2014.

SERGIO PAZINI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:1A705867

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 002/2015

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Dia da Licitação: **27/01/2015 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 09 de Janeiro de 2015.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:87DA78E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 003/2015

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E VEICULO DE PASSEIO PARA TRANSPORTE DE PACIENTE EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Dia da Licitação: **27/01/2015 -** Horário: **11:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 09 de Janeiro de 2015.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:3A305AE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 004/2015

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM RODOVIÁRIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Dia da Licitação: **27/01/2015 -** Horário: **14:30.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 09 de Janeiro de 2015.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:E26E5AB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 005/2015

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES BOVINA E SUÍNA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Dia da Licitação: **27/01/2015 -** Horário: **15:30.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 09 de Janeiro de 2015.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:FA410277

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 006/2015

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Dia da Licitação: **28/01/2015 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 09 de Janeiro de 2015.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:978BF3B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Prorrogação de Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial 002/2014. Objeto: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço nº 10/2014. Nova vigência: 24/01/2015. Empresas: Caldas Comércio de Produtos Químicos LTDA-ME. CNPJ: 01.752.683/0001-04. Caldas/MG. Damarfe Produtos Químicos LTDA. CNPJ: 74.509.902/0001-94. Diadema/SP. GR Indústria, Comércio e Transporte de Produtos Químicos LTDA. CNPJ: 03.157.268/0001-20. Cruzeiro/SP. SNF do Brasil LTDA. CNPJ: 00.934.286/0001-82. Itaquaquecetuba/SP.

Itanhandu, 30 de dezembro de 2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:37558868

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Prorrogação de Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial 044/2014. Objeto: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço nº 35/2014. Nova vigência: 29/05/2015. Empresas: Padrão Uniformes LTDA – ME, CNPJ: 19.658.465/0001-62. Pouso Alto/MG. Helder Tadeu Winter, CNPJ: 64.429.426/0001-48, Itanhandu/MG.

Itanhandu, 29 de dezembro de 2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:07CF2BC5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Prorrogação de Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial 062/2014. Objeto: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço nº 45/2014. Nova vigência: 07/08/2015. Empresa: Luiz Cláudio Ribeiro CPF 65748760606 – ME, CNPJ: 71.435.580/0001-98, Alfenas/MG.

Itanhandu, 29 de dezembro de 2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:9C8358CA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato do 4º Termo Aditivo, Tomada de Preços 002/2013. Objeto: Prorrogação do contrato nº 116/2013 por mais 03 meses. Empresa: Equilátero Engenharia Arquitetura e Urbanismo, Projeto e Consultoria Ltda. CNPJ: 11.494.431/0001-78. Catanduva/SP. Vigência 31/03/2015.

Itanhandu, 30 de dezembro de 2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A1B3D622

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 001/2015 – Objetivando a fornecimento conforme solicitação de peças e acessórios originais de 1ª linha, constantes das tabelas de preço, para os veículos e máquinas desta prefeitura e veículos das polícias militar e civil do município, através de escolha de proposta mais vantajosa para inscrição na ata de registro de preços. Sessão dia 26/01/2015, às 08h30min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:C8A5685C

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 002/2015 – Objetivando a aquisição de óleo lubrificantes, graxa e produtos de limpeza para manutenção dos veículos deste Município, através do Sistema de Registro de Preços. Sessão dia 27/01/2015, às 09h00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:1D797D4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
PORTARIA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar

Processado: J. E. M., Matricula 750, ocupante do cargo de Oficial Técnico I – MOTORISTA.

Comissão Processante: Presidente: Geralda das Dores Farias Gonçalves
Membros: Heber Oliveira Coelho, Jose Antônio dos Santos, Maria Vitória Candido da Silva.

Jaguaraçu, 06 de janeiro de 2015.

MARCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:68546C46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/15 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/15

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG torna público o aviso de licitação objetivando "Manutenção de Poços Artesianos" , através do Procedimento Licitatório Nº005/15 , Processo Licitatório Nº 004/15 – Pregão Presencial Nº004/15 . Abertura dos envelopes dia 28/01/15 às 9:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo

email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto. de licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeitura Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:E7FB03AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/15 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/15

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG torna público o aviso de licitação objetivando "Locação de Ônibus para Transporte de escolares da rede Estadual e Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, através do Procedimento Licitatório Nº003/15 , Processo Licitatório Nº 002/15 – Pregão Presencial Nº002/15 . Abertura dos envelopes dia 26/01/15 às 9:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto. de licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeitura Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:5ED8395B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2015 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG torna público o aviso de licitação objetivando Contratação de Empresa de Engenharia para execução de obra de conclusão do Proinfância tipo C no bairro Novo Milênio através do Procedimento Licitatório Nº 006/15, Processo Licitatório Nº 005/2015 – Tomada de Preço Nº 001/2015. Abertura dos envelopes dia 28.01.15 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto. de licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeitura Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:31BC6D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/15 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/15

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG torna público o aviso de licitação objetivando "Contratação de pessoa Jurídica para o fornecimento d Mão de obra incluso ferramental e veículo, para serviços de capina e limpeza de vias públicas , através do Procedimento Licitatório Nº004/15 , Processo Licitatório Nº 003/15 – Pregão Presencial Nº003/15 . Abertura dos envelopes dia 27/01/15 às 9:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto. de licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeitura Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:8F647313

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 253/14
INEXIGIBILIDADE Nº014/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório nº 253/2014 – INEXIGIBILIDADE nº 014/2014. Vigência: 16/12/14 a 16/01/14. OBJETO: Contratação de Serviços Profissionais – Banda UH Sheik conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Turismo. Contratado: Frederico Ferreira Lopo ME, Valor do contrato: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:A3A1B98D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 264/14
INEXIGIBILIDADE Nº016/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório nº 264/2014 – INEXIGIBILIDADE nº 016/2014. Vigência: 30/12/14 a 29/01/15. OBJETO: Contratação de Serviços Profissionais – Carromba e Heleno, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Turismo. Contratados: João Batista de Almeida, Valor do contrato: R$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:05340581

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG torna público o aviso de licitação objetivando "Contratação diversos para as Festividades do Carnaval" em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, através do Procedimento Licitatório Nº002/15 , Processo Licitatório Nº 001/15 – Pregão Presencial Nº 001/15. Abertura dos envelopes dia 23/01/15 às 9:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto. de licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeitura Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:B8237463

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2015

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando do artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público aos interessados em geral a celebração do Contrato Administrativo nº 01/2015 – Objeto: Ampliação da E. M. Lourismar Palhares Machado – Contratada: M. M. de Figueiredo Serviços de Obras Eireli – Valor: R$ 155.368,48 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) – Origem: Processo Licitatório nº 75/2014 – Tomada de Preço nº 09/2014. Os autos encontram com vista franqueada aos interessados.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:6173C6FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO Nº 035/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do reequilíbrio ao Contrato Nº 035/2014, com a empresa **POSTO LULU LTDA , CNPJ N°33.453.598/0108-62.** Objeto: Aquisição óleo Diesel para os veículos do DAE.O reequilíbrio será de 5,49% (cinco virgula quarenta e nove por cento)do valor inicial que antes era de R$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) passa a ser de R$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos).

João Monlevade, 09 de janeiro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:E01ADD7C

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº35/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 35/2014 –POSTO LULU LTDA– Objeto: Oleo Diesel para os veículos do DAE. O Termo Aditivo é a prorrogação da vigência por mais 03(três) meses, com amparo na Lei Federal nº 9.931,48 (nove mil novecentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos). A vigência deste termo aditivo é até 31/03/2015.

João Monlevade, 09 de janeiro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:CE7799A0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO – Nº 01

O Município de João Monlevade-MG, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que será realizada a seleção de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de saúde, em conformidade com o disposto neste **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS E ANÁTOMO PATOLÓGICOS**, em conformidade com a Lei nº 8.080/90, no que couber, Lei Federal nº 8.666/93, Portarias GM/MS 1286/93 e 1034/2010, que dispõem sobre a participação complementar das instituições privadas de assistência à saúde no âmbito do SUS, Lei nº 11.664/2008 que dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama e demais normas do Sistema Único de Saúde e princípios gerais da administração pública.

I - OBJETO
1.1 - Constitui objeto do presente o Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de análise de exames citopatológicos e anátomo patológicos relacionados no ANEXO I (Tabela de Exames e Preço - Lote I e II), constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, conforme rotina adota pela Secretaria, observando os prazos e procedimentos descritos neste edital.

II - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO:
2.1 - Qualquer interessado poderá impugnar o presente Edital por eventuais irregularidades, ficando para tanto estabelecido o prazo improrrogável de 03 dias após a sua publicação.

III - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A PARTICIPAÇÃO
3.1 - Somente poderão participar deste credenciamento empresas que desenvolvam atividade compatível com o objeto deste, possuam estrutura física situada dentro do Município de João Monlevade e atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.
3.2 - Atender em estabelecimento próprio, em horário comercial, no mínimo, por 08 (oito) horas diárias durante todos os dias úteis da semana.
3.3 - Os prestadores de serviços de saúde deverão estar enquadrados como pessoas jurídicas e deverão, obrigatoriamente, ter suas instalações físicas em conformidade com a RDC 50/2002 e RDC 302/2005.
3.4 – É vedada a participação de:
3.4.1 - empresas que apresentem entre seus sócios, gerentes, diretores ou responsáveis técnicos profissionais que ocupam cargo ou função pública no âmbito do Município de João Monlevade (Lei Federal n° 8.666/93, art. 9°, III);
3.4.2 - consórcio de empresas;
3.4.3 - empresas que não estiverem legalmente constituídas;
3.4.4 - empresas que não comprovarem sua habilitação, conforme disposto neste Edital.
3.5 - Não serão admitidas à participação neste Credenciamento empresas que estejam cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública; que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão público; ou que se subsumem as disposições do art. 9º e inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

IV – DA INSCRIÇÃO
4.1 - Toda documentação deverá ser entregue no período de 19 a 21/01/2015, na Divisão de Controle Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 2640, Belmonte, João Monlevade/MG, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h, em dias de expediente.
4.2 - Não serão aceitos protocolos de pedidos de certidões ou de outros documentos exigidos neste edital.
4.3 - Não será aceito FAX de nenhum documento solicitado.
4.4 – Para participar o interessado deverá apresentar os documentos para proposta de habilitação conforme segue abaixo, em ENVELOPE LACRADO, indicando em sua parte externa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2015
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA COM CNPJ
ENDEREÇO COMPLETO / TELEFONE PARA CONTATO

4.4 – Não serão considerados os envelopes apresentados após a hora e data convencionadas para o recebimento dos mesmos, bem como as propostas enviadas por correio, fax ou e-mail.

V- HABILITAÇÃO JURÍDICA - FISCAL E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
5.1 - Serão considerados habilitados, os interessados que apresentarem a documentação abaixo especificada, em cópias autenticadas, ou acompanhadas dos originais para autenticação pela Comissão de Avaliação do Credenciamento, nomeada especificamente para este fim.
5.1.1 – Documentação relativa à habilitação jurídica:
Registro comercial, no caso de Empresa Individual;

Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
Ato constitutivo, Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
5.1.2 – Documentação relativa à regularidade fiscal:
Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas – CNPJ;
Prova de regularidade com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal;
Para fins de comprovação da regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser apresentada a Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
Para fins de comprovação da regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal deverão ser apresentadas certidões emitidas pelas Secretarias competentes do Estado e Município, respectivamente;
Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
Certidão Negativa de Débitos - CND, para com o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;
5.1.3 – Documentação relativa à regularidade trabalhista:
Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal (Declaração firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis de Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943. Alteração do artigo 29 da Lei 8666/93, conforme (Lei 12.440 de 07/07/2011).
5.1.4 – Documentação relativa à qualificação técnica:
Alvará de localização e funcionamento vigente;
Licença Sanitária vigente;
Comprovação de inscrição da proponente no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – SCNES;
Certificado de registro da entidade no respectivo órgão de classe, atualizado;
Certificado de entidade filantrópica, quando for o caso;
Registro do Responsável Técnico pelo Laboratório no respectivo Conselho Profissional;
Comprovante de especialização nas áreas referente ao objeto deste credenciamento, emitido pela sociedade científica respectiva, reconhecida nacionalmente;
Quadro de funcionários compatível com sua produção de exames pertinentes ao objeto do credenciamento, indicando o(s) profissional(is) de nível superior e técnico responsável(is) pelo serviço;
Comprovação do quadro de profissionais técnicos, nível superior e médio, vinculado ao estabelecimento (Copia da CTPS ou contrato de trabalho);
Certificado de registro do(s) profissional (is) no respectivo órgão de classe;
Declaração da interessada, datada e assinada, informando a sua capacidade total/mês para realizar o objeto deste edital;
Declaração formal da disponibilidade dos equipamentos que serão utilizados na realização dos exames, citando: marca, ano de fabricação e características técnicas, em consonância com todas as exigências da Legislação em vigor;
Comprovação de que participa, pelo menos, em um Programa Nacional de Controle de Qualidade, por empresa certificada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
Declaração de que se propõe a prestar os serviços, concordando com os valores constantes na Tabela Unificada de Procedimentos SUS (ANEXO III).
5.1.5 - Outros**:**
Declaração dos Sócios ou Diretores de que não ocupam cargo ou função pública no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, tendo em vista a vedação prevista no art.9º da Lei 8.666/93

VI – DA PROPOSTA
6.1 – Os interessados deverão indicar nas suas propostas quais os procedimentos constantes da Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, Grupo 02 – Diagnóstico em Laboratório Clínico, Anatomopatológico e Citopatológico que desejam prestar ao Sistema Único de Saúde. (ANEXO II)
6.2 - Os preços ofertados, não poderão exceder os constantes da Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde.
6.3 - A interessada que for considerada inapta terá **o prazo de 03 dias** úteis contados a partir do conhecimento, para apresentação de recurso.

VII – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DECREDENCIAMENTO
7.1 - Será instituída Comissão de Avaliação do Credenciamento, através de Portaria, para avaliação das propostas dos prestadores que se candidatarem ao credenciamento e análise quanto à parte técnica.
7.2 - Serão declarados inaptos os interessados:
que por qualquer motivo, tenham sido declarados inidôneos ou tenham sido punidos com: suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, com a publicação do ato no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o expediu;
que deixarem de apresentar quaisquer documentos exigidos neste Edital, bem como as que apresentarem documentos vencidos ou que não satisfaçam os requisitos legais..

VIII - DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO
8.1 – A interessada deverá possuir a capacidade de realizar os exames, de acordo com o ANEXO I (Lote I e/ou Lote II) deste edital.
8.2 – A exigência prevista no item 8.1, determinará a classificação/desclassificação da(s) interessada(s), e será comprovada por meio da declaração exigida na alínea "k" do subitem 5.1.4 e da realização da visita técnica.
8.3 - A Comissão de Avaliação do Credenciamento avaliará os itens de habilitação e preencherá o termo de autuação de processo, emitindo parecer e encaminhando todo processo devidamente protocolado à Secretária Municipal de Saúde e Prefeito Municipal para visto e deferimento;
8.4 - Após deferimento, o processo de credenciamento será encaminhado à Comissão Permanente de Licitação para elaboração do processo de contratação direta, na forma da Lei 8666/93.

IX – DA VISITA TÉCNICA:
9.1 – Para efetivação do credenciamento será realizada vistoria prévia das instalações da(s) proponente(s), por uma Equipe Técnica a ser designada pela Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade.
9.2 – A visita técnica tem por objetivo averiguar e fiscalizar as instalações, os equipamentos e o pessoal técnico responsável pela execução dos serviços, ora credenciados. Tal procedimento tem caráter desclassificatório, caso seja constatado pela Equipe Técnica que a(s) proponente(s) não atenda(m) aos documentos e declarações por ela(s) apresentados, às exigências deste edital, e/ou não obedeça(m) aos ditames do Ministério da Saúde e às determinações do Gestor Municipal de Saúde.
9.3 – O resultado final deste processo de credenciamento ficará vinculado ao Laudo de Vistoria Técnica.

X - DO VALOR
10.1 - O valor global do credenciamento corresponderá a **R$ 201.653,63 (duzentos e um mil, seiscentos e cinqüenta e três reais e sessenta e três centavos),** para o período de vigência do contrato, o qual deverá ser dividido proporcionalmente pelo número de empresas credenciadas, em conformidade com a capacidade operacional para atendimento SUS apresentada pelas mesmas.
10.2 - Os procedimentos de constantes da Tabela Unificada de Procedimentos do SUS serão contratados de acordo com as necessidades do Gestor, capacidade operacional do serviço e parâmetros de cobertura do SUS.
10.3 - A referência de preços utilizada para fins de processamento e acompanhamento é a Tabela Unificada de Procedimentos SUS, a qual poderá sofrer alterações, conforme atualização do Ministério da Saúde, que deverão ser acompanhadas através do sítio: http://sigtap.datasus.gov.br.

10.4 - As demandas serão atendidas em parte pela dotação orçamentária 10.302.1003.2155 – elemento despesa 3.3.90.39.00 – ficha 625 – fonte de recurso 1.49.00, constante do exercício de 2015, e por conta dos exercícios subseqüentes.

XI – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES
LOTE I

Código	Procedimento	PREÇO UNIT. TABELA SUS	QTDE ANO	VALOR ANO (R$)
02.03.02.006-5	Exame Anatomopatológico De Mama – Biópsia	R$ 24,00	37	R$ 888,00
02.03.02.008-1	Exame Anatomo-Patológico Do Colo Uterino – Biópsia	R$ 24,00	135	R$ 3.240,00
02.03.02.003-0	Exame Anatomo-Patológico Para Congelamento / Parafina Por Peça Cirúrgica Ou Por Biópsia (Exceto Colo Uterino E Mama)	R$ 24,00	2.500	R$ 60.000,00
TOTAL				R$ 64.128,00

LOTE II

Código	Procedimento	PREÇO UNIT. TABELA SUS	QTDE ANO	VALOR ANO (R$)
02.03.01.001-9	Exame Citopatologico Cervico Vaginal / Microflora (etária 10 a 130 anos)	R$ 6,97	6.000	R$ 41.820,00
02.03.01.008-6	Exame Citopatológico Cervico Vaginal / Microflora (faixa etária 25 a 64 anos)	R$ 7,30	12.500	R$ 91.250,00
02.03.01.004-3	Exame Citopatológico De Mama	R$ 15,97	279	R$ 4.455,63
TOTAL				R$ 137.525,63

XII – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO
12.1 - Realizar todos os exames relacionados no ANEXO I (Lote I e/ou II) deste edital pelos valores inicialmente ali fixados;
12.2 - Os serviços contratados serão requeridos através de encaminhamento em formulário específico do SUS, carimbados e assinados pelo médico ou enfermeiro da rede pública municipal, conforme protocolos do Ministério da Saúde, acompanhado de carimbo de autorização da Unidade de Saúde solicitante e autorizado pelo gestor da Secretaria Municipal de João Monlevade;
12.3 - A empresa que executar serviços sem autorização expressa da Secretaria de Saúde não receberá pelos serviços.
12.4 - Se constatado que a CREDENCIADA executou e/ou estiver executando serviços diferentes aos indicados no formulário de requisição de exames serão aplicadas medidas cabíveis.

XIII – DAS OBRIGAÇÕES DAS CREDENCIADAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
13.1 - Realizar os procedimentos contratados, sem cobrança de qualquer valor adicional ao usuário do SUS ou ao município.
13.2 - Recolher o material para análise, semanalmente, na Secretaria Municipal de Saúde.
13.3 - Transportar o material biológico de forma adequada e de acordo com as normas de biossegurança expedidas pela ANVISA ou outro órgão fiscalizador.
13.4 - Receber os exames de urgência, encaminhados pelo contratado, independente do dia definido para recolhimento de exames e entregar os resultados destes em no máximo 05 (cinco) dias úteis.
13.5 - Entregar os resultados de exames diretamente na Secretaria Municipal de Saúde em no máximo 15 (quinze) dias, a contar do recolhimento do material, com a finalidade de proporcionar o resultado o mais precoce possível;
13.6 - Inserir nos Sistemas de Informação SISCAN, SISCOLO, SISMAMA (módulo prestador de serviço) os dados preenchidos nos formulários da requisição dos exames.
13.7 - Apresentar mensalmente para os setores da Secretaria Municipal de Saúde:
Divisão Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria: relatório com as guias de requisição, devidamente autorizadas, com nome do paciente, exames realizados e respectivos valores.
Os dados digitados no SISCAN, SISCOLO, SISMAMA gerados nos arquivos de Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) e de "exporta dados" (dados da mulher e resultado do exame),
13.8 - Permitir o acompanhamento e a fiscalização da Contratante ou da comissão designada para tal.
13.9 - Apresentar de imediato material biológico, documentos, prontuários ou demais informações necessárias ao acompanhamento da execução do contrato.
13.10 - Exibir em local visível, na fachada principal da sede do estabelecimento, placa ou cartaz informando a condição de CREDENCIADA junto ao SUS do Município de João Monlevade.
13.11 - Atender os pacientes com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário, mantendo a qualidade na prestação de serviços.
13.12 - Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de Serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação Legal.
13.13 - Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a que vier causar aos pacientes encaminhados para exames.
13.14 - Executar, conforme a melhor técnica, os exames laboratoriais, obedecendo rigorosamente às normas técnicas respectivas;
13.15 - As despesas com materiais de consumo necessários a execução dos serviços será de responsabilidade da credenciada;
13.16 - Os equipamentos, que se façam necessários ao perfeito e bom desempenho dos serviços, deverão ser disponibilizados pela credenciada, sem ônus para a credenciante;
13.17 - Os recursos humanos deverão ser disponibilizados pela contratada conforme critérios para composição de quadro mínimo de profissionais necessários para prestação dos serviços contratados.
13.18 - As despesas decorrentes do contrato dos profissionais, como salários, encargos sociais, fiscais, impostos, taxas e outros serão por conta da credenciada.
13.19 - A execução dos exames deverá ser feita através de profissionais especializados, responsabilizando-se por quaisquer danos causados pelos mesmos aos pacientes, decorrentes de omissão, negligência, imperícia ou imprudência;
13.20 - Os recursos humanos, materiais de consumo tais como seringas, luvas, algodão, agulhas, recipientes etc., insumos, instrumentais e/ou equipamentos, necessários à execução dos serviços contratados, serão do credenciado, ou seja, sem ônus para o Município de João Monlevade;
13.21 - A Credenciada assumirá todas as responsabilidades legais decorrentes da emissão dos laudos dos exames realizados;
13.22 - Os casos em que os equipamentos da contratada estiverem parados para manutenção preventiva ou corretiva, ela ficará responsável pela subcontratação dos serviços, sem ônus para a contratante e sem paralisação dos serviços.
13.23 - Os laboratórios devem comprovar participação em um programa nacional de controle de qualidade externo. Após o credenciamento, será exigido o monitoramento externo de qualidade pelas Secretarias de Saúde (revisão de todas as lâminas positivas e insatisfatórias e no mínimo 5% das lâminas negativas).
13.24 - O laboratório deve implantar os Procedimentos Operacionais Padrão (POPS) conforme determinação da ANVISA.
13.25 - Realizar o Plano de Gerenciamento de Resíduos aprovado pela Vigilância Sanitária, gerados no local, responsabilizando-se pelos mesmos.

XIV – DAS VEDAÇÕES
14.1 - Executar o objeto deste credenciamento em dependências ou setores próprios do Município.
14.2 - Ter como sócios profissionais pertencentes ao quadro permanente do Município (Lei Federal n° 8.666/93, art. 9°, III).
14.3 - Cobrar do paciente ou do seu acompanhante qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados.
14.4 - Ceder ou transferir para terceiros a realização de exames constantes na Tabela Unificada de Procedimentos SUS.
14.5 - Alterar as instalações bem como o endereço de atendimento sem consentimento prévio e por escrito do Município de João Monlevade, através da Secretaria Municipal de Saúde.

XV – FISCALIZAÇÃO
15.1 - O Município reserva-se ao direito de fiscalizar, de forma permanente, a prestação dos serviços pelos credenciados, podendo rejeitá-los quando estiverem fora das especificações, devendo ser refeito sem ônus à Secretaria Municipal de Saúde.
15.2 - O CREDENCIANTE poderá descredenciar a CREDENCIADA, em casos de má prestação dos serviços, verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa.

XVI - DO PAGAMENTO

16.1 - A CREDENCIADA apresentará mensalmente ao CREDENCIANTE até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente à prestação dos serviços, as faturas e os documentos referentes aos serviços efetivamente prestados. Após a validação destes, realizadas pelo CREDENCIANTE, a CREDENCIADA receberá, até o 15º (décimo quinto) dia útil, os valores dos serviços produzidos no último mês quitado.

16.2 - O repasse financeiro se dará após a realização do procedimento que será obrigatoriamente registrado nos Sistemas SISCAN, SISCOLO, SISMAMA, o qual será gerado mensalmente o BPA.

XVII – VIGÊNCIA

17.1 - O contrato formado com as CREDENCIADAS terá vigência de **12 meses**, a contar de sua assinatura, conforme previsão contratual.

XVIII - DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

18.1 - O interessado que atender todas as exigências deste, com parecer favorável da Comissão de Avaliação do Credenciamento e deferimento do Secretário Municipal de Saúde e Prefeito Municipal, firmará contrato com a Prefeitura Municipal de João Monlevade, Secretaria Municipal de Saúde, dentro dos limites orçamentários e financeiros definido no anexo de procedimentos e minuta de contrato.

18.2 - O limite financeiro de procedimentos previsto neste edital será dividido entre os credenciados, de acordo com a capacidade operacional de cada um, informada pelos mesmos e avaliada pela Comissão de Avaliação do Credenciamento.

XIX – DOS PRAZOS

19.1 - Os interessados deverão apresentar toda documentação exigida e proposta, até o dia 21/01/2015.

19.4 - Analisada a documentação e verificado o cumprimento das exigências do Edital, para efeito de habilitação, o resultado será publicado nos endereços eletrônicos www.pmjm.mg.gov.br, portalamm.org.br, será fixado na portaria da Secretaria Municipal de Saúde (Av. Getúlio Vargas, 2640, Belmonte) e na sede administrativa da Prefeitura (rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos)

19.5 - Os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo de até 3(três) dias, contados do primeiro dia útil subseqüente à data da divulgação.

19.6 - O recurso deverá ser protocolizado junto à Secretaria Municipal de Saúde, sendo dirigido à Comissão de Avaliação do Credenciamento.

19.7 - Serão conhecidos somente os pedidos de revisão tempestivos, motivados e não protelatórios.

19.8 - O resultado do recurso será publicado, no 1º dia útil contado a partir de seu recebimento, e será divulgado nos endereços eletrônicos www.pmjm.mg.gov.br, portalamm.org.br, na Sede da Prefeitura e na Secretaria Municipal de Saúde.

19.9 - Após a divulgação final, o resultado será encaminhado à Comissão Permanente de Licitação que encaminhará no prazo legal, publicação do ato de dispensa ou inexigibilidade, na forma da Lei 8666/93.

19.10 - O processo será encaminhado pela CPL ao Setor de Licitações e Contratos, para formalização dos contratos e convocação do(s) prestador de serviços para assinatura do instrumento contratual.

19.11 - Os prestadores de serviços terão o prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados do recebimento da convocação para assinar o contrato.

19.12 - O início da prestação de serviços se dará, quando do efetivo credenciamento ao SUS, ficando este sob a responsabilidade do Serviço de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade.

XX - DAS PENALIDADES:

20.1 - À CREDENCIADA será aplicada multa pelo CREDENCIANTE, sem prejuízo da faculdade de rescisão e aplicação das demais penalidades, bem como da indenização por eventuais perdas e danos, a serem apuradas na forma da legislação em vigor, pela execução irregular do contrato, ou ainda em caso de descumprimento das cláusulas contratuais e legislação atinente.

20.2 - A imposição das penalidades previstas nesta Cláusula dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação e circunstâncias objetivas em que ele ocorreu, e dela será notificado à CREDENCIADA.

20.3 - A multa corresponderá a 1/60 (hum sessenta avos) mês, do último faturamento mensal liquidado.

XXI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 - Os anexos são partes integrante deste:

ANEXO I - TABELA DE EXAMES E PREÇO – LOTE I E LOTE II

ANEXO II - RELAÇÃO E QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS A SEREM OFERTADOS PELO PRESTADOR

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O PREÇO DA TABELA

ANEXO IV - MINUTA CONTRATUAL

21.2 - Os interessados que tiverem dúvidas, poderão Serviço de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, pelos telefones 3851-5224 – Ramal 208 ou 8766-4158 e ainda pelo e-mail. controlesaude@pmjm.mg.gov.br

João Monlevade, 06 de janeiro de 2015.

ANDRÉA PEIXOTO CORRÊA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DE EXAMES E PREÇO – LOTE I

Procedimento:	**02.03.01.001-9 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL / MICROFLORA**
Descrição:	Consiste na análise microscópica de material coletado do colo do útero, indicado para todas as mulheres com vida sexual ativa para diagnóstico, das lesões pré-neoplásicas e câncer do colo do útero.
Idade mínima:	10 anos
Idade máxima:	130 anos
Valor ambulatorial	R$ 6,97
CBO:	221105 – Biólogo
	221205 – Biomédico
	223415 – Farmacêutico analista clínico
	225148 – Médico anatomopatologista
	225305 – Médico citopatologista
	225335 – Médico patologista clínico / medicina laboratorial
Serviço / Classificação:	Serviço: 120 – Serviço de diagnóstico por anatomia patológica e/ou citopatologia Classificação 002 – Exames citopatológicos
Atributo complementar:	Registro no SISCOLO
	Registro no SISCAN
Instrumento de registro:	BPA Individualizado

TABELA DE EXAMES E PREÇO – LOTE II

Procedimento:	**02.03.01.004-3 – EXAME CITOPATOLÓGICO DE MAMA**
Descrição:	Consiste no exame citopatológico de material de descarga papilar ou obtido por punção de nódulo mamário, esta realizada por aspiração através de seringa acoplada a agulha fina.
Idade mínima:	16 anos
Idade máxima:	130 anos
Valor ambulatorial	R$ 15,97
CBO:	225148 – Médico anatomopatologista
	225305 – Médico citopatologista
	225335 – Médico patologista clínico / medicina laboratorial
Serviço / Classificação:	Serviço: 120 – Serviço de diagnóstico por anatomia patológica e/ou citopatologia Classificação 002 – Exames citopatológicos
Atributo complementar:	Registro no SISMAMA
	Registro no SISCAN
Instrumento de registro:	BPA Individualizado
CID:	C500, C501, C502, C503, C504, C505, C506, C508, C509, D24, D486, N600, N601, N602, N603, N604, N508, N609, N61, N640, N641, N643

Procedimento:	**02.03.01.008-6 – EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA**
Descrição:	Consiste na análise microscópica de material coletado do colo do útero, indicado para mulheres com idade entre 25 a 64 anos e vida sexual ativa para o rastreio das lesões pré-neoplásicas e câncer de colo do útero.
Idade mínima:	25 anos
Idade máxima:	64 anos
Valor ambulatorial	R$ 7,30
CBO:	221105 – Biólogo
	221205 – Biomédico
	223415 – Farmacêutico analista clínico
	225148 – Médico anatomopatologista

	225305 – Médico citopatologista
	225335 – Médico patologista clínico / medicina laboratorial
Serviço / Classificação:	Serviço: 120 – Serviço de diagnóstico por anatomia patológica e/ou citopatologia Classificação 002 – Exames citopatológicos ou Serviço: 120 – Serviço de diagnóstico por anatomia patológica e/ou citopatologia Classificação 003 – Monitoramento externo de qualidade dos exames citopatológicos do colo do útero
Atributo complementar:	Registro no SISCOLO
	Registro no SISCAN
Instrumento de registro:	BPA Individualizado
CID:	---X---
Habilitação:	Laboratório de exames citopatológico do colo do útero – Tipo I

Procedimento:	**02.03.02.003-0 – EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU POR BIÓPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)**
Descrição:	Consiste no exame macro e microscópio de material obtido por punção ou aspiração ou por biópsia ou por procedimento cirúrgico para tratamento ou diagnóstico definitivo. No caso de biópsias do aparelho digestivo colhidas por endoscopia devem ser coletados fragmentos por região anatômica do órgão analisado, assim como deve constar do laudo estas regiões. Nos casos de biópsia de próstata deve corresponder a análise de fragmentos coletados de cada sextante com o mínimo de oito.
Idade mínima:	0 meses
Idade máxima:	130 anos
Valor ambulatorial	R$ 24,00
CBO:	225148 – Médico anatomopatologista
	225305 – Médico citopatologista
	225335 – Médico patologista clínico / medicina laboratorial
Serviço / Classificação:	Serviço: 120 – Serviço de diagnóstico por anatomia patológica e/ou citopatologia Classificação 001 – Exames anatomopatológicos
Atributo complementar:	----x----
Instrumento de registro:	BPA Individualizado
CID:	C500, C501, C502, C503, C504, C505, C506, C508, C509, D24, D486, N600, N601, N602, N603, N604, N608, N609, N61, N640, N641, N643

Procedimento:	**02.03.02.006-5 – EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - BIÓPSIA**
Descrição:	Consiste no exame macro e microscópio de material obtido por punção de mama por agulha grossa ou por biópsia/exerese cirúrgica, para diagnóstico definitivo de nódulo mamário. O resultado do exame patológico pode, em uma minoria de casos, não ser de malignidade.
Idade mínima:	16 anos
Idade máxima:	130 anos
Valor ambulatorial	R$ 24,00
CBO:	225148 – Médico anatomopatologista
	225305 – Médico citopatologista
	225335 – Médico patologista clínico / medicina laboratorial
Serviço / Classificação:	Serviço: 120 – Serviço de diagnóstico por anatomia patológica e/ou citopatologia Classificação 001 – Exames anatomopatológicos
Atributo complementar:	Registro no SISMAMA
	Registro no SISCAN
Instrumento de registro:	BPA Individualizado
CID:	C500, C501, C502, C503, C504, C505, C506, C508, C509, D050, D051, D057, D059, D24, D486, N600, N601, N602, N603, N604, N608, N609, N61, N649

Procedimento:	**02.03.02.008-1 – EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO DO COLO UTERINO - BIÓPSIA**
Descrição:	Consiste no exame macro e microscópio de material obtido por biópsia do colo uterino, inclusive pólipo endocervical. O resultado do exame pode, em uma minoria de casos, não ser de malignidade.
Idade mínima:	12 anos
Idade máxima:	130 anos
Valor ambulatorial	R$ 24,00
CBO:	225148 – Médico anatomopatologista
	225305 – Médico citopatologista
	225335 – Médico patologista clínico / medicina laboratorial
Serviço / Classificação:	Serviço: 120 – Serviço de diagnóstico por anatomia patológica e/ou citopatologia Classificação 001 – Exames anatomopatológicos
Atributo complementar:	Registro no SISCOLO
	Registro no SISCAN
Instrumento de registro:	BPA Individualizado
CID:	B977, C530, C531, C538, C539, D060, D061, D067, D069, N72, N841, N870, N871, N872, N879, N889

ANEXO II
RELAÇÃO E QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS A SEREM OFERTADOS PELO PRESTADOR

1) Para preenchimento do estabelecimento:

Prestador/ Entidade:
Endereço:
CNPJ:
Nome do representante legal do estabelecimento:

LOTE I

Código	Procedimento	PREÇO UNIT. TABELA SUS	QTDE ANO	VALOR ANO (R$)
02.03.02.006-5	Exame Anatomopatológico De Mama - Biópsia	R$ 24,00		
02.03.02.008-1	Exame Anatomo-Patológico Do Colo Uterino - Biópsia	R$ 24,00		
02.03.02.003-0	Exame Anatomo-Patológico Para Congelamento / Parafina Por Peça Cirúrgica Ou Por Biópsia (Exceto Colo Uterino E Mama)	R$ 24,00		
TOTAL				

Código	Procedimento	PREÇO UNIT. TABELA SUS	QTDE ANO	VALOR ANO (R$)
02.03.01.001-9	Exame Citopatologico Cervico Vaginal / Microflora (etária 10 a 130 anos)	R$ 6,97		
02.03.01.008-6	Exame Citopatológico Cervico Vaginal / Microflora (faixa etária 25 a 64 anos)	R$ 7,30		
02.03.01.004-3	Exame Citopatológico De Mama	R$ 15,97		
TOTAL				

Assinatura do Responsável pelo Estabelecimento _____
Data: ___/___/___

ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O PREÇO DA TABELA E COMPROMETIMENTO DE REALIZAÇÃO DE TODOS OS EXAMES DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA CONSTANTES NO ANEXO I DESTE PROJETO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e sob as penas da Lei, que concordamos em praticar os serviços laboratoriais de anatomia patológica e citopatologias prestados para o município de João Monlevade, através das Unidades de Saúde da rede SUS - Secretaria Municipal de Saúde, com os preços estipulados na **TABELA DE EXAMES E PREÇO** (ANEXO I) do Edital nº. 01/2015 de Credenciamento de Laboratórios de Anatomia Patológica e Citopatologias, comprometendo-nos ainda, a realizar todos os exames dos Lotes XXXX também, relacionados no mencionado ANEXO, mediante solicitação das referidas unidades de saúde.

LOCAL/DATA:

ASSINATURA:

NOME/CPF DO DECLARANTE

ANEXO IV

MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº..... QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNCIPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E, ..., PARA OS FINS QUE MENCIONA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº ...../2015, INEXIGIBILIDADE Nº ...../2015, HOMOLOGADO EM ...../...../2015.

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ n.º 18.401.059/0001-57, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Gestor e Secretária Municipal de Saúde, ANDRÉA PEIXOTO CORRÊA MARTINS, com domicílio especial na Av. Getúlio Vargas, 2640 – Belmonte - neste Município, portador da Carteira de Identidade n.º ....., expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, e inscrito no CPF sob o n.º ....., e pelo Prefeito Municipal, Sr. TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE, portador da carteira de identidade nº ..... e CPF

nº....., no uso das atribuições que lhe são conferidas, e a empresa..... Inscrito no CNPJ nº....., doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por ....., com domicílio especial à Rua ....., ..., neste Município, portador da Carteira de Identidade n.º ....., e inscrito no CPF sob o n.º ..... e CRM....., celebram o presente tendo em vista o disposto na Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; na forma prevista na Lei n.º 8.666, de 21/06/93 e posteriores alterações, no que couber, na Lei n.º 8.142, de 28/12/90 e Lei 8.080, de 19/09/90, Portarias GM/MS nº 1286/93 e 1034/2010, Lei nº 11.664/2008 que dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama e demais normas e legislação específica, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a execução pelo contratado dos serviços para análise de exames citopatológicos e anatomopatológicos, constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, a serem prestados a Secretaria Municipal de Saúde / SUS – João Monlevade, dentro dos limites financeiros fixados neste.

1.1. Os serviços ora contratados estão referidos a uma base territorial populacional, conforme Plano de Saúde da Contratante e PPI (Programação Pactuada e Integrada), com vistas ao atendimento da regionalização da saúde, e serão ofertados com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros.

1.2. Mediante termo aditivo, e de acordo com a capacidade operacional do Contratado e as necessidades do Contratante, os contraentes poderão fazer acréscimos ou supressões, em até 25% (vinte e cinco) por cento nos valores limites deste, durante sua vigência, incluídas as prorrogações, mediante justificativa aprovada pelo Secretário Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2. Os serviços referidos na cláusula primeira, serão executados pela empresa ....., situado ....., com Licença Sanitária expedida pela Secretaria Municipal de Saúde / Vigilância em Saúde, sob o nº .....

2.1. A eventual mudança de endereço do estabelecimento do Contratado e do responsável técnico será imediatamente comunicada ao Contratante, que analisará a conveniência de manter os serviços ora contratados em outro endereço, podendo o Contratante rever as condições deste contrato e até mesmo rescindi-lo, se entender conveniente.

CLÁUSULA TERCEIRA – NORMAS GERAIS

3. Os serviços ora contratados serão prestados diretamente por profissionais do estabelecimento Contratado.

3.1. Para os efeitos deste contrato, consideram-se profissionais do estabelecimento contratado:

a- O membro do seu corpo clínico e de profissionais;

b- O profissional que tenha vínculo de emprego com o Contratado;

c- O profissional autônomo que presta serviços ao contratado, e

d- O profissional que, não estando incluído nas categorias referidas nas letras a, b, e c, é admitido pelo contratado, nas suas instalações para prestar serviço.

3.2. Equipara-se ao profissional autônomo definido nas letras c e d a empresa, o grupo, a sociedade ou conglomerado de profissionais que exerça atividades na área de saúde.

3.3. O Contratado não poderá cobrar do paciente, ou seu acompanhante, qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados nos termos deste contrato.

3.4 O contratado responsabilizar-se-á por qualquer cobrança indevida, feita ao paciente ou seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste.

3.5. Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercido pelo Contratante sobre a execução do objeto deste contrato, os contraentes reconhecem a prerrogativa de controle e autoridade normativa genérica da direção nacional do SUS.

3.6. É de responsabilidade exclusiva e integral do Contratado, a utilização de pessoal, para execução do objeto deste, inclusive, os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o contratante.

3.7. O contratado fica exonerado da responsabilidade pelo não atendimento do paciente amparado pelo SUS, na hipótese de atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento devido pelo poder público, ressalvadas as situações de calamidade pública ou grave ameaça da ordem interna ou as situações de urgência e emergência.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4. Para cumprimento do objeto, o contratado se obriga a oferecer ao SUS, todo recurso necessário ao seu cumprimento, conforme discriminação abaixo:

Realização de análise de todos os exames citopatológicos e anatomopatológicos relacionados no ANEXO I (Lote I e/ou II) deste edital, pelos valores inicialmente ali fixados;

Atender todos os procedimentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Manter sempre atualizado os arquivos referentes aos serviços prestados;

Não utilizar, nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação;

Executar os serviços, de modo universal e igualitário, mantendo-se a qualidade, na prestação de serviços;

Afixar aviso, em local visível, de sua condição de entidade integrante do SUS e da gratuidade dos serviços prestados nesta condição;

Justificar ao paciente, ou a seu responsável, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer procedimento previsto neste;

Notificar o Contratante da eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança em sua diretoria, contrato ou estatuto, enviando ao contratante, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do registro da alteração, cópia autenticada da certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro de Pessoa Jurídica;

Fornecer ao paciente demonstrativo dos valores pagos pelo SUS, pelo seu atendimento, quando solicitado;

O Contratado deverá manter para os serviços Responsável Técnico pelo Laboratório e técnicos legalmente habilitados com registro no respectivo Conselho Profissional.

O Contratado fica proibido de ceder ou transferir para terceiros a realização dos serviços constantes do ANEXO I.

O Contratado não poderá alterar as instalações bem como o endereço de atendimento sem consentimento prévio e por escrito da Secretaria Municipal de Saúde.

Apresentar de imediato e quando solicitado documentos, prontuários ou demais informações necessárias ao acompanhamento da execução do contrato.

O Contratado fica responsável, tecnicamente, tanto na realização dos exames quanto na elaboração dos respectivos laudos;

A Credenciada assumirá todas as responsabilidades legais decorrentes da emissão dos laudos dos exames realizados;

Entregar os resultados de exames diretamente na Secretaria Municipal de Saúde em no máximo 15 (quinze) dias, a contar do recolhimento do material, com a finalidade de proporcionar o resultado o mais precoce possível;

Receber os exames de urgência, encaminhados pelo contratado, independente do dia definido para recolhimento de exames e entregar os resultados destes em no máximo 05 (cinco) dias úteis.

Apresentar e atualizar certidões ou qualquer outro documento sempre que solicitado pelo Município de João Monlevade.

Comprometer-se a cumprir todos os prazos estabelecidos.

Inserir nos Sistema de Informação SISCAN, SISMAMA, SISCOLO (módulo prestador de serviço) os dados preenchidos nos formulários da requisição de mamografia.

Apresentar mensalmente à Secretaria Municipal de Saúde relatório com as guias de requisição, devidamente autorizadas, com nome do paciente, procedimentos realizados e respectivos valores e deixar a disposição para conferência na Secretaria Municipal de Saúde.

Enviar mensalmente os dados digitados no SISCAN, SISMAMA, SISCOLO, gerados nos arquivos de Boletim de Produção

Ambulatorial (BPA) e de "exporta dados" (dados da mulher e resultado do exame), para à Secretaria Municipal de Saúde;
Seguir a padronização de critérios diagnósticos, conforme protocolo do INCA/MS;
Proceder ao arquivamento temporário (10 anos) das lâminas de forma a oferecer adequada conservação e fácil localização das lâminas, para que, no caso de revisão, o exame possa ser encontrado;
Emitir, no final de cada mês, a nota fiscal correspondente aos serviços realizados;
Cumprir as normas básicas de funcionamento e biossegurança, orientadas pelo órgão de Vigilância Sanitária Municipal.
Manter o padrão técnico que lhe tenha sido atribuído pelos órgãos oficiais de saúde, bem como cumprir as legislações federais, estaduais e municipais inerentes à atividade, resguardando os interesses do Contratante, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais;
Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para seu credenciamento.
Dispor de capacidade técnica, de acordo com diretrizes do INCA/MS, para realização dos exames;
Os recursos humanos deverão ser disponibilizados pela contratada conforme critérios para composição de quadro mínimo de profissionais necessários para prestação dos serviços contratados.
Apresentar relação dos profissionais qualificados do corpo clínico, devidamente acompanhado com diploma ou certificado de conclusão do curso, em número necessário e suficiente para a realização dos procedimentos.
A execução dos exames deverá ser feita através de profissionais especializados, responsabilizando-se por quaisquer danos e/ou prejuízos causados pelos mesmos aos pacientes, decorrentes de omissão, negligência, imperícia ou imprudência;
Os laboratórios devem comprovar participação em um programa nacional de controle de qualidade externo.
Os laboratórios devem implantar os Procedimentos Operacionais Padrão (POPS) conforme determinação da ANVISA.
Responsabilizar-se por encargos sociais decorrentes de contrato de trabalho de seus empregados, bem como do que vier a firmar com terceiros, nos termos da legislação trabalhista, civil, previdenciária ou penal em vigor, bem como indenizações por danos causados à Secretaria Municipal de Saúde e ou a terceiros.
Os recursos humanos, materiais de consumo tais como seringas, luvas, algodão, agulhas, recipientes etc., insumos, instrumentais e/ou equipamentos, necessários à execução dos serviços contratados, serão do credenciado, ou seja, sem ônus para o Município de João Monlevade;
Os equipamentos, que se façam necessários ao perfeito e bom desempenho dos serviços, deverão ser disponibilizados pela credenciada, sem ônus para a credenciante;
Suportará, também, encargos decorrentes de manutenção e conservação dos equipamentos utilizados na execução dos serviços.
Os casos em que os equipamentos da contratada estiverem parados para manutenção preventiva ou corretiva, ela ficará responsável pela subcontratação dos serviços, sem ônus para a contratante e sem paralisação dos serviços.
Atender os pacientes com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário, mantendo a qualidade na prestação de serviços.
Executar, conforme a melhor técnica, os exames laboratoriais, obedecendo rigorosamente às normas técnicas respectivas;
Permitir o acompanhamento e a fiscalização da Contratante ou da comissão designada para tal.
Realizar os procedimentos contratados, sem cobrança de qualquer valor adicional ao usuário do SUS.
Recolher o material para análise, semanalmente, na Secretaria Municipal de Saúde.
Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de Serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação Legal.
Transportar o material biológico de forma adequada e de acordo com as normas de biossegurança expedidas pela ANVISA ou outro órgão fiscalizador.
Realizar o Plano de Gerenciamento de Resíduos aprovado pela Vigilância Sanitária, gerados no local, responsabilizando-se pelos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DO CONTRATADO

5. O contratado é responsável pela indenização de dano causado ao paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a ele vinculados, decorrentes de ato ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado ao Contratado, o direito de regresso.
5.1. A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste pelos órgãos competentes do SUS não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, nos termos da legislação referente a licitações e contratos administrativos.
5.2. A responsabilidade de que trata esta cláusula estende-se aos casos de danos relativos à prestação de serviços nos estritos termos do art. 14 da lei 8078 de 11.09.90, código de defesa do consumidor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

O contratante pagará ao contratado, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente ao número de exames efetivamente realizados, de acordo com o valor constante do ANEXO I deste, estimado em R$ ..... (.....), no período do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários necessários ao cumprimento das despesas previstas neste contrato ficam vinculados à transferência de recursos do Ministério da Saúde, segundo o que dispões o parágrafo 2º, art. 5º, da portaria 1286, de 26 de outubro de 1993.
7.1. As despesas decorrentes dos serviços realizados por força deste contrato correrão no presente exercício, à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, alocadas na Unidade orçamentária 10.302.1003.2155 – elemento despesa 3.3.90.39.00 – ficha 625 – fonte de recurso 1.49.00.
7.2. O Ministério da Saúde, mediante autorização de pagamento, fatura emitida pelo Sistema SUS, é a unidade orçamentária responsável pelo pagamento dos serviços ora contratados até o montante limite estabelecido neste.
7.3. A autorização de pagamento citada no parágrafo 1º, supre a assinatura do Ministério da Saúde neste, como interveniente – pagador.
7.4. Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.
7.5. A responsabilidade do Ministério da Saúde, como interveniente – pagador refere-se apenas a esta cláusula e seus parágrafos.

CLÁUSULA OITAVA – DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço estipulado neste contrato será pago da seguinte forma:
; O CONTRATADO apresentará mensalmente à CONTRATANTE, até o quinto (5º) dia útil do mês subsequente a prestação de serviços faturas e os documentos referentes a serviços efetivamente prestados. Após a validação dos documentos realizada pela CONTRATANTE, o CONTRATADO receberá o valor devido até o último dia útil do mês subseqüente, mediante depósito em conta corrente do Contratado.
A contratada apresentará mensalmente ao contratante até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente à prestação dos serviços, as faturas e os documentos referentes aos serviços efetivamente prestados. Após a validação destes, realizadas pelo contratante, a contratada receberá, até 5(cinco) dias úteis após emissão de nota fiscal, com os valores aprovados no Sistema SIA/SUS.
O contratante, após a revisão dos documentos, os encaminhará ao setor competente para que este efetue o pagamento do valor finalmente apurado, depositando-o na conta do Contratado, até o último dia do mês subsequente á prestação de serviços.
Para fins de prova da data de apresentação das contas e observância dos prazos de pagamento, será entregue ao Contratado recibo, assinado ou rubricado pelo servidor do Contratante;
As contas rejeitadas pelo serviço de processamento de dados, contendo incorreções, serão devolvidas ao Contratado para correção, no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser reapresentada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente àquele em que ocorreu a devolução.
Ocorrendo erro, falha ou falta de processamento das contas, por culpa do Contratante, este garantirá ao Contratado o pagamento, no prazo avençado neste contrato, pelos valores do mês imediatamente anterior, acertando-se as diferenças apuradas, no pagamento seguinte;

As planilhas e as faturas apresentadas, assim como as ordens de pagamento, especificarão, por itens, os valores devidos ao Contratado;
Caso os pagamentos já tenham sido efetuados, fica a Contratante, autorizada a debitar no mês seguinte o valor pago indevidamente por procedimentos não realizados, indevidos ou impróprios, mediante prévia ciência do contratado.
O repasse financeiro se dará após a realização do procedimento que será obrigatoriamente registrado nos Sistemas SISCAN, SISCOLO, SISMAMA, o qual será gerado mensalmente o BPA.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇO
9. Os valores estipulados no parágrafo 1º cláusula Primeira, do objeto, serão reajustados na mesma proporção, índices e épocas dos reajustes concedidos pelo Ministério da Saúde, garantindo sempre o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, nos termos do art. 26 da lei 8080/90 e das normas gerais da Lei federal de licitações e contratos administrativos.
9.1. Os reajustes independerão de termo aditado, sendo necessário anotar no processo administrativo da contratada a origem e autorização do reajuste, bem como os respectivos cálculos.

CLÁUSULA DEZ - DA OBRIGAÇÃO DE PAGAR
10. O contratante responderá pelos encargos financeiros assumidos além do limite dos recursos que são destinados.
10.1. A remuneração referente ao objeto deste está condicionada aos valores de tabela SUS, ficando vedada adoção de tabela diferenciada.
10.2. A remuneração referente ao objeto deste está condicionada aos valores de tabela SUS, ficando vedada adoção de tabela diferenciada.

CLÁUSULA ONZE – DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO
11. A execução do presente contrato será acompanhada e avaliada através dos órgãos competentes do SUS/ João Monlevade, utilizando-se de procedimento de supervisão indireta, ou local, observando o cumprimento de cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento e de quaisquer outros dados de controle e avaliação dos serviços prestados e sob critérios definidos em normatização complementar e ainda em casos específicos, determinar auditoria especializada.
11.1. Anualmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do término deste contrato, se for do interesse das partes a sua prorrogação, o contratante vistoriará as instalações do contratado para verificar se persistem as mesmas condições técnicas básicas do contratado, comprovadas por ocasião da assinatura deste contrato.
11.2. Qualquer alteração ou modificação, que importe em diminuição da capacidade operativa do contratado pode ensejar a não prorrogação deste ou a revisão das condições ora estipuladas.
11.3. A fiscalização exercida pelo contratante sobre os serviços ora contratados não eximirá o contratado de sua responsabilidade perante o contratante ou para com os pacientes e terceiros, decorrente de culpa ou dolo na execução do contrato.
11.4. O contratado facilitará ao Contratante o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos funcionários do contratante, designados para este fim.
11.5. Em qualquer hipótese é assegurado ao Contratado amplo direito de defesa, nos termos das normas gerais da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DOZE – DAS PENALIDADES
12. O Contratado ficará sujeito às sanções administrativas previstas nos art. 86 e 87, da Lei 8666/93 e às penalidades previstas nos art, 98, 99, 100 e 102 da Lei 9.044 de 25/11/87, de acordo com o especificado abaixo, facultado ao Contratado, ampla defesa nos termos do art. 109 inciso I, letra F e 103 respectivamente das Leis 8666/93 e 9.444/87.
a). Advertência escrita;
b). Multa diária de 1/60 do valor mensal do contrato;
c). Suspensão temporária dos encaminhamentos de usuários SUS aos exames;
d). Rescisão contratual;
e). Suspensão temporária de contratar com a Administração Municipal;
f). Declaração de inidoneidade.
12.1. A imposição das penalidades prevista nesta cláusula, e dos termos do que dispuser a Regulamentação Municipal, dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação e circunstância objetivas em que ocorreu.
12.2. A cobrança de multa será feita mediante compensação nos créditos, porventura existentes em favor do Contratado.
12.3. Se a multa aplicada for superior ao valor do crédito mencionado no parágrafo anterior a diferença poderá ser compensada em créditos posteriores ou cobrados judicialmente, conforme o caso.
12.4. Na aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a” a “f”, o contratado poderá interpor recurso administrativo, dirigido à autoridade competente, no prazo de 3 (três) dias.

CLÁUSULA TREZE – DA RESCISÃO
13. Constituem motivos para rescisão do presente, o não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a Licitações e contratos administrativos, sem prejuízo das penalidades previstas neste contrato.
13.1. O contratado reconhece, desde já, os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista na lei 8666/93.
13.2. Em caso de rescisão contratual, se a interrupção das atividades em andamento puder causar prejuízo à população, será observado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para ocorrer a rescisão. Se neste prazo o Contratado negligenciar a prestação de serviços ora contratados, a multa cabível poderá ser duplicada.
13.3. O presente contrato rescinde todos os demais contratos e convênios anteriormente celebrados entre a contratante e o contratado, que tenham a mesma finalidade dos serviços ora contratados, conforme cláusula primeira, objeto deste.
13.4. As partes têm direito de denúncia deste, mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, ficando o Contratado responsável pelos exames já autorizados, até a efetivação da rescisão.

CLÁUSULA TREZE – DOS RECURSOS PROCESSUAIS
14. Dos atos de aplicação de penalidade prevista neste contrato, ou de sua rescisão praticados pelo Contratante, cabe recurso no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
14.1. Da decisão do Contratante que rescindir o presente contrato cabe, inicialmente pedido de reconsideração, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
14.2. Sobre o pedido de reconsideração formulado nos termos do parágrafo 1º o Secretário Municipal de Saúde deverá manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias e poderá ao recebê-lo atribuir-lhe eficácia suspensiva, desde que o faça motivadamente diante razões de interesse público.

CLÁUSULA QUINZE – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
15. A vigência do presente termo será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, estando adstrita à vigência do crédito orçamentário, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, nos termos do inciso II do art. 57 da lei 8666/93.
15.1. A parte que não se interessar pela prorrogação contratual deverá comunicar a sua intenção, por escrito, à outra parte, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.
15.2. O termo de prorrogação contratual será acompanhado do termo de vistoria, conforme disposto no item 11.1 da cláusula onze, e farão parte integrante deste.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS ALTERAÇÕES
16. Qualquer das alterações do presente contrato será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação referente a licitações e contratos administrativos, 8666/93.

CLÁUSULA DEZESSETE – DA PUBLICAÇÃO
17. O presente termo e quaisquer atos dele decorrente serão publicados por extrato, no Diário oficial do Estado de Minas Gerais, ficando a cargo e responsabilidade da Contratante promover tal ato.
17.1. A publicação não autoriza o Contratado a iniciar as atividades dos serviços contratados, enquanto não ocorrer a expressa notificação pela Contratante de que poderá dar início às mesmas.

CLÁUSULA DEZOITO – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de João Monlevade, para dirimir dúvidas suscitadas na execução deste, que não puderem ser resolvidas pelas partes e pelo Conselho Municipal de Saúde, e para definir responsabilidades e sanções em caso de inadimplência das partes.

E, por estarem justos e contratados, de pleno acordo com as cláusulas e condições ora fixadas, firma-se este instrumento em três vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme pelas partes na presença das testemunhas abaixo vai por elas assinado.

João Monlevade, de de 2015.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Município de João Monlevade

ANDREA PEIXOTO CORREA MARTINS
Secretária de Saúde
Gestora do SUS

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5C607481

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 50/2014

Retifica-se a razão social da entidade convenente do Termo de Convênio nº 50/2014, de publicação em 09 de janeiro de 2015. **Onde se lê**: ASILO LAR BOM JESUS, **leia-se**: ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBLICO DE MATIPO BOM JESUS.

SAMUEL GOMES FIGUEIREDO COTA
Assessor Especial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DE85A2CB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº. 68/2013

TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº. 68/2013 – REFRIGIL REFRIGERAÇÃO LTDA. - Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado central do Pronto Atendimento, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. - **Fundamentação:** Artigo 79, inciso II da Lei 8666/93. - **Processo**: Carta Convite nº 19/2013. - **Data:** 05/01/2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:40DD0A08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 012 2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014

ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital, e, considerando também a proposta classificada, resolve adjudicar o certame à empresa:

Construlino Construções Ltda-ME, com o valor global de **R$ 47.693,96** (quarenta e sete mil e seiscentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos)

João Pinheiro/MG, 23 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da C.P.L

ADÃO PEREIRA DA SILVA FERNANDO
Membro

THOMÉ ALVES SIMÕES
Membro

JUAREZ MOURA DA SILVA
Membro

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:579A5922

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 255/2014

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA, a pedido, a servidora ROSANA CHAVES MARIANO, matrícula 4770, do Cargo Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO), a partir de 22 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 22 de dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:088ACFF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 256/2014

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por IDADE, com PROVENTOS PROPORCIONAIS calculados conforme Art. 1º da Lei 10.887/2004 de 18 de junho de 2004, nos termos do Art.34 da Lei Municipal 1.238/2005 de 09 de dezembro de 2005 c/c Art. 40, §1º, inciso III, alínea b, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, à Servidora FRANCISCA ALVES DA SILVA, matrícula 2472-4, CPF: 854.205.656-68, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (FAXINEIRA), Nível I, Grau "D", lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 22 de dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:905435F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.135/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA E REPRESENTATIVA RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DECENAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO PINHEIRO.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e da faculdade que lhe confere o artigo 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a relevância do Plano Municipal Decenal de Educação de João Pinheiro:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Técnica e representativa, responsável pela elaboração do Plano Municipal Decenal de Educação de João Pinheiro:

Adriane Batista da Silva – Representante das Escolas Municipais – Salas de Recursos – Educação Especial
Cristina Batista Santos Bomtempo – Secretária Adjunta de Educação
Elisa Ângela Gonçalves de Melo - Representante das Escolas Estaduais – Ensino Fundamental I e II – Zona Rural
Eunice Dornelas Pereira Batista - Representante das Escolas Municipais – Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II
Luiz Carlos Borges Ferreira – Representante do Legislativo
Maria Percília da Silva Louzada – Representante do Conselho Municipal de Educação
Nilda Luiz Souza de Souza – Representante das Escolas Estaduais – Ensino Fundamental I e II
Orlinda Maria Alves Simões Bomtempo – Representante das Escolas Estaduais – Ensino Médio
Osnir Martins Rodrigues – Representante do Ensino Superior
Rosa Jussara Bonfim Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação
Sebastião Alves de Menezes – Representante do Executivo
Ueslei Aparecido Soares – Representante das Escolas Municipais – Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II – Tempo Integral

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 08 de dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:2FECEDE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.836/2014

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 12 DA LEI Nº. 1.744/2013 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.013, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPO DE JOÃO PINHEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, através de seus represented legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Artigo 12 da Lei 1.744/2013 de 23 de dezembro de 2.013, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 12. Durante o exercício, na execução orçamentária da despesa, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao orçamento fiscal até o limite de 30% (Trinta por Cento) da despesas fixada, não computados neste percentual os créditos adicionais que obedecerem as disposições do art. 13".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2.014.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 22 de dezembro de 2.014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:036FD76B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.837/2014

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de João Pinheiro para o exercício financeiro de 2015 nos termos do artigo 165, §5º da Constituição Federal e com base 1.798 de 11 de julho de 2014 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para 2015, compreendendo o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da administração direta e indireta.

Art. 2º A receita total estimada no orçamento fiscal e da seguridade social é de R$ 115.666.799,00 (cento e quinze milhões seiscentos e sessenta e seis reais, setecentos e noventa e nove reais), de acordo com a legislação vigente e com o seguinte desdobramento:

CODIGO	TITULOS	VALOR
1	**RECEITAS CORRENTES**	**115.635.670,00**
1.1	RECEITA TRIBUTARIA	14.741.400,00
1.2	RECEITA DE CONTRIBUICOES	4.452.600,00
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	3.259.730,00
1.6	RECEITA DE SERVICOS	171.650,00
1.7	TRANSFERENCIAS CORRENTES	91.645.190,00
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.365.100,00
2	**RECEITAS DE CAPITAL**	**4.370.000,00**
2.2	ALIENACAO DE BENS	253.000,00
2.4	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.117.000,00
7	**RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**7.623.129,00**
7.2	RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES INTRA-ORCAMENTÁRIA	7.572.129,00
7.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTÁRIA	51.000,00
9.7	**DEDUCAO RECEITA CORRENTES**	**11.962.000,00**
TOTAL		**115.666.799,00**

Art. 3º A receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pela Portaria conjunta 01/2010 do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e Secretária de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, orçamento e gestão, que altera a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001.

Art. 4º A execução do Orçamento fiscal obedecerá aos procedimentos contábeis orçamentários do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1 de 20 de junho de 2011.

Art. 5º A despesa total fixada no Orçamento Fiscal é de R$ 115.666.799,00 (cento e quinze milhões seiscentos e sessenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais), subdivida nos seguintes valores por órgão:

I – Poder Legislativo: - R$ 4.334.921,70
II – Poder Executivo Administração Direta/Indireta: - R$ 98.338148,30
III – Previdência Municipal: - R$ 12.993.729,00

Art. 6º A despesa fixada à conta dos recursos previstos nesta lei, observada a programação de seus anexos, apresenta o seguinte desdobramento:

I – por órgãos e unidades:

CÓDIGO	DESCRIÇAO	TOTAL
01	Câmara Municipal	4.334.921,70
02.01	Gabinete e Secretaria do Executivo	1.545.620,00
02.02	Secretaria Municipal de Planejamento	349.900,00
02.03	Procuradoria Jurídica	269.800,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	3.278.300,00
02.05	Secretaria Municipal de Fazenda	6.258.263,00
02.06	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	17.820.415,30
02.07/.08	Fundo Municipal de Saúde	35.225.070,00
02.09/10/11	Fundo Municipal de Educação	27.180.580,00
02.12.12	Secretaria Munic.Cultura Esporte Lazer e Turismo	1.885.700,00
02.13	Secretaria Municipal de Agricultura	984.420,00
02.14	Secretaria Municipal Trabalho e Ação Social	3.336.800,00
02.16	Controladoria Geral do Município	203.280,00
03	Instituto Municipal de Previdência – PREVIJOP	12.993.729,00
TOTAL		**115.666.799,00**

II – por funções:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
01-Legislativa	4.334.921,70
04-Administracao	8.321.470,00
08-Assistencia Social	3.336.800,00
09-Previdencia Social	7.434.700,00
10-Saude	35.225.070,00
12-Educacao	27.180.580,00
13-Cultura	1.626.200,00
15-Urbanismo	13.981.516,00
17-Saneamento	209.000,00
18-Gestao Ambiental	88.600,00
20-Agricultura	428.400,00
23-Comércio e Serviços	97.200,00
26-Transporte	2.668.699.30
27-Desporto e Lazer	237.300,00
28-Encargos Especiais	4.885.313,00
99-Reserva de Contingência	5.611.029,00
TOTAL	**115.666.799,00**

Art. 7º As ações do Governo são identificadas em termos de funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais, sendo este o menor nível de agregação da presente Lei, conforme disposto no art. 4º da portaria 42/1999 do Ministério de Orçamento e Gestão e suas alterações posteriores.

Art. 8º A despesa é discriminada por Categoria Econômica, Grupo de Natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Art. 9º Nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao setor público aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1 de 20 de junho de 2011 a classificação orçamentária das receitas e despesas se dará complementarmente por Fontes - Destinações de recursos com objetivo de identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos.
§ 1º O mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também é utilizado na despesa, para controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária.
§ 2º A fonte/destinação de recursos constitui instrumento de planejamento gerencial e será adequada na medida das fases de execução da receita e da despesa de modo a evidenciar as fontes de financiamento do gasto público efetivamente utilizadas.
§ 3º Fica permitida as alterações das fontes de recursos e das modalidades de aplicação, das ações constantes da Lei Orçamentária e dos créditos adicionais abertos, ou reabertos no exercício, que serão modificados, justificadamente, para atender às necessidades de arrecadação da receita e das fases execução da despesa definidas pela Lei Federal 4.320/64, por ato do respectivo gestor das unidades orçamentárias.

§ 4º As alterações de que trata o §3º não são consideradas como crédito adicional nos termos do Manual de Contabilidade de que trata o caput deste artigo e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 10. Os quadros de detalhamento de despesa serão baixados por ato do executivo e adequados durante a execução do orçamento em caso da necessidade de inclusão e exclusão de novos elementos de despesa dentro do mesmo projeto ou atividade, no limite dos saldos remanescentes.

Art. 11. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias e suas respectivas fontes de recursos aprovadas por esta lei e nos créditos adicionais abertos, mantida a estrutura programática definida no art.7º.

Art. 12. Durante o exercício, na execução orçamentária da despesa, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao orçamento fiscal até o limite de 28% (vinte e oito por cento) da despesa fixada, não computados neste percentual os créditos adicionais que obedecerem as disposições do art.13.

Art. 13. Sem prejuízo da autorização contida no art. 12 fica autorizada a abertura de créditos adicionais destinados às despesas constantes neste artigo respeitado os seguintes limites e valores:

I – as suplementações de dotações referentes a pessoal e encargos sociais no montante total das dotações atinentes a este grupo de natureza de despesas conforme fixado no anexo I desta lei – Receita e Despesa Segundo Categorias Econômicas, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas neste mesmo grupo de despesa assim distribuído:

Pessoal e Encargos Sociais do Poder Legislativo – R$ 1.200.000,00 (um milhão e Duzentos mil reais);
Pessoal e Encargos sociais vinculados a função Educação- RS 6.000.000,00 (seis milhões de reais);
Pessoal e Encargos sociais do Fundo Municipal de Saúde - R$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais);
Pessoal e Encargos sociais do PREVIJOP – R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais);

II - as suplementações de dotações que tenham como fonte de recursos as transferências vinculadas do SUS (Sistema Único de Saúde) até o limite de R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas na função 10 – Saúde, ou que utilize como fonte o excesso de arrecadação destas transferências ou ainda o saldo financeiro destes recursos referentes a exercícios anteriores.

III - as suplementações de dotações vinculadas ao FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação até o limite de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas ao próprio fundo ou que utilize como fonte o excesso de arrecadação do FUNDEB ou ainda o seu saldo financeiro atinente a exercícios anteriores;

IV – os créditos destinados a execução de despesas que serão custeadas com os saldos financeiros disponíveis em 31 de dezembro de 2014 apurados por fonte de receita de forma a viabilizar sua execução, respeitada a respectiva fonte de despesa nos termos da legislação inerente, vedado o desvio de sua finalidade até o limite de 100% (cem por cento) do saldo disponível apurado.
Art. 13. Não onera os limites de créditos adicionais autorizados nesta lei e em leis específicas as alterações da modalidade da despesa, fontes de recursos previstas desde que devidamente justificadas de forma a viabilizar o empenhamento, liquidação ou pagamento das despesas autorizadas.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta reserva de contingência, nas situações previstas no art. 5º, III, "b", da Lei 101/2000; art.5 da Portaria MPO nº 42/1999; art. 8º da Portaria STN nº 163/2001.

Art. 15. Nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e arts. 16 e 17 da Lei 4.320/64; fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenções a entidades que atendam os dispositivos legais, observados os limites das dotações orçamentárias, as possibilidades financeiras do Município e prévia anuência do conselho municipal de assistência social.

Art. 16. Os recursos que em decorrência de veto ou emenda a esta Lei, ficarem sem despesas correspondentes, serão transferidos à reserva de contingência para se restabelecer o equilíbrio orçamentário.

Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar os ajustes técnicos necessários à compatibilização entre esta Lei, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual das Ações de Governo vigentes.

Art. 18. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 22 de dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

FLAVIO RIOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento

PAULO HENRIQUE LOUSADA
Advogado Geral

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:D8A01D69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS - DEZEMBRO 2014

Convênio nº 094/2014 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Associação Comercial e Empresarial de Lagoa da Prata – ACE/LP. Constitui objeto deste convênio o repasse de recursos financeiros pelo CONVENENTE à CONVENIADA, para custear despesas com a realização da XXI Campanha de Natal "**Comprar em Lagoa é uma Boa-2014"**. Vigência: 24/12/2014. Data: 18/12/2014.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:0C3B9A9F

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS - DEZEMBRO 2014

Convênio nº 095/2014 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Associação Recreativa Veteranos - ARV. Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro à CONVENIADA, através de repasse de recursos, para custear despesas com o projeto **"Iluminando Futuros Craques"**, através da iluminação de um campo de futebol situado na sede da Associação Recreativa Veteranos, utilizado para a prática de futebol amador de seus associados e da comunidade onde está inserida a sede. Vigência: 31/03/2015. Data: 18/12/2014.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:88808337

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS - DEZEMBRO 2014

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2014 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e o Serviço de Obras Sociais - SOS. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar até 31/01/2015 o prazo de vigência do referido convênio. Data: 17/12/2014.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:45D4E219

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS - DEZEMBRO 2014

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 016/2014 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e o Serviço de Obras Sociais - SOS. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar até 31/01/2015 o prazo de vigência do referido convênio. Data: 17/12/2014.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:67CA58D6

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS - DEZEMBRO 2014

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 016/2014 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e o Serviço de Obras Sociais - SOS. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar até 31/01/2015 o prazo de vigência do referido convênio. Data: 17/12/2014.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:7573CEE7

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS - DEZEMBRO 2014

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 034/2014 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e o Serviço de Obras Sociais - SOS. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar até 31/01/2015 o prazo de vigência do referido convênio. Data: 17/12/2014.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:4015D4CA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS - DEZEMBRO 2014

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 042/2014 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Fundação Chiquita Perillo. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar até 29/05/2015 o prazo de vigência do referido convênio. Data: 17/12/2014.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:83081D94

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS - DEZEMBRO 2014

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 075/2014 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e o Serviço de Obras Sociais - SOS. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar até 31/01/2015 o prazo de vigência do referido convênio. Data: 17/12/2014.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:A2818162

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS - DEZEMBRO 2014

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 089/2014 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Associação Sara Aparecida - ASA. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar até 31/03/2015 o prazo de vigência do referido convênio. Data: 18/12/2014.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:6405FF58

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS - DEZEMBRO 2014

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2014 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Fundação São Carlos. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar até 31/01/2015 o prazo de vigência do referido convênio. Data: 19/12/2014.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:E34A98FA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS - DEZEMBRO 2014

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2014 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Fundação São Carlos. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar até 31/01/2015 o prazo de vigência do referido convênio. Data: 19/12/2014.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:B7857C94

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS - DEZEMBRO 2014

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 026/2014 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Fundação São Carlos. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar até 31/01/2015 o prazo de vigência do referido convênio. Data: 19/12/2014.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:2422FFFA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS - DEZEMBRO 2014

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 018/2014 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Associação Sara Aparecida - ASA. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar até 31/03/2015 o prazo de vigência do referido convênio. Data: 22/12/2014.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:58A80B88

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS - DEZEMBRO 2014

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 022/2014 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar até 28/02/2015 o prazo de vigência do referido convênio. Data: 22/12/2014.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:F603B347

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS - DEZEMBRO 2014

3º Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2014 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Associação Municipal de Apoio às Vítimas de Violência - AMAVI. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar até 31/01/2015 o prazo de vigência do referido convênio. Data: 30/12/2014.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:E1563B94

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS - DEZEMBRO 2014

4º Termo Aditivo ao Convênio nº 039/2012 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, por meio da Faculdade de Medicina, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar até 31/12/2015 o prazo de vigência do referido convênio. Data: 30/12/2014.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:EB052311

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº.00005/2015
Dispensa de Licitação nº. 00001/2015

Após parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações e encontrando-se o Processo Adminsitrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAR A SEDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF FOGO, com fundamento no Artigo 24, Inciso X da mesma lei, em favor de PAULO BRAZ, inscrito no CPF sob o nº 184.775.266-72, cujo valor global da contratação será de R$ R$ 9.960,00 (Nove Mil Novecentos e Sessenta Reais), a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Publique-se e providencie-se a lavratura do contrato e o empenho da despesa na dotação respectiva.

Lambari, 5 de janeiro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:217798A6

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00005/2015 – Dispensa nº. 00001/2015 - CONTRATO: Nº. 00001/2015 - CONTRATANTE: **Município de Lambari** - CONTRATADO: **Paulo Braz**, CPF nº. 184.775.266-72 – Valor mensal do aluguel: R$ 830,00 – Valor Total: R$ 9.960,00 – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAR A SEDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF FOGO. Vigência: 05/01/2015 a 31/12/2015. Dotação: 02.08.01.10.301.0026.2.070.3390.30.00 – 307.

Lambari, 05 de janeiro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:D7BA8503

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO ao contrato 2012.02-004, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **Papelaria e Copiadora Copysul Ltda**. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 02/02/2012. Valor: R$ 3.941,16 (Três mil, novecentos e quarenta e um Reais e dezesseis Centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39. Vigência: até 31/12/2015. Assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2014.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:9A967A10

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO ao contrato 2012.05-001, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **Tecla Informática Ltda. ME**. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 15/05/2012. Valor: R$ 7.882,20 (Sete mil, oitocentos e oitenta e dois Reais e vinte Centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: 03.01.01.17.512.0031.2096.3.3.90.39. Vigência: até 31/12/2015. Assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2014.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:E87C4AFE

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO ao contrato 2012.08-001, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **T & T Internet Ltda. ME**. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 01/08/2012. Valor: R$ 6.699,84 (Seis mil, seiscentos e noventa e nove Reais e oitenta e quatro Centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: 03.01.01.17.512.0031.2096.3.3.90.39. Vigência: até 31/12/2015. Assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2014.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:E61A1D34

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO ao contrato 2012.08-002, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **Tecla Informática Ltda. ME**. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/08/2012, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira. Valor: Sem valor - A **CONTRATADA** fornecerá em regime de comodato, todos os equipamentos necessários para o perfeito funcionamento da conexão entre os locais, sem que haja nenhum ônus futuro. Vigência: até 31/12/2015. Assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2014.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:9E74F640

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO ao contrato 2013.01-001, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Varginha Ltda. SICOOB CREDIVAR**. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 02/01/2013, nos termos previstos em suas Cláusulas Quinta e Sexta. Valor: R$ 979,44 (novecentos e setenta e nove Reais e quarenta e quatro Centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39. Vigência: até 31/12/2015. Assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2014.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:411ED698

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO ao contrato 2013.01-002, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **Banco Bradesco S/A**. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 02/01/2013, nos termos previstos em suas Cláusulas Quinta e Sexta. Valor: R$ 16.917,60 (dezesseis mil, novecentos e dezessete Reais e sessenta Centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39. Vigência: até 31/12/2015. Assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2014.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:590A14AF

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO ao contrato 2013.01-003, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **Itaú Unibanco S/A**. Objeto: ACRÉSCIMO de aproximadamente 5,16% (cinco vírgula dezesseis por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 02/01/2013, na dotação orçamentária para cobrir despesas relativas aopagamento dasguias de recolhimento recebida e autenticada pela contratada. Valor: R$ 180,54 (cento e oitenta Reais e cinquenta e quatro centavos). Dotação orçamentária: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39. Assinatura do Termo Aditivo: 27/11/2014.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:6E800B50

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO ao contrato 2013.01-003, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **Itaú Unibanco S/A**. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 02/01/2013, nos termos previstos em suas Cláusulas Quinta e Sexta. Valor: R$ 3.739,68 (Três mil, setecentos e trinta e nove Reais e sessenta e oito Centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39. Vigência: até 31/12/2015. Assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2014.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:E34C8CD3

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO ao contrato 2013.01-004, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **Caixa Econômica Federal**. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 02/01/2013, nos termos previstos em suas Cláusulas Quinta e Sexta. Valor: R$ 48.221,52 (Quarenta e oito mil, duzentos e vinte e um Reais e cinquenta e dois Centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39. Vigência: até 31/12/2015. Assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2014.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:850D25C2

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO ao contrato 2013.01-005, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **Banco do Brasil S/A**. Objeto: ACRÉSCIMO de aproximadamente 3% (três por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 02/01/2013, na dotação orçamentária para cobrir despesas relativas aopagamento dasguias de recolhimento recebida e autenticada pela contratada. Valor: R$ 545,70 (quinhentos e quarenta e cinco Reais e setenta centavos). Dotação orçamentária: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39. Assinatura do Termo Aditivo: 27/11/2014.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:988D8FA0

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO ao contrato 2013.01-005, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **Banco do Brasil S/A**. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 02/01/2013, nos termos previstos em suas Cláusulas Quinta e Sexta. Valor: R$ 9.298,32 (nove mil, duzentos e noventa e oito Reais e trinta e dois Centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39. Vigência: até 31/12/2015. Assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2014.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:3B8B1415

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO ao contrato 2013.01-006, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **Tecla Informática Ltda. ME**. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 02/01/2013, nos termos previstos em suas Cláusulas terceira e oitava. Valor: R$ 8.341,92 (Oito mil, trezentos e quarenta e um Reais e noventa e dois Centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: 03.01.01.17.512.0031.2098.3.3.90.39. Vigência: até 31/12/2015. Assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2014.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:FEEECAB1

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO ao contrato 2013.01-007, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **Inovação Computação Móvel Ltda**. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 02/01/2013, nos termos previstos em suas Cláusulas terceira e oitava. Valor: R$ 14.608,32 (Quatorze mil e seiscentos e oito Reais e trinta e dois Centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39. Vigência: até 31/12/2015. Assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2014.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:FE000DC4

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO ao contrato 2013.01-008, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **MGF Informática Limitada EPP**. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 02/01/2013, nos termos previstos em suas Cláusulas terceira e oitava. Valor: R$ 19.442,76 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e dois Reais e setenta e seis Centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39. Vigência: até 31/12/2015. Assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2014.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:96CC7990

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO ao contrato 2013.01-011, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **Pedro Magalhães Carneiro Filho**. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 02/01/2013, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira. Valor: R$ 10.164,60 (dez mil, cento e sessenta e quatro Reais e sessenta Centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.36. Vigência: até 31/12/2015. Assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2043.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:3BBE7B13

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO ao contrato 2013.01-012, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **Fernando Gonçalves Fernandes**. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 02/01/2013, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira. Valor: R$ 6.044,16 (seis mil e quarenta e quatro Reais e dezesseis Centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.36. Vigência: até 31/12/2015. Assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2014.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:73C25289

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO ao contrato 2013.01-013, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **Claudia Carvalho Carneiro**. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 02/01/2013, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira. Valor: R$ 6.259,56 (seis mil, duzentos e cinquenta e nove Reais e cinquenta e seis Centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.36. Vigência: até 31/12/2015. Assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2014.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:0F39F8AA

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO ao contrato 2013.01-014, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **Amaral, Chaves e Elias Advogados Associados**. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 08/01/2013, nos termos previstos nas Cláusulas Quarta e Quinta. Valor: R$ 52.547,88 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta se sete Reais e oitenta e oito Centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.35. Vigência: até 31/12/2015. Assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2014.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:139FF548

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO ao contrato 2013.07-001, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **Tecla Informática Ltda**. ME. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 01/07/2013. Valor: R$ 3.607,32 (três mil, seiscentos e sete Reais e trinta e dois Centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39. Vigência: até 31/12/2015. Assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2014.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:D8F599A2

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO ao contrato 2013.07-001, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **Tecla Informática Ltda**. ME. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 01/07/2013. Valor: R$ 3.607,32 (três mil, seiscentos e sete Reais e trinta e dois Centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39. Vigência: até 31/12/2015. Assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2014.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:93A75F96

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
SAAE - LAMBARI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
No cumprimento do Art. 26, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no processo administrativo Nº 002/2015, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para a prestação, pela **ECT**, de serviços e venda de produtos postais, que atendam às necessidades da **CONTRATANTE**, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) do Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida, com base no art. 25, caput, da citada lei.
Fornecedor: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
Valor da estimado da contratação: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos Reais).
Dotação Orçamentária: 03.01.01.17.122.0030.2096.33.90.39

Lambari, 05 de janeiro de 2015.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:BAE446E0

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**. Objeto: prestação, pela **ECT**, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da **CONTRATANTE**, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida. Valor estimado para exercício 2015: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos Reais). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39. Vigência: até 31/12/2015. Assinatura do Termo Aditivo: 05/01/2015.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:1C704BF8

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO ao contrato 2013.06-001, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **Marco Antônio de Oliveira Junho**. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 06/06/2013, nos termos previstos no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. Valor: R$ 22.390,56 (Vinte e dois mil, trezentos e noventa Reais e cinqüenta e seis Centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.36. Vigência: até 31/12/2015. Assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2014.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:94BC3199

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00007/2015 – Pregão Presencial nº 00006/2015 – Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO E PÃO FRANCÊS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR. Credenciamento: 26/01/2015 às 09h15min – Sessão de lances – 26/01/2015 às 09h30min. Informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:CAA4F429

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00008/2015 – Pregão Presencial nº 00007/2015 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR. Credenciamento: 26/01/2015 às 13h15min – Sessão de lances – 26/01/2015 às 13h30min. Informações:
www.lambari.mg.gov.br,
compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:387E8F04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA 005/2015

PORTARIA Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a prática, em tese, da conduta em desacordo com as previsões editalícias da Ata de Registro de Preços nº 68/2013 referente ao Pregão Eletrônico Nº 16/2013/FNDE/MEC - PRC Nº 031/2014 do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE pela Empresa Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda., consubstanciada na não manutenção da proposta apresentada;

CONSIDERANDO que a conduta da contratada em desacordo com a legislação vigente pode resultar na imputação da penalidade prevista no artigo 87, II do referido Estatuto Licitatório, qual seja, a aplicação da multa, na forma prevista no instrumento convocatório e no contrato;

CONSIDERANDO que, para imposição da penalidade cabível, imperiosa a instauração de processo administrativo, com observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo em face da empresa MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., supostamente, por descumprimento Contratual.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos, Araci Silva de Mello Paula, José Lúcio do Bem e Liovaldo Nunes de Morais, sob a presidência deste último, para abertura e acompanhamento dos trabalhos provenientes do processo administrativo instaurado por esta portaria.

Art. 3° - Determinar que esta Portaria entre em vigor da presente data

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura de Laranjal, 09 de janeiro de 2015; 77º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:45F6E571

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015 – PRC Nº. 007/2015.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015 – PRC Nº. 007/2015. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a aquisição de combustíveis para atender a todas as Secretarias, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme justificativa e quantitativos em anexo, contratando pelo valor, a empresa **POSTO VALE DO POMBA LTDA**., CNPJ nº 00.340.923/0001-92, com sede na Rodovia BR 116, s/n, Km 748-2, Leopoldina/MG, CEP: 36.700-000, para aquisição dos itens gasolina, óleo diesel comum, diesel B S10 e Arla, com os seguintes quantitativos e valores: Gasolina: 5.000 litros x R$ 3,150 = R$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinqüenta reais); Diesel: 3.000 litros x R$ 2,590= R$ 7.770,00 (sete mil, setecentos e setenta reais) e Diesel B S10: 2.000 litros x R$ 2,750= R$ 5.500,00 (cinco mil, e quinhentos reais), Arla: 2 x R$65,00 = R$130,00 (cento e trinta reais), perfazendo um valor total de R$ 29.150,00 (vinte e nove mil, cento e cinqüenta reais).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 09 de janeiro de 2015.

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:88542EC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2015 – PRC Nº. 008/2015.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2015 – PRC Nº. 008/2015. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a aquisição de material de construção para realização de reparos em âmbito municipal, conforme justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, de acordo com os orçamentos a empresa: **CONSTRUCAIO LTDA.**, CNPJ nº 17.261.402/0001-42, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9,e 10 da Requisição, no valor total de R$ 6.440,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais).

Prefeitura Municipal de Laranjal- MG, aos 09 de janeiro de 2015.

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:CC5D4006

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/15

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 004/15, PRC 0936/14. Objeto: aquisição de materiais didáticos para atender as Escolas Municipais. **Dia da Licitação: 27/01/2015, às 13:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 09 de janeiro de 2015.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6C8A083D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2014

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRC Nº 0980/14-DISPENSA Nº 028/2014. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos e efeitos do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores ratifico a Dispensa de Licitação para aquisição de combustível com destino a abastecimento da frota dos veículos dessa Prefeitura e dos veículos da Polícia Militar, no valor total de R$ 42.755,30 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), junto às empresas Auto Posto Rodo de Leopoldina Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.333.419/0001-16, no valor de R$ 5.130,00 (cinco mil, cento e trinta reais) e Auto Posto Novo Milênio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.334.613/0001-53, no valor de R$ 37.625,30 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).

Prefeitura de Leopoldina, 30 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA.
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:60E69114

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL Nº 01/2015

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 01 de 05 de janeiro de 2015,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"Menor Preço Por Item",** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU PESSOAS FISICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS POR ESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia **26 de janeiro de 2015 às 08:00 (oito) horas**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG., 08 de janeiro de 2015.

MARCIO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:BFE6A93F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

"NOMEIA OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÕES DE DIRETOR GERAL, ASSESSOR JURÍDICO E ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO "

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Luz/MG, no uso de sua atribuição regimental disposta no inciso VI, do art. 44;

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear servidor para o desempenho das atribuições atinentes ao Cargo de Diretor Geral, Assessor Jurídico e Assessor de Comunicação previstos na Lei Complementar nº 002/2006;

CONSIDERANDO a vacância dos cargos mencionados e a atribuição constitucional prevista na parte final do inciso II, do art. 37, concernente à livre nomeação e exoneração para cargo em comissão assim declarado em lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear servidores para os cargos de provimento em comissão a seguir descritos:
I - Diretor Geral da Câmara Municipal, a contadora Maria Cecília Bahia Paulinelli, inscrita no CPF sob o nº 044.047.436-10;
II - Assessor Jurídico, o advogado Mateus Botinha Oliveira, inscrito na OAB/MG sob o nº 78.477;
III - Assessor de Comunicação, a jornalista Marta Conceição Mendes, inscrita no Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais sob o nº 11.804

Parágrafo único - Os servidores nomeados exercerão as atribuições dos cargos previstas no Anexo II, da Lei Complementar nº 002/2006, com a redação incluída pela Lei Complementar nº 011/2010, cujos vencimentos são aqueles previstos na Lei Complementar nº 38/2014.

Art. 2º. A investidura se dará a partir de 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2015.

Câmara Municipal de Luz, 02 de janeiro de 2015.

DARVIN CHAVES BASÍLIO
Presidente da Câmara Municipal

MARCOS SILVA OLIVEIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal

MARCOS ANTONIO FIUZA
1º Secretario da Mesa Diretora

ALONSO JOSÉ OSVALDO DA SILVA
2º Secretário da Mesa Diretora

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A6B63C4B

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
PORTARIA Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

"NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL"

O Presidente da Câmara Municipal de Luz/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Ficam nomeadas as seguintes servidoras públicas ocupantes de cargos de provimento efetivo para comporem a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal, nos respectivos cargos:

I - Presidente: Tamara Francelli de Oliveira Ribeiro;
II - Membro: Líslei Faria Andrino Criscoulo;
III - Membro: Adriana Camargos Costa.

Art. 2º. Os membros da Comissão nomeados através desta Portaria exercerão as atribuições previstas na Resolução nºs 06/2001, fazendo jus à gratificação devida.

Art. 3º. Os membros nomeados no art. 1º desta Resolução exercerão as funções no período de 05/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz/MG, 05 de Janeiro de 2015.

DARVIN CHAVES BASÍLIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:81C0939D

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
PORTARIA Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

"CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER AO LEVANTAMENTO PATRIMONIAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a exigência legal de se implantar o processo de convergência das normas de contabilidade pública aos padrões internacionais, com vistas à padronização dos procedimentos contábeis nos três níveis de governo, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando o disposto no art. 2º, da Portaria nº 406/2011, da Secretaria do Tesouro Nacional que trata da Parte II do MCASP – Procedimentos Contábeis Patrimoniais;

Considerando o Decreto nº 1.387/2012 do Executivo Municipal de Luz;

RESOLVE:

Art.1º. Fica constituída com 03 (três) membros a Comissão Responsável para Proceder ao Levantamento Patrimonial dos Bens Móveis e Imóvel no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art.2º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria as servidores: Adriana Camargos Costa, ocupante do cargo efetivo de secretária parlamentar; Betânia Pereira Martins, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços burocráticos e Líslei Faria Andrino Criscoulo, ocupante do cargo efetivo de secretária parlamentar.

Art.3º. A Presidência da Comissão será exercida pela servidora Adriana Camargos Costa.

Art.4º. Os membros nomeados por esta Portaria ficam investidos nos cargos de membros desta Comissão a partir de 05/01/2015 até 31/12/2015.

Art.5º. As atribuições da Comissão consistirão no reconhecimento, na mensuração, registro, apuração, avaliação e controle do patrimônio alocado no âmbito do Poder Legislativo municipal, abrangendo os bens móveis e imóveis e intangíveis.

Parágrafo único - O levantamento a que alude esta Portaria deverá levar em consideração os aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Art. 6º. As despesas que se fizerem necessárias para o desempenho das atribuições previstas nesta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente, devendo ser previamente autorizadas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art.7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Luz, 05 de Janeiro de 2015.

DARVIN CHAVES BASÍLIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DBA62D17

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
PORTARIA Nº 06, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR CONTÁBIL"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Luz/MG, no uso de sua atribuição regimental disposta no inciso VI, do art. 44;

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear servidor para o desempenho das atribuições atinentes ao Cargo de Assessor Contábil previstos na Lei Complementar nº 050/2015;

CONSIDERANDO a vacância dos cargos mencionados e a atribuição constitucional prevista na parte final do inciso II, do art. 37, concernente à livre nomeação e exoneração para cargo em comissão assim declarado em lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Contador Roberto Magner de Carvalho, inscrito no CRC/MG sob o nº 052.588/O para o cargo de provimento em comissão de Assessor Contábil, instituído na Lei Complementar nº 02/2006 pela Lei Complementar nº 050/2014.

Parágrafo único - O servidor nomeado exercerá as atribuições do cargo previstas no Anexo I, da Lei Complementar nº 050/2014, cujo vencimento e a carga horária são os previstos no referido Anexo.

Art. 2º. A investidura se dará a partir de 08 de janeiro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia 08 de janeiro de 2015.

Câmara Municipal de Luz, 08 de janeiro de 2015.

DARVIN CHAVES BASÍLIO
Presidente da Câmara Municipal

MARCOS SILVA OLIVEIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal

MARCOS ANTONIO FIUZA ALONSO
1º Secretario da Mesa Diretora

JOSÉ OSVALDO DA SILVA
2º Secretário da M

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3DD25FC7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 03012/2014 MODALIDADE: PREGÃO Nº. 070/14

Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E GAS, PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O EXERCICIO DE 2015".**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.673/2014 de 02.01.2014, procedeu à adjudicação dos produtos, objeto do processo **PRC n.º 03012/2014 – Modalidade Pregão nº. 070/14 HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de nº 0245/14 de 29 de setembro de 2014,** da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a licitante abaixo relacionada:

• **MARISIA CARVALHO SILVA** no valor global de **R$60.912,40** (Sessenta mil novecentos e doze reais e quarenta centavos).

• **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE BOM DESPACHO LTDA**, no valor global de **R$47.327,28** (Quarenta e sete mil trezentos e vinte sete reais e vinte oito centavos).

• **CASA DE CARNES E MERCEARIA ALIANÇA LTDA ME**, no valor global de **R$65.793,92** (Sessenta e cinco mil setecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos).

• **ISRAEL & ISRAEL LTDA**, no valor global de **R$97.765,60** (Noventa e sete mil Setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

• **NOVO POMAR PRODUTOS ALIMENTÍCIIOS LTDA**, no valor global de **R$21.511,80**(Vinte e um mil quinhentos e onze reais e oitenta centavos).

• **FRANGO PIMENTA LTDA,** no valor global de **R$42.350,00**(Quarenta e dois Trezentos e cinquenta reais).

Valor Global do Processo: R$335.661,00 (Trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais).

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Dezembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9DB0CED9

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.865/15, DE 8 DE JANEIRO DE 2015.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2015 (Lei nº. 2.309/14 de 18 de dezembro de 2014) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64, nos termos da Lei nº. 2.311/15 de 8 de janeiro de 2015.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO			VALOR	FONTE
020405	133920009		SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA CULTURA		
	0.015		SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES		
		335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	63.000,00	2.00

020701	082440015		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	0.016		CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS	28.000,00	2.00
		335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
TOTAL				91.000,00	

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º será utilizado o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 08 de janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:77BD51FD

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.311/2015 DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO			VALOR	FONTE
020405	133920009		SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA CULTURA		
	0.015		SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES		
		335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	63.000,00	2.00
020701	082440015		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	0.016		CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS	28.000,00	2.00
	335043		SUBVENÇÕES SOCIAIS		
TOTAL.....				91.000,00	

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º será utilizado o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2014.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 08 de janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B3EF091F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 1.867/15, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

"DELEGA COMPETÊNCIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO".

Considerando o disposto no artigo 58 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições previstas no art. 162, inciso IX e Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica delegado o ato de ordenar despesas do Município de Luz, previsto no art. 58 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964 a seguinte Secretária:

I – **Mara Rúbia Azevedo Oliveira**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento;

Art. 2º. A delegação de competência outorgada no art 1º deste decreto se aplica a todos os atos no âmbito da Administração Pública Municipal de Luz.

Art. 3º. Para cumprimento da delegação outorgada neste Decreto, a Senhora Secretária Municipal observará o disposto na Lei, em especial na Lei Federal 4320, de 17 de janeiro de 1964 e responderá na forma da Lei por seus atos.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2015..

Prefeitura Municipal de Luz, 09 de Janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CD53331C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 1.866/15, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

"ALTERA O DECRETO Nº. 1.860/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2013 QUE DELEGA COMPETÊNCIA AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO".

Considerando o disposto no artigo 58 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ**,** no uso de suas atribuições previstas no art. 162, inciso IX e Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº. 1.860/2015 de 2 de janeiro de 2015, que DELEGA COMPETÊNCIA AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO", passa a vigorar com a seguinte redação:

I – **Sr. José Carlos de Oliveira**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração;

II – **Srª. Zélia Auta de Oliveira Maciel**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

III – **Sr. Roberto Luiz Basílio Pereira**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras e Transportes;

IV – **Sra. Lourdes Miriam Araújo Raposo**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

VI – **Sra. Simone Alzira Zanardi Burakowski**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 09 de janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0D1313E5

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 1.868/15, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

"DELEGA COMPETÊNCIA A SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO".

Considerando o disposto no artigo 58 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições previstas no art. 162, inciso IX e Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica delegado o ato de ordenar despesas do Município de Luz, previsto no art. 58 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964 o seguinte Secretário:

I – **Aldair Paula Duarte**, ocupante do cargo de Secretário Municipal do Bem Estar Social e Habitação;

Art. 2º. A delegação de competência outorgada no art. 1º deste decreto se aplica a todos os atos no âmbito da Administração Pública Municipal de Luz.

Art. 3º. Para cumprimento da delegação outorgada neste Decreto, o Senhor Secretário Municipal observará o disposto na Lei, em especial na Lei Federal 4320, de 17 de janeiro de 1964 e responderá na forma da Lei por seus atos.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2015..

Prefeitura Municipal de Luz, 09 de Janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:09DC5762

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 02923/2014 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 013/14

Objeto: **"EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE PARREIRAS, SITUADA A RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO, EM LUZ/MG".**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a CPL, nomeada pelo Decreto nº 1.862/2014 de 02.01.2015, procedeu à abertura da sessão, serviço do processo **PRC n.º 02923/2015 – Modalidade: Concorrência nº. 013/14** e considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de nº 006-A/15, de 07 de Janeiro de 2015,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, RATIFICO a decisão de ambos, a qual decide pelo processo licitatório ser:

CONSTRUTORA PIERRE DORENSE LTDA é a vencedora do certame, com o valor global de **R$ 87.828,37 (Oitenta e sete mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos).**

Valor Global do Processo: R$ 87.828,37 (Oitenta e sete mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos).

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, de 07 de janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F171F94B

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 003/15

Considerando o processo 39.087/15 de 08/01/2015 no qual a Senhora GABRIELA APARECIDA DOMINGOS OLIVEIRA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 09 de Janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A5229693

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 002/15

Considerando o processo 39.086/15 de 08/01/2015 no qual a Senhora MARIA HELENA DA SILVA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 09 de Janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:33D7CDC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2015
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 27/01/2015, às 10:00hs licitação na modalidade Chamada Pública para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR**. As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico:
licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 09 de Janeiro de 2015.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Presidente da CPL

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:F846373E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA N° 001/2015 DE 02/01/2015

"Nomeia servidora para ocupar cargo em comissão e dá outras providências"

Paulo Silveira de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **Clênia Maria da Cruz Pereira**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Contábil**, constante do Anexo I, Grupo de Direção Superior, N23, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Miradouro-MG, Resolução nº 01/2007 de 24/09/2007, com as vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2° Para atender as despesas dessa Portaria, será utilizada dotação orçamentária já existente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miradouro, 02 de janeiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PAULO SILVEIRA DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:ED744A72

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA N° 002/2015 DE 02/01/2015

"Nomeia servidor para ocupar cargo em comissão e dá outras providências"

Paulo Silveira de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **Túlio Martins Raposo**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico**, constante do Anexo I, Grupo de Direção Superior, N23, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Miradouro-MG, Resolução nº 01/2007 de 24/09/2007, com as vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2° Para atender as despesas dessa Portaria, será utilizada dotação orçamentária já existente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miradouro, 02 de janeiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PAULO SILVEIRA DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:1205D364

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA N° 003/2015 DE 02/01/2015

"Nomeia servidora para ocupar cargo em comissão e dá outras providências"

Paulo Silveira de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **Islaia Teixeira de Souza**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete da Presidência**, constante do Anexo I, Grupo de Direção Superior, N11, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Miradouro-MG, Resolução nº 01/2007 de 24/09/2007, com as vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2° Para atender as despesas dessa Portaria, será utilizada dotação orçamentária já existente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miradouro, 02 de janeiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PAULO SILVEIRA DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:7900C1D5

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA N° 004/2015 DE 02/01/2015

"Designa servidora para ocupar cargo em comissão e dá outras providências"

Paulo Silveira de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei

RESOLVE:

Art. 1° Designar **Eva Maria Pedro do Nascimento**, para exercer a função de **Chefe de Divisão**, constante do Anexo I da Resolução nº 01/2007, de 24/09/2007.

Art. 2° Fica majorado o percentual equivalente à função de confiança exercida pela servidora Eva Maria Pedro do Nascimento em 30% (trinta por cento) do vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 3° Para atender as despesas dessa Portaria, será utilizada dotação orçamentária já existente.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Miradouro, 02 de janeiro de 2015.

PAULO SILVEIRA DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:F9E7ACF8

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº 005/2015

"DESIGNA TESOUREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, e ainda,

Considerando que para maior transparência das operações do Poder Legislativo de Miradouro; e,

Considerando que a Câmara dispõe de pessoa em seu quadro como vereadores e servidores capazes de assumir tal encargo juntamente com o Presidente;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Vereador Ailton Fernando de Arêdes – CPF: 701 276 036 20, para exercer a função de tesoureiro e para junto com o Presidente da Câmara Municipal, atuar em operações bancárias.

Art. 2º - O Tesoureiro assinará juntamente com o Presidente da Câmara Municipal, os cheques e as demais operações financeiras efetuadas pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Miradouro, 02 de janeiro de 2015.

PAULO SILVEIRA DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:4BA2191F

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº 006/2015

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, e ainda,

Considerando o cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto no art. 95, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 04/2007, correspondente ao período de 01/01/2014 a 31/12/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares à servidora **Islaia Teixeira de Souza**, a partir de 02/01/2015 a 31/01/2015.

Art. 2º - O Setor de Pessoal tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Miradouro, 02 de janeiro de 2015.

PAULO SILVEIRA DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:A294CD0B

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº 007/2015

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, e ainda,

Considerando o cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto no art. 95, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 04/2007, correspondente ao período de 01/01/2014 a 31/12/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares ao servidor **Túlio Raposo Martins**, a partir de 02/01/2015 a 31/01/2015.

Art. 2º - O Setor de Pessoal tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Miradouro, 02 de janeiro de 2015.

PAULO SILVEIRA DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:D41383C7

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº 008/2015

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, e ainda,

Considerando o cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto no art. 95, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 04/2007, correspondente ao período de 01/04/2012 a 31/03/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares à servidora **Eva Maria Pedro do Nascimento**, a partir de 02/01/2015 a 31/01/2015.

Art. 2º - O Setor de Pessoal tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Miradouro, 02 de janeiro de 2015.

PAULO SILVEIRA DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:2FDEEA99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1º ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG, torna público, o **1° ADITIVO CONTRATUAL** PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2014. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NECESSÁRIO AO ABASTECIMENTO DA FROTA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA – MG NA CIDADE DE MONTES CLAROS – MG**.Firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG** e a empresa **PETROLEO MONTES CLAROS LTDA.** Fica ADITIVADO a Ata de Registro no valor global de R$: 4.683,04. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma/MG, 22 de dezembro de 2014.

IVO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:A30AAF6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 027/2013

P M NAQUE-MG - 2° Termo aditivo ao Contrato n°. 027/2013, originário do PRC n°. 054/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO n°. 028/2013. Parte: HÉLIO DE OLIVEIRA, CPF nº 974.195.756-49. Objeto: Reajustar o valor mensal do contrato para R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) e prorrogar o prazo contratual até 31/12/2015. Dotação: Ficha 053 - 020402 08301 0013 2.187 339036.

Naque, MG, 09 de Janeiro de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:F65FF51E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE RP Nº 001/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2014

PM DE NAQUE - Extrato de Ata de RP Nº 001/2015 PREGÃO PRESENCIAL nº. 033/2014 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Registro de Preço para aquisição parcelada de materiais de construção em geral para atender ao Departamento de Obras - Dotação Orçamentária: Ficha 301 – 0209 04122 0001 2.234 339030; Ficha 315 – 0209 15452 0003 2.335 339030 - Contratada: JUSILANE TEIXEIRA MENDES RAMOS - ME, CNPJ n.º 04.278.373/0001-80 – Valor Global: R$ 416.657,40 (quatrocentos e dezesseis mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos); Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 08/01/2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:78659C6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015

P M NAQUE/MG - Extrato de Contrato DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 001/2015 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Constitui objeto deste contrato, a locação de um imóvel situado à Av. José Martins Morais Junior, 420A, Centro, Naque, Minas Gerais, para funcionamento do posto de atendimento da Polícia Civil - Dotação Orçamentária: Ficha 050 - 020301 06 181 0000 0.009 339036. Contratada: MARIA DAS DORES CÁCIO DOS SANTOS, brasileira, casada, inscrita no CPF n°. 421.769.216-15 – Valor mensal: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 07/01/2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:0C2AF38B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

O Prefeito Municipal de Paineiras, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que está publicado Edital de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado no excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da CF, conforme segue:

FUNÇÕES	Nº TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Técnico em Enfermagem	06 (Sendo 05 vagas para Paineiras e 01 vaga para Poções de Paineiras).	30horas
Atendente de Consultório Dentário	01	30 horas
Odontólogo do PSF	01	40 horas
Psicólogo CRAS	01	30 horas
Barqueiro	01	40 horas

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Prova de Títulos.
VENCIMENTO: DE R$ 855,32 a R$ 2.544,00
PRAZO E LOCAL DE INSCRIÇÃO: de 13/01/2015 a 15/01/2015**, de 08 às 16 hs, na Comissão de Seleção** – Praça Terezinha de Vargas Mendonça nº 288 – Centro – Paineiras/MG.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:74893794

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria n.º 4.425/2014, de 12 de maio de 2014, que julgou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) vencedora(s) do Edital de Licitação **Proc. nº. 001/2015, Pregão presencial nº. 001/2015,** que visa **contratação de empresa de engenharia com fornecimento de material, mão de obra necessária para executar a obra de recuperação da ponte que liga o Distrito de Itapiruçu à sede do Município**, uma vez que os atos nele praticados estão aptos a produzir os efeitos jurídicos necessários, estando, portanto, em conformidade com a legislação vigente, e que o objeto do presente Processo de Licitação tal como foi desenvolvido e alcançado é conveniente para a Administração.

1 – MAM PAULA & CIA LTDA – EPP: Valor Total de R$ 339.990,00 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e noventa reais);

No valor global de **R$ 339.990,00 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e noventa reais)**.

Palma, 08 de janeiro de 2015.

WALTER TITONELI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:4818199C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n.º 001/2015: pagamento parcelado de acordo com Cronograma Físico-Financeiro e Emissão de Boletins de Medição e Notas Fiscais, a partir da emissão da Ordem Serviço / Início de Obra, com a empresa:

1 – MAM PAULA & CIA LTDA – EPP: Valor do Contrato de R$ 339.990,00 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e noventa reais)

Objeto: **contratação de empresa de engenharia com fornecimento de material, mão de obra necessária para executar a obra de recuperação da ponte que liga o Distrito de Itapiruçu à sede do Município**, com amparo: Art. 61, § único da Lei 8.666/93, Processo: nº 076/2014, Pregão Presencial nº 059/2014;

Vigência: 31/12/2015;

Cobertura Orçamentária:
Projeto Atividade: 15.452.007.1.0048 – Construção / Reforma e Ampliação de Pontes
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Valor Global: **R$ 339.990,00 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e noventa reais)**.
Signatários: Walter Titoneli – Prefeito Municipal e pela empresa vencedora do certame acima: Murilo Almeida Monteiro de Paula.

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:448FFC05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 001-2015 PREGÃO PRESENCIAL 001-2015 - MATERIAL PERMANENTE

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 20 de janeiro de 2015, às 13:00 (quatorze) horas, licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**, **tipo menor preço por item,** de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, para contratação de Pessoa Jurídica para **aquisição de material permanente**. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone (32)34461118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site www.palma.mg.gov.br .

Palma, 07 de janeiro de 2015

WALTER TITONELI
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:601B1771

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 002-2015 PREGÃO PRESENCIAL 002-2015 - PNEUS

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 20 de janeiro de 2015, às 15:30h (quinze horas e trinta minutos), licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**, **tipo menor preço por item,** de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, para contratação de Pessoa Jurídica para **aquisição de pneus e correlatos**. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone (32)34461118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site www.palma.mg.gov.br .

Palma, 07 de janeiro de 2015

WALTER TITONELI
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:44816001

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 003-2015 PREGÃO PRESENCIAL 003-2015 - MERENDA ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 21 de janeiro de 2015, às 13:00h (treze horas), licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**, **tipo menor preço por item,** de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, para contratação de Pessoa Jurídica para **aquisição de merenda escolar e material de consumo**. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone (32)34461118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site www.palma.mg.gov.br .

Palma, 07 de janeiro de 2015

WALTER TITONELI
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:80D5FEC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS - CONCORRÊNCIA Nº 006/14 - PRC Nº 833/14

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Às 08:00 (oito) horas do dia 09 (nove) de janeiro de 2015 (dois mil e quinze), na Sala de Licitações, 4º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações para continuação da **CONCORRÊNCIA 006/2014.** Reaberta a sessão a Comissão Especial deu prosseguimento nos seus trabalhos verificando e analisando os documentos da Proposta Técnica. Após apreciação dos documentos foram avaliadas as propostas em conformidade com as exigências contidas no edital, cujas observações estão devidamente colacionadas no documento Pontuações Parciais e Totais das Empresas e demais documentos em anexo que fazem parte integrante desta ata. Foram apontados pela Comissão os seguintes resultados: **ANDRADE GUTIERREZ CONCESSÕES S.A cujo total foi 4,30 (quatro vírgula trinta) pontos; SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S/A, cujo total foi de 9,06 (nove virgula zero seis) pontos e CONSÓRCIO PARÁ DE MINAS AMBIENTAL, cujo total foi de 5,38 (cinco vírgula trinta e oito) pontos.** O resultado da Proposta Técnica terá publicidade na forma da Lei, para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. A Presidente da Comissão cientifica que transcorrido o prazo acima e não havendo recursos a abertura das Propostas Comerciais será no dia 21/01/2015, às 08:00 (oito) horas, no Teatro Geraldina Campos de Almeida, na Praça Torquato de Almeida, nº 26, centro, nesta cidade de Pará de Minas. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Especial. Empresa(s) classificada(s): SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S/A, CONSÓRCIO PARÁ DE MINAS AMBIENTAL, ANDRADE GUTIERREZ CONCESSÕES S.A

Pará de Minas, 09 de janeiro de 2015.

EDILENE APARECIDA BARBOSA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:D840FA60

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 023/14 - PRC Nº 1628/14

ATA DE ABERTURA

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 08 (oito) de janeiro de 2015 (dois mil e quinze), na Sala de Licitações, 4º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 023/2014**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE EM TORNEIROS NA RUA CONCEIÇÃO MARIA HENRIQUES S/N.** Aberta a sessão, estava presente o Sr. Célio Gonçalves Rios, representante da empresa CASA PRONTA CONSTRUÇÕES LTDA, sendo a única empresa que protocolou os envelopes para participação. Em seguida foi aberto o envelope de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO de acordo com o edital. Ato contínuo foram examinados os documentos para habilitação, seguindo os critérios do edital, tendo sido observados os seguintes fatos: após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, a empresa foi declarada inabilitada, conforme segue abaixo. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara aberto prazo para apresentação de nova documentação de 08 (oito) dias úteis conforme art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, e desde já cientifica que a reabertura será dia 21 (vinte e um) de janeiro de 2015 (dois mil e quinze) às 09:00 (nove) horas e o prazo máximo para protocolizar o novo envelope nº 1– DOCUMENTAÇÃO, na Gerência de Protocolo, se encerra no dia 20 (vinte) de janeiro de 2015 (dois mil e quinze) às 17:00 (dezessete) horas. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela licitante presente, membro da comissão técnica, representante da Secretaria de Saúde, a Presidente e membros da CPL. Empresa(s) habilitada(s):Não houve. Empresa(s) Inabilitada(s): CASA PRONTA CONSTRUÇÕES LTDA – não cumpriu com as exigências do item 3.1; letra "a"(não apresentou CRC); letra "q", onde apresentou a certidão sem autenticação; na letra "t" apresentou balanço patrimonial sem autenticação e faltando os índices; na letra "v", carta de fiança sem autenticação e letra "u" atestados técnicos sem autenticação.

Pará de Minas, 08 de janeiro de 2015.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:747E4C00

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 002/15 - PRC Nº 1679/14 - RP Nº 001/15

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 002/15 – PRC Nº 1679/14 – REGISTRO DE PREÇOS 001/15.** Objeto: aquisição de filmes radiográficos. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até as 13:30 horas do dia 23/01/2015. Abertura: 23/01/2015 às 14:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 06 de janeiro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:E839AB74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTARTO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita / MG, torna pública a abertura do **Pregão nº 002/2015** na forma presencial, do **tipo menor preço**. objeto: aquisição de material de limpeza, utensílios e eletrodomésticos para cantinas escolares, material de limpeza e café para as secretarias municipais e aquisição de mercadorias para compor kits de cestas básicas a serem destinadas as famílias carentes do município de Pedra Bonita. Credenciamento: 22/01/2015 até às 12:15 horas. abertura oficial do Pregão: 22/01/2015 às 12:30 horas. Local: Rua Leopoldino de Almeida, 290, centro, CEP 35.364-000, Pedra Bonita/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12:00 às 16:00 horas.

JOANA D´ARC DE ABREU
Pregoeira.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:BBBAF789

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015
O Município de Pedrinópolis - MG, torna público a realização do Processo Licitatório **nº 001/2015** na modalidade Pregão Presencial nº **001/2015**, cujo objeto trata-se de contratação de empresa para **fornecimento de combustível (Óleo Diesel BS-10), para abastecimento da frota da prefeitura do Município de Pedrinópolis-MG no exercício de 2.015.** A Sessão para recebimento dos envelopes "documentação e Proposta" dar-se á no dia **22/01/2015 á s 09h:30** min. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Rua Manoel Severino da Cunha nº 45, Centro, Pedrinópolis-MG, email: licitacao@pedrinopolis.mg.gov.br ou pelos telefones (34) 3355.2028 ou 3355.2000.

Pedrinópolis - MG, 09 de Janeiro de 2015

ALLBA LEMOS
Pregoeira.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:8DA31E46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 14 DE JANEIRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO N° 131/2014 PREGÃO N° 072/2014**, com vistas à aquisição de óleos lubrificantes, estopas, baterias, pneus, câmaras de ar e protetores para toda a frota municipal e conveniada da Prefeitura Municipal de Pitangui.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B7958835

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 15 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 128/2014 –PREGÃO - 070/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **JOÃO BATISTA DE FARIA-ME** – Valor: **R$ 43.217,04** (quarenta e três mil duzentos e dezessete reais e quatro centavos), destinado à aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, frios, leite, pães e cargas de gás para atender as necessidades da merenda escolar municipal para o ano letivo de 2015. Entrega: Período de **01/01/2015 a 31/12/2015**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1EC7BE00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 16 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 128/2014 –PREGÃO - 070/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **SUPER SOLUÇÃO SUPERMERCADOS LTDA** – Valor: **R$ 114.938,52** (cento e quatorze mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), destinado à aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, frios, leite, pães e cargas de gás para atender as necessidades da merenda escolar municipal para o ano letivo de 2015. Entrega: Período de **01/01/2015 a 31/12/2015**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:4D9323B3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 17 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 128/2014 –PREGÃO - 070/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **PANIFICADORA JIREH LTDA-ME**– Valor: **R$ 15.670,80** (quinze mil seiscentos e setenta reais e oitenta centavos), destinado à aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, frios, leite, pães e cargas de gás para atender as necessidades da merenda escolar municipal para o ano letivo de 2015. Entrega: Período de **01/01/2015 a 31/12/2015**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:8CD3B481

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 18 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 128/2014 –PREGÃO - 070/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MÁRCIO MOREIRA DE FARIA-ME** – Valor: **R$ 22.496,00** (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais), destinado à aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, frios, leite, pães e cargas de gás para atender as necessidades da merenda escolar municipal para o ano letivo de 2015. Entrega: Período de **01/01/2015 a 31/12/2015**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:19526F06

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 19 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 130/2014 –PREGÃO - 071/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **GABRIELA DE BARROS CÂMPERA-ME** – Valor: **R$ 53.999,90** (cinquenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), destinado à aquisição de cilindros, cargas de oxigênio e cargas de acetileno, com empréstimos de balas necessárias, para as unidades de saúde, ambulâncias, atendimento aos pacientes credenciados na prefeitura (entrega, troca e reposição em domicilio do paciente) e para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Entrega: Período de 05/01/2015 a 04/01/2016.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:76729B8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 02/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 22/2015,Credenciamento nº 02/15, Inexigibilidadenº 02/15, tendo como objeto da presente licitação oCredenciamento para contratação de profissional (empresa / pessoa física) para prestação de serviços elétricos em vários setores da Prefeitura Municipal de acordo com a necessidade durante o ano de 2015,conforme especificado no edital.A data de abertura está prevista para o dia 26de janeirode 2015, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:A8851749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 11/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 23/2015, Pregão nº 11/15, tendo como objeto da presente licitação oREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE **HERBICIDA NÃO AGRICOLA**, MÁSCARA DESCARTAVEL, CORRENTE P/ MOTOSERRA, LIMATÃO E LÂMINA PARA ROÇADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DURANTE O ANO DE 2.015.A data de abertura está prevista para o dia 26de janeirode 2015, às 14:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:33FAE701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 01/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 19/2015,Inexigibilidadenº 01/15,Credenciamento nº 01/15, tendo como objeto da presente licitação oCredenciamento de Pessoas Jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O ANO DE 2015.A data de abertura está prevista para o dia 27de janeirode 2015, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:706E8CBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO LICITATÓRIO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 064/2014.

Processo Licitatório nº 044/2014 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 005/2014.
Objeto: Prorrogar o contrato de expectativa de fornecimento de materiais firmado em **28/02/2014**, a partir de **01/01/2015**, passando a ter termo final em **03/03/2015**, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos excepcionais, para atender possíveis Ações Judiciais.
Partes: Município de Prata e Terencio Franco Mamede.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2015 a 03/03/2015.
Data da assinatura: 29/12/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F954E2A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO A DISPENSA Nº 001/2015

Solicitação de Serviço **Nº 001.007/2015**.
Fornecedor: **GUARDIÕES RESGATE DE JUIZ DE FORA LTDA**
Secretaria Municipal de Saúde

1. OBJETO
1.1 – Prestação de serviço em UTI Móvel Pediátrica com origem da cidade de Juiz de Fora para a cidade de Belo Horizonte para a Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com proposta de preços e descrições constantes no Processo Licitatório nº 007/2015 Dispensa 001/2015.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço em UTI Móvel Pediátrica com origem da cidade de Juiz de Fora para a cidade de Belo Horizonte para a Secretaria Municipal de Saúde em transporte da paciente Sofia Alencar dos Santos.	HORAS	1	R$ 6.200,00	R$ 6.200,00
TOTAL					R$ 6.200,00

2. **PRAZO PARA ENTREGA E LOCAL**
2.1 Os serviços deveram ser realizados ao município de Recreio no prazo de máximo de 05 (cinco) dias em condições exatas constantes do Edital de Licitação.
3. **PAGAMENTO E PREÇO**
O Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, efetuará o pagamento a Empresa **GUARDIÕES RESGATE DE JUIZ DE FORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Paraná, nº 237, Bairro Poço Rico, na cidade de Juiz de Fora inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.081.857/0001-05, no valor total de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) será efetuado mediante a apresentação do documento fiscal competente (nota fiscal/fatura) e certidões negativas do FGTS e Seguridade Social,

devidamente aprovado pela contratante, por meio de Ordem Bancária de Crédito, em depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor.

Recreio, 08 de janeiro de 2015.

RICARDO FIALHO MIRANDA E BRUM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:12EE2906

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Glaciliano Antonio Guerra Neto 04998321676.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:1C143AE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e Geraldo do Espírito Santo Tenório.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:C6B30F66

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Nogueira e Nogueira Advogados Associados.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:92C1EF8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Cláudio Renato Barcelos - MEI.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:A1C9AD59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Informatiza Soluções Empresariais Ltda.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 5.589,60 (cinco mil e quinhentos e oitenta e nove reais)
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:8E51CEFC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa V10 Consultoria Eireli.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:C78CC304

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Aro Arquitetos Associados Ltda - EPP.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
Data da assinatura: 30/12/2014

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:848F2F9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Translimpe Ltda.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 144.248,28 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:D3FBECF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e Maria Mazareli de Andrade.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.

Valor total a ser acrescido: 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:F90BD259

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Simone Linhares - Serviços de Psicologia Ltda - ME.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:B18F993B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e Julio Cesar Pereira Sobrinho.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:16C46EF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 005/2015-Dispensa N.º 002/2015. Objeto: Venda direta de lotes remanescentes da Concorrência Pública nº 002/2014. A Prefeitura Municipal de Rio Doce torna público que firmou os seguintes contratos de Compra e Venda: Contrato N.º CL-005/2015 - João Francisco dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 008.763.088-50, no valor de R$ 24.032,00; Contrato N.º CL – 006/2015 - Maurício das Neves do Carmo, inscrito no CPF sob o n.º 938.276.016-49, no valor de R$ 21.628,80.

Rio Doce, 09 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:9B47F8FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Giovannina Pereira Ferrari 04784191631.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:D369E923

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Dimas Arlindo Ribeiro Rodrigues 00157495680.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 58 (cinquenta e oito) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:362E7153

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Alexsandro Martins Lazarini 01647730619.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 58 (cinquenta e oito) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 800,00 (oitocentos reais)
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:F743731C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Engemat - Engenharia De Projetos E Consultoria Ltda.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:DB56D3C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e Ligia Pereira Poncio.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 21.360,00 (vinte e um mil e trezentos e sessenta reais)
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:A2DB4791

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Analag Consultoria e Serviços Ltda - ME.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 58 (cinquenta e oito) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 1.988,00 (um mil novecentos e oitenta e oito reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:8FAC6EBB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Airton Caetano Barbosa 02990182616.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 58 (cinquenta e oito) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 1.100,00 (um mil cem reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:34186141

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Clinica Medica Dr. Francisco Linhares Ribeiro Ltda.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 62.208,00 (sessenta e dois mil duzentos e oito reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:568AF761

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Clinica De Crianca Pontenovense Ltda ME.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 103.608,00 (cento e três mil seiscentos e oito reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:279E2CA1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Carneiro & Silva Ltda.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 93.312,00 (noventa e três mil trezentos e doze reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:09F61B85

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Carneiro & Silva Ltda.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 93.312,00 (noventa e três mil trezentos e doze reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:D25911B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Peças e Acessórios Cordeiro Ltda.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 149 (cento e quarenta e nove) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:3D461B61

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Gleison Ferreira Coelho - ME.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 149 (cento e quarenta e nove) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:C2687279

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Reginaldo Aparecido da Silva 06623435654.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 35.100,00 (trinta e cinco e cem reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:815D6953

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Fernando Antonio de Paula - ME.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:172A9F2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Serviço Especializado em Administração e Projetos Ltda - EPP.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir do dia 01/01/2015 e inclusão de dotação orçamentária.
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:53F46EE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Júlio Cesar Estigarribia Campos Oliveira 06219072600.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:05556430

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Leticia De Oliveira Afonso 04628504636.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:020EBAAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Edgar Junior Luiz Ferreira 12805382609.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 10.680,00 (dez mil seiscentos e oitenta reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:C73F8CCF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Haron Martins Silva 12201089604.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 119 (cento e dezenove) dias contados a partir do dia 01/01/2015 e inclusão de dotação orçamentária.
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:6A74310E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Murad Motos Uba Ltda.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 58 (cinquenta e oito) dias contados a partir do dia 01/01/2015 e inclusão de dotação orçamentária.
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:8D794A96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Neide de Magalhaes - ME.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 27.870,00 (vinte e sete mil oitocentos e setenta reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:3E3AD850

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Matheus de Araújo Lopes Ferreira 13160810607.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:6D627905

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Matheus de Araújo Lopes Ferreira 13160810607.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:FC3EFFB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Eprocon Consultoria E Projetos Ltda.
Objeto: prorrogação de prazo por um período de 119 (cento e dezenove) dias contados a partir de 01/01/2015 e inclusão de dotação orçamentária.
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:BAE9D229

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Carneiro & Silva Ltda.

Objeto: prorrogação de prazo por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:D29A0880

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa SEMO - Serviços Médicos e Odontológicos Ltda - ME.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 108.000,00 (cento e oito mil reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:FC059D1E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IOMG.
Objeto: prorrogação de prazo por um período de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias a partir de 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 44.295,00 (quarenta e quatro mil duzentos e noventa e cinco reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:6D058588

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Engenharia de Projetos e Consultoria Ltda – EPP.
Objeto: prorrogação contratual por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias a partir de 01/04/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total aditivado: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:E63EF902

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Planejar Consultoria e Engenharia Ltda –ME.
Objeto: prorrogação de prazo por um período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 01/01/2015 e inclusão de dotação orçamentária.
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:132EDB48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e Marcos Vinícius Pereira Lana.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:2D992B7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2012, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e Alfredo Castro de Carvalho.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias a partir de 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 35.994,96 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:9ACEE8B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2012, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e Carlos Roberto Toitio.
Objeto: prorrogação de prazo por um período de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias a partir de 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:1DB62EF5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2011, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Sérgio Guglielmi Magalhães.
Objeto: prorrogação de prazo por um período de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias a partir de 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: R$ 43.680,00 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:F065A5AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2011, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e Leidiana Aparecida de Sousa Silva.
Objeto: prorrogação de prazo por um período de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias a partir de 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 17.736,00 (dezessete mil setecentos e trinta e seis reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:3161592A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2011, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e Hailton Leal Soares.
Objeto: prorrogação de prazo por um período de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias a partir de 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:AA18D3A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2011, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e Hailton Leal Soares.
Objeto: prorrogação de prazo por um período de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias a partir de 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:5463AA3A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2011, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e Fabiane Guimarães.
Objeto: prorrogação de prazo por um período de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias a partir de 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 33.083,34 (trinta mil reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:1B31CFCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2010, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Maria da Conceição Cruz de Oliveira.
Objeto: prorrogação de prazo por um período de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias a partir de 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: R$ 42.016,00 (quarenta e dois mil e dezesseis reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:C32E189F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa C&S Serviços E Equipamentos Reprográficos Ltda – ME.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir do dia 01/01/2014, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: R$ 11.385,00 (onze mil trezentos e noventa e cinco reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:9076DA01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa CLARO S.A.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:4D6EFE28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2012, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e Luzia Ezequiela de Souza Almeida.
Objeto: prorrogação de prazo por um período de 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:B9709430

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2012, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e Irineu José Teixeira Sanches.
Objeto: prorrogação de prazo por um período de 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:53AC429A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e Fernando Pelinsari Da Silva.
Objeto: prorrogação de prazo por um período de 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: R$ 394,12 (trezentos e noventa e quatro reais e doze centavos).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:2158AD01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e Maria das Graças Lopes.
Objeto: prorrogação de prazo por um período de 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:B4F0956D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Medical Pontenovense Ltda - Ortomedica.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 58 (cinquenta e oito) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:3E576D45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Globo Distribuidora De Produtos Odontologicos Ltda.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 58 (cinquenta e oito) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 7.232,05 (sete mil duzentos e trinta e dois reais e cinco centavos).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:6A5BB48C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2014 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa: Djalma Gilson Fonseca do Rosario & Cia Ltda - ME.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 58 (cinquenta e oito) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 2.409,60 (dois mil quatrocentos e nove reais e sessenta centavos).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:79E1B9A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Datlan Comercial Ltda.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 58 (cinquenta e oito) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 1.542,10 (um mil quinhentos e quarenta e dois reais e dez centavos).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:C55DD0C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Moises Soares Viana 09526053680.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 89 (oitenta e nove) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 2.100,00 (dois mil e cem reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:1B9DC583

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa José Geraldo Lima Lana- ME.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 89 (oitenta e nove) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: R$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:50C3295C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2010, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Translimpe Ltda ME.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 89 (oitenta e nove) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: R$ 10.850,00 (dez mil oitocentos e cinquenta reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:8C136AAC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Odontotécnica Ltda.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 4.066,60 (quatro mil sessenta e seis reais e sessenta centavos).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:0AF2FAAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Viver Sistemas Ltda.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 41.000,00 (quarenta e um mil reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:8A6FA645

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Otávio Manoel de Souza 08472875644.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 13.075,00 (treze mil e setenta e cinco reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:012AAA50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Milanflex Industria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
Objeto: prorrogação de prazo por um período de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir de 05/08/2014 e inclusão de dotação orçamentária.
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:ACF33BEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º termo aditivo ao contrato nº 076/2013 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Agra Motors Comércio de Veículos LTDA.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 89 (oitenta e nove) dia contados a partir de 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:F4B9D6FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º termo aditivo ao contrato nº 077/2013 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa A.R. Comércio de Peças, Produtos & Serviços Ltda.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 89 (oitenta e nove) dia contados a partir de 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:A897B37F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º termo aditivo ao contrato nº 078/2013 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Bamaq S/A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 89 (oitenta e nove) dia contados a partir de 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:FABE43FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º termo aditivo ao contrato nº 079/2013 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Murad Motos Ponte Nova Ltda.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 89 (oitenta e nove) dia contados a partir de 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:F0FAACC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º termo aditivo ao contrato nº 081/2013 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Retengrol Comércio de Peças e Serviços Eirelli – ME.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 89 (oitenta e nove) dia contados a partir de 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:954257F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º termo aditivo ao contrato nº 082/2013 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Total Tratores do Brasil Comércio e Manutenção Ltda – EPP.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 89 (oitenta e nove) dia contados a partir de 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: R$ 1.000,00 (mil reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:F3F9E711

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º termo aditivo ao contrato nº 083/2013 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Tratorenzzo Comércio e Serviços Ltda – EPP.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 89 (oitenta e nove) dia contados a partir de 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:3898BCE5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 97/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Jose Alexandre Fonseca 13804782604.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 26.400,00 (vinte e sies mil e quatrocentos reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:05FA4D2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2011, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Pro-Ambiental Tecnologia Ltda.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 58 (cinquenta e oito) dias contados a partir do dia 01/01/2015, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.

Valor total a ser acrescido: 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:68B9676F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2013 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa: Ângelo Materiais de Construção Ltda.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 119 (cento e dezenove) dias contados a partir do dia 01/01/2015 e inclusão de dotação orçamentária.
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:8A765038

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2013 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa: Luz Divina Materiais de Construção Ltda.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 119 (cento e dezenove) dias contados a partir do dia 01/01/2015 e inclusão de dotação orçamentária.
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:CAE57547

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2013 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa: Pontilhão Madeiras e Ferragens Ltda – EPP.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 119 (cento e dezenove) dias contados a partir do dia 01/01/2015 e inclusão de dotação orçamentária.
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:3046845E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2013 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa: Luz Divina Materiais de Construção Ltda.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 119 (cento e dezenove) dias contados a partir do dia 01/01/2015 e inclusão de dotação orçamentária.
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:74B03381

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2013 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa: Pontilhão Madeiras e Ferragens Ltda – EPP.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 119 (cento e dezenove) dias contados a partir do dia 01/01/2015 e inclusão de dotação orçamentária.
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:7AA5E038

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2013 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa: Pré Moldados e Serviços Araújo Ltda.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 119 (cento e dezenove) dias contados a partir do dia 01/01/2015 e inclusão de dotação orçamentária.
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:4FD99CD6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Incorporadora E Construtora Viga Ltda.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir do dia 01/01/2015 e inclusão de dotação orçamentária.
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:8E0F6284

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a Incorporadora e Construtora Viga Ltda.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do dia 01/01/2015 e inclusão de dotação orçamentária.
Data da assinatura: 30/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:8FB166D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 074/2014. Extrato da ata de julgamento proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 074/2014, tendo por objeto fornecimento de refeições com bebida inclusa para o exercício de 2015, tendo sido julgada vencedora e habilitada à empresa: José Ribeiro Neto 46971386604 – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.345.405/0001-40, referente ao item 01 - R$ 4.500,00; O item 002 não recebeu proposta. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 09 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 074/2014. Homologação. Objeto: fornecimento de refeições com bebida inclusa para o exercício de 2015. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor da empresa vencedora: José Ribeiro Neto 46971386604 – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.345.405/0001-40, referente ao item 01 - R$ 4.500,00; O item 002 não recebeu proposta. A ata encontra-se junto à CPL da

Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 09 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:8976CED2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

Cargo: Médico - ESF

01º - Williara Batalha Rosignoli
02º - Renata Raia Gravina
03º - Josney Ramos Alvim
04º - Fábio Pinto Gaspar

Cargo: Educador Físico

01º - Emiliane de Oliveira Nogueira Alvim

Cargo: Auxiliar de Agente no Combate à Dengue

01º - Lúcio Flávio de Oliveira
02º - Jessilla Coutinho da Silva
03º - Ariane Bonfim Emídio Pereira
04º - Iuri Victório Antônio
05º - Ismael Tavares dos Santos
06º - Rosa Maria dos Santos
07º - Jaqueline Silva do Patrocínio
08º - Gildo Luiz Reis – **Desclassificado**
09º - Heitor Rodrigues Ramos - **Desclassificado**

Rodeiro, 09 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:EAE7C26C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE, **(05) Monitor de Escola, (15) Ajudante Geral e (01) Fiscal de Vigilância Sanitária, (02) Psicólogo, (01) Recepcionista/Telefonista** e formação de quadro para futuras contratações, dentro do prazo de 90 dias.

Lei Complementar nº 011/2008, de 11 de abril de 2008, Lei Complementar nº 036/2013, de 02 de maio de 2013, Lei Municipal nº 743, de 30 de outubro de2001.

Do Serviço – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para os cargos de Ajudante Geral, Fiscal de Vigilância Sanitária e Recepcionista/Telefonista e ainda de 30 (trinta) horas semanais para o cargo de Psicólogo e Monitor de Escola.

Do Prazo – O prazo de contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período, se verificada a necessidade do serviço e o desempenho satisfatório do contratado.

Data da Inscrição – 15/01/2015 das 09:00 às 10:00 hs, as fichas de inscrição já estão disponíveis para preenchimentos na recepção desta Prefeitura. E o edital completo se encontra afixado na recepção desta ou no site www.rodeiro.mg.gov.br.

Dos Salários – Anexo I

Cargos:	Vencimento Base:
Monitor de Escola	R$ 788,00
Ajudante Geral	R$ 788,00
Fiscal de Vigilância Sanitária	R$ 1.350,80
Psicólogo	R$ 1.485,88
Recepcionista/Telefonista	R$ 788,00

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:3C71D05C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/14

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 106/2014, Processo n.º 214/2014, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 05 de janeiro de 2015, cujo objeto é o registro de preços para prestação de serviços de serralheria, tendo sido adjudicada à empresa: M & S Usinagem e Caldeiraria Ltda.; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 08 de janeiro de 2015.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:2399AB52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/15

Após a Comissão Permanente de Licitação deferir os pedidos de credenciamento dos seguintes motoristas autônomos: Márcio Willian Arcanjo, Geraldo das Graças Arcanjo e Wilson Silva Machado, para celebração de contrato de prestação de serviços de transporte de passageiros com a utilização de veículos táxi, nos termos do Edital de Credenciamento n.º 008/14, Inexigibilidade de Licitação n.º 002/15, Processo n.º 005/15, homologo e autorizo a contratação dos mesmos.

Santa Bárbara, 09 de janeiro de 2015.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:8DA529F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/15**. Objeto: prestação de serviços. Contratados: Márcio Willian Arcanjo, Geraldo das Graças Arcanjo e Wilson Silva Machado. Valor: R$40.000,00 cada contrato. Fundamento Legal: Artigo 25 caput da Lei 8666/93. Homologada em 09/01/15.

Santa Bárbara, 09/01/15.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:3CCAD681

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 01/2015

PORTARIA Nº 001/2.015

"Exonera servidor para o cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1290/2012, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica exonerado, o Servidor **Janir Vieira,** do cargo de Secretário Municipal de Saúde, a partir do dia oito de janeiro de dois mil e quinze.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 09 de janeiro de 2.015.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:CDE66BCA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 002/2015

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1290/2012, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeada, a Servidora **Deise Lúcia Lima Vieira**, para o cargo de Secretária Municipal da Saúde, a partir do dia oito de janeiro de dois mil e quinze.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 09 de janeiro de 2.015.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:24E3671B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 96 A/2014

PORTARIA Nº 96A/2.014

"Exonera servidor para o cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1290/2012, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica exonerada, a Servidora **Deise Lúcia Lima Vieira,** do cargo de Secretária Adjunto de Saúde, a partir do dia trinta de junho de dois mil e quatorze.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia trinta de junho de dois mil e quatorze.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 18 de setembro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:848CEC01

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo de Licitação nº 030/2014
Pregão Presencial nº 010/2014

O ***MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE, brasileiro, casado, simplesmente denominado de ***CONTRATANTE*** e, de outro lado ***KMV COMERCIO & LOGISTICA LTDA-ME***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Professora Brandão Bicalho, nº 26, Centro, na cidade de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.996.106/0001-39, representada neste ato pelo Senhor Augusto Barbosa Neto, brasileiro, casado, portador da Cédula Identidade nº M. 3255232, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 694.461.86-00, denominado simplesmente de CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao (a) Contrato acima referenciado(a), mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERISTICOS

1.1. Constitui objeto do presente termo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato de prestaçao de serviços de locação de caminhao bascula para cascalhamento de estradas vicinais.
1.2. Em virtude do disposto no item 1.1, o valor do presente termo aditivo é de R$21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O acréscimo contratual fundamenta-se no inciso I, do art. 58 e inciso I, "b", do art. 65 da lei nº 8.666 do ano de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº 8666/93.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03(três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Santa Margarida 04 de novembro de 2014

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

KMV COMERCIO & LOGISTICA LTDA-ME
Contratado

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:DADB4697

SETOR DE LICITAÇÃO
DESPACHO

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 c/c com a Lei Federal nº 8.666/93, aprovo o Parecer

Jurídico e determino ao Departamento de Licitação para intimar/notificar a empresa EPC INFORMATICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede a Rua Rodrigues Caldas, nº 726, sala 1006, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.104.451/0001-05, vencedora do Processo de Licitação nº 056/2014Pregão Presencial nº 020/2014/Registro de Preço nº 012/2014, nos termos do Art. 109 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, apresente suas razões em face ao descumprimento do estabelecido na Ata de Registro de Preço, bem como deverá constar que a não manifestação no prazo legal ensejará a ocorrência da revelia.

Santa Margarida, 09 de janeiro de 2014

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:72BBFB30

SETOR DE LICITAÇÃO
DESPACHO

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 c/c com a Lei Federal nº 8.666/93, aprovo o Parecer Jurídico e determino ao Departamento de Licitação para intimar/notificar a empresa FEED BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privada, com sede a Avenida Raquel Teixeira Viana, nº 648, Bairro Canaan, Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.312.716/0001-73, vencedora do Processo de Licitação nº 056/2014Pregão Presencial nº 020/2014/Registro de Preço nº 012/2014, nos termos do Art. 109 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, apresente suas razões em face ao descumprimento do estabelecido na Ata de Registro de Preço, bem como deverá constar que a não manifestação no prazo legal ensejará a ocorrência da revelia.

Santa Margarida, 09 de janeiro de 2014

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:FEC515A3

SETOR DE LICITAÇÃO
PARECER JURIDICO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 056/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014
REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2014
ASSUNTO: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

DOS FATOS

Trata-se de descumprimento contratual pela empresa contratada EPC INFORMATICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede a Rua Rodrigues Caldas, nº 726, sala 1006, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.104.451/0001-05, vencedora no Processo de Licitação em epigrafe dos itens 001, 002 e 003.

Após os trâmites legais do Processo de Licitação o Município de Santa Margarida firmou a devida Ata de Registro de Preço com a licitante em 10 de abril de 2014, sendo publicado o respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

Em decorrência da Ata de Registro de Preço, a municipalidade emitiu requisição de Ordem de Fornecimento nº 03880/14, datada de 03 de dezembro de 2014, devidamente recebida às 15hs35min do dia 03 de dezembro de 2014, do item 001 no valor de R$1.630,00 (Um mil e seiscentos e trinta reais).

O Departamento Administrativo expediu Memorando ao Departamento de Licitações para que tome as medidas cabíveis.

O Departamento de Licitação, em 23 de dezembro de 2014, notificou o licitante para que cumpra o requisitado, sendo publicado no Diário Oficial do Município em 24 de dezembro de 2014, Código Identificador nº 104D85C7, bem como sendo encaminhado através de endereço eletrônico a notificação.

Decorrido o prazo, a licitante quedou-se inerte.

Em 09 de janeiro de 2015, o Departamento Administrativo expediu novo memorando determinando que o Departamento de Licitação promova as medidas necessárias decorrente das obrigações delineadas no Edital Convocatório e na Respectiva Ata de Registro de Preço.

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Conforme consta das cláusulas e condições previstas no processo licitatório e na Ata de Registro de Preço, a licitante Contratada, empresa EPC INFORMATICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede a Rua Rodrigues Caldas, nº 726, sala 1006, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.104.451/0001-05, estava obrigada a entregar os bens nos prazos estabelecidos, sendo: (Edital Convocatório)

27.4. O licitante vencedor deverá entregar o (s) bem (ns), no prazo máximo de até [05 dias após a solicitação, de acordo com a necessidade de consumo do Município de Santa Margarida.

A entrega do produto não atendeu o prazo estabelecido.

Consta ainda que o Departamento de Licitação procedeu na notificação da empresa EPC INFORMATICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede a Rua Rodrigues Caldas, nº 726, sala 1006, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.104.451/0001-05 para o cumprimento do estabelecido na Ordem de Fornecimento nº 03880/14.

Pelo exame da documentação acostada no Processo Administrativo verifica-se que a empresa licitante, descumpriu as disposições estabelecidas no Edital Convocatório e Ata de Registro de Preço, haja vista que não entregou nos prazos estabelecidos o que de fato ocasionou comprometimento na qualidade do serviço público.

O ato praticado pela empresa Contratada, em consonância com as previsões contidas no Edital Convocatório e Ata de Registro de Preço, infringiu gravemente as alíneas I e IV do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda das normas do referido Instrumento Convocatório, sendo motivos suficientes para que se promova a competente rescisão unilateral daAta de Registro de Preço (Cancelamento), bem como a aplicação das penalidades estabelecidas na Ata de Registro de Preço.

Nesta linha, resta claro que os atos praticados pela empresa Contratada constituem grave infração contratual, caracterizando a INEXECUÇÃO do contrato, o que enseja a sua rescisão unilateral por parte da Administração Pública, por infringência aos incisos I e IV do art. 78, bem como o artigo 77, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93:

Assim estabelece o artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 78.Constituem motivo para rescisão do contrato:

Iº- o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II-o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III-a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV-o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

Gizando que a empresa EPC INFORMATICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede a Rua Rodrigues Caldas, nº 726, sala 1006, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.104.451/0001-05 infringiu gravemente o disposto no artigo 77 e especialmente os incisos I e V do artigo 78 da Lei de Licitações, conforme versado acima, o que caracteriza a inadimplência da Contratada (Inexecução), ocorrendo desta forma a possibilidade do Município de Santa Margarida deve promover, unilateralmente, a

rescisão do contrato, amparado no inciso I do artigo 79 a Lei Federal 8666/93:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

O artigo 58 da Lei Federal nº 8666/93 estabelece as prerrogativas da Administração no Contrato Administrativo, sendo que seu inciso II ampara a rescisão do Contrato Administrativo e o cancelamento do registro de preço.

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituídos por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

(...)

II – rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta Lei;

Comentando a matéria em debate, pontuou o ilustre mestre Jessé Torres Pereira Júnior:

“Qualquer que seja a índole da cláusula, ou cláusulas, descumprida (especificação, projeto ou prazo), o inadimplemento do contratado deixa a Administração sem a prestação convencionada, nos termos em que o foi. Faculta-se, assim, a rescisão para viabilizar a prestação, ou sua complementação, por outro que possa entregar nas condições que atenderão às necessidades do serviço público”.

Conforme nos ensina a professora Lúcia Valle Figueiredo:

“a inadimplência do contratado conduz – ou deve conduzir – a Administração à conduta sancionatória, quer seja aplicadora de penalidades, quer seja por meio de sanção máxima: a rescisão.”

O administrativista Celso Antônio Bandeira de Mello leciona que a Administração Pública pode rescindir unilateralmente o vínculo do contrato administrativo, tal como o caso em debate, baseando-se na supremacia do interesse público:

“O Contrato Administrativo marca-se sobre tudo (embora não só) pela possibilidade da Administração instabilizar o vínculo, seja: a) alterando unilateralmente o que fora pactuado a respeito das obrigações do contratante; b) extinguindo unilateralmente o vínculo.

“(...) não é difícil verificar que os traços peculiares ao regime do ‘contrato administrativo’ giram em torno da supremacia de uma das partes, que, a seu turno, procede da prevalência do interesse público sobre os interesses particulares. Esta supremacia vai expressar-se tanto na possibilidade de instabilizar a relação (...) quanto na autoridade do contratante público. Esta autoridade se manifesta na presunção de legitimidade de seus atos, pelo amplo controle e fiscalização da execução do contrato, pela possibilidade de impor sanções ao contratante privado. Além disto, a supremacia do interesse público incompatibiliza-se, muitas vezes, com a possibilidade de o contratante privado invocar a exceptio non adimplenticontractus (exceção do contrato não cumprido)”.

Entendo, ainda, que os ato praticado pela empresa EPC INFORMATICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede a Rua Rodrigues Caldas, nº 726, sala 1006, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.104.451/0001-05 constituí graves infrações, gerando danos para o serviço público do Município de Santa Margarida, atentando, tais atos, contra o interesse público municipal, o que enseja, além da rescisão unilateral do contrato Administrativo por parte da Administração Pública, a aplicação das sanções cabíveis, bem como no artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93, especificamente, de multa e da suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Na ata de Registro de Preço, consta:

7.1. O FORNECEDOR, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registro de Preços e demais cominações legais.

7.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento da presente contratação:

I. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução dos serviços contratados, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor dos serviços contratados, conforme orçamento aprovado, por ocorrência.

II. 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços contratados, conforme orçamento aprovado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços contratados ou no cumprimento de obrigação legal, com a possível rescisão contratual.

III. 20% (vinte por cento) sobre o valor dos serviços contratados, conforme orçamento aprovado, na hipótese do FORNECEDOR injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

7.3. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.4. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pelo FORNECEDOR no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

O Edital Convocatório estabelece:

30.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no Art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/ 2002.

30.1.1. A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei 8.666/1993.

30.2. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

30.3. Para efeito de aplicação de qualquer das penalidades apontadas neste termo convocatório, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

30.4. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada. Tratando-se de penalidade que implique o impedimento de licitar e contratar com a PREFEITURA ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e em outros órgãos públicos.

Cumpre ressaltar, contudo, que a rescisão contratual e as sanções administrativas a serem impostas a empresa ContratadaEPC INFORMATICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede a Rua Rodrigues Caldas, nº 726, sala 1006, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.104.451/0001-05, deverão ser formalizada, motivadamente, nos autos do processo administrativo, assegurando a Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa.

Assim, nos termos do art. 78, § único, e art. 109, inciso I, letra “e”, da Lei Federal n.º 8.666/93, o Município de Santa Margarida deverá intimar a empresa EPC INFORMATICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede a Rua Rodrigues Caldas, nº 726, sala 1006, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.104.451/0001-05, ora Contratada, para apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação. E, somente após

a decisão do RECURSO ou na hipótese de não interposição no prazo legal, é que a Administração Pública Municipal poderá, efetivamente, rescindir o Contrato Administrativo, e aplicar as sanções estabelecidas na Lei Federal 8666/93 e na referida Ata de Registro de Preço.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, ante as considerações acima, uma vez caracterizada a inexecução da Ata de Registro de Preço pela empresa EPC INFORMATICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede a Rua Rodrigues Caldas, nº 726, sala 1006, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.104.451/0001-05, ora Contratada, entendo, s.m.j., que o Município de Santa Margarida, deve:

a) promover a rescisão unilateral do Contrato Administrativo e cancelamento da Ata de Registro de Preço, nos termos do previsto no art. 79, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93;

b) aplicar as sanções administrativas cabíveis, estabelecidas na de Ata de Registro de Preço e no artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93, especificamente, pena de multa nos moldes estabelecidos na Ata de Registro de Preço, e penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, na forma da lei;

c) todas as medidas acima indicadas devem ser formalizada, motivadamente, nos autos do processo administrativo de licitação, assegurando a empresa EPC INFORMATICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede a Rua Rodrigues Caldas, nº 726, sala 1006, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.104.451/0001-05 o amplo direito ao contraditório e ampla defesa; pelo que, nos termos do art. 78, § único e art. 109, inciso I, letra "e", da Lei Federal n.º 8.666/93, deve-se intimar a referida empresa Contratada para apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato. E, somente após a decisão do RECURSO ou na hipótese de não interposição no prazo legal, é que a Administração Pública Municipal poderá, efetivamente, rescindir a Ata de Registro de Preço e aplicar as sanções administrativas cabíveis; S.M.J., este é o meu parecer, elaborado sobre o prisma estritamente jurídico.

Santa Margarida, 09 de janeiro de 2.015.

JERONIMO ANTONIO DE ALMEIDA
OAB/MG Nº 103.495

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:5F504503

SETOR DE LICITAÇÃO
PARECER JURIDICO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 056/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014
REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2014
ASSUNTO: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

DOS FATOS

Trata-se de descumprimento contratual pela empresa contratada FEED BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privada, com sede a Avenida Raquel Teixeira Viana, nº 648, Bairro Canaan, Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.312.716/0001-73, vencedora no Processo de Licitação em epigrafe dos itens 001, 002 e 003.

Após os trâmites legais do Processo de Licitação o Município de Santa Margarida firmou a devida Ata de Registro de Preço com a licitante em 10 de abril de 2014, sendo publicado o respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

Em decorrência da Ata de Registro de Preço, a municipalidade emitiu requisição de Ordem de Fornecimento nº 03881/14, datada de 03 de dezembro de 2014, devidamente recebida às 15hs35min do dia 03 de dezembro de 2014, do item 001 no valor de R$515,00 (Quinhentos e quinze reais).

O Departamento Administrativo expediu Memorando ao Departamento de Licitações para que tome as medidas cabíveis.

O Departamento de Licitação, em 23 de dezembro de 2014, notificou o licitante para que cumpra o requisitado, sendo publicado no Diário Oficial do Município em 24 de dezembro de 2014, Código Identificador nº 8016BCF7, bem como sendo encaminhado através de endereço eletrônico a notificação.

Decorrido o prazo, a licitante quedou-se inerte.

Em 09 de janeiro de 2015, o Departamento Administrativo expediu novo memorando determinando que o Departamento de Licitação promova as medidas necessárias decorrente das obrigações delineadas no Edital Convocatório e na Respectiva Ata de Registro de Preço.

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Conforme consta das cláusulas e condições previstas no processo licitatório e na Ata de Registro de Preço, a licitante Contratada, empresa FEED BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privada, com sede a Avenida Raquel Teixeira Viana, nº 648, Bairro Canaan, Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.312.716/0001-73, estava obrigada a entregar os bens nos prazos estabelecidos, sendo: (Edital Convocatório)

27.4. O licitante vencedor deverá entregar o (s) bem (ns), no prazo máximo de até [05 dias após a solicitação, de acordo com a necessidade de consumo do Município de Santa Margarida.

A entrega do produto não atendeu o prazo estabelecido.

Consta ainda que o Departamento de Licitação procedeu na notificação da empresa FEED BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privada, com sede a Avenida Raquel Teixeira Viana, nº 648, Bairro Canaan, Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.312.716/0001-73 para o cumprimento do estabelecido na Ordem de Fornecimento nº 03880/14.

Pelo exame da documentação acostada no Processo Administrativo verifica-se que a empresa licitante, descumpriu as disposições estabelecidas no Edital Convocatório e Ata de Registro de Preço, haja vista que não entregou nos prazos estabelecidos o que de fato ocasionou comprometimento na qualidade do serviço público.

O ato praticado pela empresa Contratada, em consonância com as previsões contidas no Edital Convocatório e Ata de Registro de Preço, infringiu gravemente as alíneas I e IV do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda das normas do referido Instrumento Convocatório, sendo motivos suficientes para que se promova a competente rescisão unilateral daAta de Registro de Preço (Cancelamento), bem como a aplicação das penalidades estabelecidas na Ata de Registro de Preço.

Nesta linha, resta claro que os atos praticados pela empresa Contratada constituem grave infração contratual, caracterizando a INEXECUÇÃO do contrato, o que enseja a sua rescisão unilateral por parte da Administração Pública, por infringência aos incisos I e IV do art. 78, bem como o artigo 77, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93:

Assim estabelece o artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 78.Constituem motivo para rescisão do contrato:

Iº- o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II-o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III-a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV-o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

Gizando que a empresa FEED BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privada, com sede a Avenida Raquel Teixeira Viana, nº 648, Bairro Canaan, Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.312.716/0001-73 infringiu gravemente o disposto no artigo 77 e especialmente os incisos I e V do artigo 78 da Lei de Licitações, conforme versado acima, o que caracteriza a inadimplência da Contratada (Inexecução), ocorrendo desta forma a possibilidade do Município de Santa Margarida deve promover, unilateralmente, a rescisão do contrato, amparado no inciso I do artigo 79 a Lei Federal 8666/93:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;
O artigo 58 da Lei Federal nº 8666/93 estabelece as prerrogativas da Administração no Contrato Administrativo, sendo que seu inciso II ampara a rescisão do Contrato Administrativo e o cancelamento do registro de preço.
Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituídos por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:
(...)
II – rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta Lei;
Comentando a matéria em debate, pontuou o ilustre mestre Jessé Torres Pereira Júnior:
"Qualquer que seja a índole da cláusula, ou cláusulas, descumprida (especificação, projeto ou prazo), o inadimplemento do contratado deixa a Administração sem a prestação convencionada, nos termos em que o foi. Faculta-se, assim, a rescisão para viabilizar a prestação, ou sua complementação, por outro que possa entregar nas condições que atenderão às necessidades do serviço público".
Conforme nos ensina a professora Lúcia Valle Figueiredo:
"a inadimplência do contratado conduz – ou deve conduzir – a Administração à conduta sancionatória, quer seja aplicadora de penalidades, quer seja por meio de sanção máxima: a rescisão."
O administrativista Celso Antônio Bandeira de Mello leciona que a Administração Pública pode rescindir unilateralmente o vínculo do contrato administrativo, tal como o caso em debate, baseando-se na supremacia do interesse público:
"O Contrato Administrativo marca-se sobre tudo (embora não só) pela possibilidade da Administração instabilizar o vínculo, seja: a) alterando unilateralmente o que fora pactuado a respeito das obrigações do contratante; b) extinguindo unilateralmente o vínculo.
"(...) não é difícil verificar que os traços peculiares ao regime do 'contrato administrativo' giram em torno da supremacia de uma das partes, que, a seu turno, procede da prevalência do interesse público sobre os interesses particulares. Esta supremacia vai expressar-se tanto na possibilidade de instabilizar a relação (...) quanto na autoridade do contratante público. Esta autoridade se manifesta na presunção de legitimidade de seus atos, pelo amplo controle e fiscalização da execução do contrato, pela possibilidade de impor sanções ao contratante privado. Além disto, a supremacia do interesse público incompatibiliza-se, muitas vezes, com a possibilidade de o contratante privado invocar a exceptio non adimplenticontractus (exceção do contrato não cumprido)".
Entendo, ainda, que os ato praticado pela empresa FEED BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privada, com sede a Avenida Raquel Teixeira Viana, nº 648, Bairro Canaan, Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.312.716/0001-73 constituí graves infrações, gerando danos para o serviço público do Município de Santa Margarida, atentando, tais atos, contra o interesse público municipal, o que enseja, além da rescisão unilateral do contrato Administrativo por parte da Administração Pública, a aplicação das sanções cabíveis, bem como no artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93, especificamente, de multa e da suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública.
Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
Na ata de Registro de Preço, consta:
7.1. O FORNECEDOR, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registro de Preços e demais cominações legais.
7.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento da presente contratação:
I. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução dos serviços contratados, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor dos serviços contratados, conforme orçamento aprovado, por ocorrência.
II. 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços contratados, conforme orçamento aprovado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços contratados ou no cumprimento de obrigação legal, com a possível rescisão contratual.
III. 20% (vinte por cento) sobre o valor dos serviços contratados, conforme orçamento aprovado, na hipótese do FORNECEDOR injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
7.3. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
7.4. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pelo FORNECEDOR no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.
O Edital Convocatório estabelece:
30.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no Art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/ 2002.
30.1.1. A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei 8.666/1993.
30.2. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.
30.3. Para efeito de aplicação de qualquer das penalidades apontadas neste termo convocatório, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.
30.4. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada. Tratando-se de penalidade que implique o impedimento de licitar e contratar com a PREFEITURA ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e em outros órgãos públicos.
Cumpre ressaltar, contudo, que a rescisão contratual e as sanções administrativas a serem impostas a empresa ContratadaFEED BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privada, com sede a Avenida Raquel Teixeira Viana, nº 648, Bairro Canaan, Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.312.716/0001-73, deverão ser formalizada, motivadamente, nos autos do processo administrativo, assegurando a Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa.
Assim, nos termos do art. 78, § único, e art. 109, inciso I, letra "e", da Lei Federal n.º 8.666/93, o Município de Santa Margarida deverá intimar a empresa FEED BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privada, com sede a Avenida Raquel Teixeira Viana, nº 648, Bairro Canaan, Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.312.716/0001-73, ora Contratada, para apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação. E, somente após a decisão do RECURSO ou na hipótese de não interposição no prazo legal, é que a Administração Pública Municipal poderá, efetivamente, rescindir o

Contrato Administrativo, e aplicar as sanções estabelecidas na Lei Federal 8666/93 e na referida Ata de Registro de Preço.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, ante as considerações acima, uma vez caracterizada a inexecução da Ata de Registro de Preço pela empresa FEED BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privada, com sede a Avenida Raquel Teixeira Viana, nº 648, Bairro Canaan, Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.312.716/0001-73, ora Contratada, entendo, s.m.j., que o Município de Santa Margarida, deve:

a) promover a rescisão unilateral do Contrato Administrativo e cancelamento da Ata de Registro de Preço, nos termos do previsto no art. 79, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93;

b) aplicar as sanções administrativas cabíveis, estabelecidas na de Ata de Registro de Preço e no artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93, especificamente, pena de multa nos moldes estabelecidos na Ata de Registro de Preço, e penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, na forma da lei;

c) todas as medidas acima indicadas devem ser formalizada, motivadamente, nos autos do processo administrativo de licitação, assegurando a empresa FEED BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privada, com sede a Avenida Raquel Teixeira Viana, nº 648, Bairro Canaan, Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.312.716/0001-73 o amplo direito ao contraditório e ampla defesa; pelo que, nos termos do art. 78, § único e art. 109, inciso I, letra "e", da Lei Federal n.º 8.666/93, deve-se intimar a referida empresa Contratada para apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato. E, somente após a decisão do RECURSO ou na hipótese de não interposição no prazo legal, é que a Administração Pública Municipal poderá, efetivamente, rescindir a Ata de Registro de Preço e aplicar as sanções administrativas cabíveis;

S.M.J., este é o meu parecer, elaborado sobre o prisma estritamente jurídico.

Santa Margarida, 09 de janeiro de 2.015.

JERONIMO ANTONIO DE ALMEIDA
OAB/MG Nº 103.495

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:78A041C9

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇAO

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, pela sua Pregoeira ao final assinado e identificado, vem por meio deste termo de notificação/intimação, intimar/notificar a empresa EPC INFORMATICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede a Rua Rodrigues Caldas, nº 726, sala 1006, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.104.451/0001-05,vencedora do Processo de Licitação nº 056/2014Pregão Presencial nº 020/2014/Registro de Preço nº 012/2014, nos termos do Art. 109 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, apresente suas razões em face ao Despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Margarida.

Ainda, fica cientificado de que a não manifestação no prazo legal ensejará a ocorrência da revelia.

Santa Margarida, 09 de janeiro de 2014

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:2BC61BD6

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇAO

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, pela sua Pregoeira ao final assinado e identificado, vem por meio deste termo de notificação/intimação, intimar/notificar a empresa FEED BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privada, com sede a Avenida Raquel Teixeira Viana, nº 648, Bairro Canaan, Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.312.716/0001-73,vencedora do Processo de Licitação nº 056/2014Pregão Presencial nº 020/2014/Registro de Preço nº 012/2014, nos termos do Art. 109 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, apresente suas razões em face ao Despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Margarida.

Ainda, fica cientificado de que a não manifestação no prazo legal ensejará a ocorrência da revelia.

Santa Margarida, 09 de janeiro de 2014

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:5CA1DBD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EM EDITAL

ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/PMSR/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/PMSR/2014
REGISTRO DE PREÇO Nº 003/PMSR/2014

1 – DA ERRATA

1.1- O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG** através da Pregoeira, designada pelo **Ato n° 086/PMSR/2014,** Equipe de Apoio e regido pela **Lei nº 10.520** de 17 de Julho de 2002, pela **Lei Complementar n° 123/06** e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.° **8.666/93** e suas sucessivas alterações posteriores e demais normas pertinentes torna pública a presente **ERRATA** ora levada a efeito para retificar parcialmente o **Edital** identificado no preâmbulo na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL.**

1.1.1 – A Pregoeira juntamente com a **Equipe de Apoio** torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados que após efetivada diligência respectiva acerca do Processo de Licitação retro mencionado, delibera para promover a seguinte retificação:

– Acrescente-se a alínea ***q***, no item **7**. Do Anexo I, Termo de Referência, renomeando-se sucessivamente as alíneas posteriores, com o seguinte texto:

q) Arcar com todas as peças de reposição e serviços para a substituição de peças acessórias dos veículos, bem como reparar qualquer avaria acometida sobre os mesmos, restabelecendo-os, às suas expenças ao *status quo ante*, para sua regular prestação de serviços, devendo ainda, se for o caso sua substituição nos termos da alínea "r", adiante.

Santana do Riacho, 08 de janeiro de 2015.

ANDRÉ FERREIRA TORRES
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO FONSECA DURAES
Procurador Geral do Município
OAB/MG 104.304

RAQUEL CASSIA DE SIQUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:CE41D300

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, torna publico a **retificação** do extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2014. Processo Licitatório nº 049/2014. Convite nº 002/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé e a empresa FAXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de plano de acesso a Internet, destinados à manutenção das atividades dos serviços Administrativos do Município. **Onde se lê**: Prorrogação da Vigência: Até 31/12/2015, **Leia-se**: Prorrogação da Vigência: Até 31/03/2015.

Santo Antônio do Itambé, 09 de janeiro de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:8491C453

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Licitação Nº 025/2014
Dispensa de Licitação Nº 001/2014

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória, vem pelo presente, tornar público, a republicação do termo de Ratificação do Processo de Licitação nº 025/2014/Dispensa de Licitação nº 001/2014, nos termos seguintes:
O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a locação de um imóvel urbano situado na rua Jacinto Antônio Bissiati, n° 100, centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Minas Gerais, de propriedade do locador, para atender as necessidades da biblioteca pública do município, nos termos do Inciso X, do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a proposta apresentada pelo Sr. ***NICOLAU MONTEZANO***, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº M-4.653.961 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF nº 234.857.526-49, em consonância com o Laudo de Avaliação e Vistoria emitido pela Comissão instituída pela Portaria nº 103/2.013.

São Francisco do Glória, 23 de Janeiro de 2.014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:9BA37754

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Licitação Nº 026/2014
Dispensa de Licitação Nº 002/2014

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória vem pelo presente, tornar público, a republicação do termo de Ratificação do Processo de Licitação nº 026/2014/Dispensa de Licitação nº 002/2014, nos termos seguintes:
O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a locação de um imóvel urbano situado na Rua Virgílio Pedrosa, n° 04, Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Minas Gerais, de propriedade do LOCADOR, para uso da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de São Francisco do Glória, nos termos do Inciso X, do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a proposta apresentada pelo Sr. **NASCIMENTO DA SILVA PINTO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº M-1.216.948 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF nº 055.025.866.34, em consonância com o Laudo de Avaliação e Vistoria emitido pela Comissão instituída pela Portaria nº 103/2.013.

São Francisco do Glória, 23 de Janeiro de 2.014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:A62D77A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Licitação Nº 027/2014
Dispensa de Licitação Nº 003/2014

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória vem pelo presente, tornar público, a republicação do termo de Ratificação do Processo de Licitação nº 027/2014/Dispensa de Licitação nº 003/2014, nos termos seguintes:
O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a locação de imóvel destinado a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de São Francisco do Glória, nos termos do Inciso X, do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a proposta apresentada pela Sra. ***Elizabeth Helena Souza e Silva***, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade nº MG-12.251.723 e do CPF nº 052.842.376-25, em consonância com o Laudo de Avaliação e Vistoria emitido pela Comissão instituída pela Portaria nº 103/2.013.

São Francisco do Glória, 23 de Janeiro de 2.014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:C767305B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Licitação Nº 028/2014
Dispensa de Licitação Nº 004/2014
A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória vem pelo presente, tornar público, a republicação do termo de Ratificação do Processo de Licitação nº 028/2014/Dispensa de Licitação nº 004/2014, nos termos seguintes:
O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a locação de imóvel destinado a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de São Francisco do Glória, nos termos do Inciso X, do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a proposta apresentada pela Sra. ***SÔNIA MARIA PEDROSA,*** brasileira, separada, portadora da cédula de identidade nº MG-10.036.082 e do CPF nº 001.925.406-70, em consonância com o Laudo de Avaliação e Vistoria emitido pela Comissão instituída pela Portaria nº 103/2.013.

São Francisco do Glória, 23 de Janeiro de 2.014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:02A385A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Contrato Administrativo nº 02801/2014
Processo de Licitação nº 028/2014
Dispensa de Licitação nº 004/2014

O ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BISSIATI FILHO, brasileiro, casado, simplesmente denominado de ***CONTRATANTE*** e, de outro lado ***SÔNIA MARIA PEDROSA,*** brasileira, separada, portadora da cédula de identidade nº MG-10.036.082 e do CPF nº 001.925.406-70, denominado simplesmente de ***CONTRATADO***, celebram o presente Termo Aditivo ao (a) Contrato acima referenciado(a), mediante as Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERISTICOS
1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação, pela LOCATÁRIA, de um imóvel rural situado na localidade denominada “Fazenda Vargem Alegre”, com vencimento em 31 de dezembro de 2.014.
1.2. Em virtude do disposto no item 1.1, o valor do presente termo aditivo é de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
1.3. O prazo de vigência do presente termo inicia-se em 14 de novembro de 2014 e com vencimento em 31 de dezembro de 2.014.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1 O acréscimo contratual fundamenta-se no inciso I, do art. 58 e inciso I, “b”, do art. 65 da lei nº 8.666 do ano de 1993, e ainda nos termos da Lei n° 8.245/91.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE
4. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº 8666/93.
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03(três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Francisco do Glória, 14 de Novembro de 2014.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Contratante

SÔNIA MARIA PEDROSA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: Maria de Fátima Mendes Bissiati
CPF: 530.511.146.34

Nome: Marcia Célia Aparecida S.Ferreira
CPF: 987.639.466.53

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:C3032ADB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna publico a republicação do extrato resumido referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 134/2014/Inexigibilidade nº 015/2014: Contratante - ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **JOSÉ MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Santo Antônio, nº 170, Bairro Centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.382.830/0001-03. Contratação de empresa especializada exclusiva da BANDA OS PIRATAS para apresentação nas festividades de réveillon promovidas pelo Município de São Francisco do Glória. Dotação Orçamentária: 02.002.04.122.0003.2008.339039 – 55 – Manutenção dos Serviços Administrativos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 18 de dezembro de 2.014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:AD34EAF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 135/2014/Dispensa de Licitação Nº 018/2014: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **JOSÉ MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santo Antônio, nº 170, Casa n° 01, Bairro Centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.382.830/0001-03. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de locação, montagem e desmontagem de som e tenda para as festividades do réveillon na virada do presente ano no Município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.002.04.122.0003.2008.339039 – 55 – Manutenção dos Serviços Administrativos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 18 de dezembro de 2.014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:3DE7F2AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 075/2014

Extrato De Homologação Pregão Presencial N. 075/2014

O Secretário Municipal De Promoção E Assistencia Social, Sr.. Astrogildo De Castro Pinheiro, À Vista Da Deliberação Da Comissão De Licitação, Homologa, Na Forma Da Lei, O Processo Administrativo Licitatório Nº. 075/2014, Pregão Presencial N° 121/2014, Destinada À **"Contratação De Empresa Para Fornecimento De Aparelho De Som Portátil, Câmera Digital E Computadores, Para Atender A Secretaria Municipal Promoção E Assistência Social". Contratadas:** Casa Do Cartucho E Informatica Ltda-Me, Com O Valor Global De R$ 1.215,00 (Um Mil, Duzentos E Quinze Reais).
Licitapatos Comercio E Serviços Ltda-Me, Com O Valor Global De R$ 12.000,00(Doze Mil Reais).
São Gotardo- Mg,

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Letícia Cristina de Camargos
Código Identificador:6198EAE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 084/2014

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG torna público – REAVISO DE LICITAÇÃO: Processo licitatório nº. PMSG/CPL/084/2014. Pregão Presencial nº. 131/2014. TIPO: Menor Preço Global Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE 600 (SEISCENTAS) CAMISETAS A SEREM UTILIZADAS PELO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), ATRAVÉS DOS INTEGRANTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**". Apresentação para credenciamento das licitantes: 26/01/2015 às 08:30 (oito horas e trinta minutos) na sala do Departamento de Licitação. Abertura dos Envelopes: 26/01/2015 às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos). Esclarecimentos: através do telefone (34) 3671-7103.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cristina de Camargos
Código Identificador:8368461C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONVÊNIO: CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO - CONVENIADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO – SAA

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONVÊNIO: CONVENENTE: Município De São Lourenço - CONVENIADA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço – SAAE. ALTERAÇÕES: prorroga a vigência original por 03 (três) meses.

São Lourenço, 31 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal e

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente do SAAE

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 005/2014 – CEDENTE: Município De São Lourenço - CESSIONÁRIA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço – SAAE. ALTERAÇÕES: prorroga a vigência original por 03 (três) meses e acrescenta os seguintes veículos e equipamentos: 1) VW 8 150 Delivery Plus – HLF-8942 chassi 9533A52P1CR235892, RENAVAM 466850492, 2011/2012; 2) VW Kombi HMN-4787 chassi 9BWGF07X86P010331, RENAVAM 881870722, 2006/2006; 3) Carregadeira Michigan 75111 patrimônio 3273; 4) Marcopolo HMM-8431 chassi 93PB02A2M2C006994, RENAVAM 781195063, 2002/2002; 5) Trator de grama série 428576; 6) 03 (três) roçadeiras patrimônios 23.089, 24.153 e 24.244; 7) 01 (uma) motosserra Sthill patrimônio 20.187; 8) 01 (uma) motopoda patrimônio 3.830.

São Lourenço, 31 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal e

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente do SAAE

SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE CESSÃO Nº 006/2014 – CEDENTE: Município De São Lourenço - CESSIONÁRIA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço – SAAE. ALTERAÇÕES: prorroga a vigência original por 03 (três) meses.

São Lourenço, 31 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal e

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente do SAAE

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CESSÃO Nº 008/2014 – CEDENTE: Município De São Lourenço - CESSIONÁRIA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço – SAAE. ALTERAÇÕES: prorroga a vigência original por 03 (três) meses.

São Lourenço, 31 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal e

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente do SAAE

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:83CC1C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.167 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 2.167

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço (LOM), **considerando** a solicitação de licença sem remuneração, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02/02/2015, formulada por servidora pública municipal concursada através do requerimento nº. 0444/GRH, de

05/12/2014; **considerando** o que dispõe o art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida Lei; **considerando** que ao Prefeito incumbe a administração municipal, inclusive, expedir atos referentes à situação funcional dos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 02/02/2015, licença sem remuneração pelo período de 12 (doze) meses, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Jaqueline de Paula Pereira Santos**, nomeada para o cargo de "Servente Geral" através do Decreto nº. 2.890, de 27/07/2007**.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de janeiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:CCCED98A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

3º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-007/2013.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Comasa Ltda. ME
Modalidade: Dispensa nº. 186/2012.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência.
Vigência: de 05/01/2015 a 04/01/2016.
Data da assinatura: 05/01/2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:C8F020D3

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

5º Aditamento do Contrato Nº.SAAE/SLO-007/2011.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Circular São Lourenço Ltda.
Modalidade: Inexigibilidade Nº.001/2011.
Objeto: reajuste de preços e prorrogação da vigência.
Valor: de R$ 2,20 para R$ 2,40 o valor unitário de vale-transporte.
Vigência: de 11/01/2015 a 10/01/2016.
Data da assinatura: 09/01/2016.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:6BC0CA97

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

4º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-008/2011.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Empresa de Transporte Coutinho Ltda.
Modalidade: Inexigibilidade nº. 001/2011.
Objeto: reajuste de preços e prorrogação da vigência.
Valor: de R$ 2,50 para R$ 2,75 o valor unitário de vale-transporte.
Vigência: de 11/01/2015 a 10/01/2016.
Data da assinatura: 09/01/2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:4AF601C0

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

1º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-025/2014.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Bruna Couto do Amaral - ME
Modalidade: Pregão Presencial 013/2014.
Objeto: prorrogação da vigência.
Vigência: de 31/12/2014 a 31/01/2015.
Data da assinatura: 30/12/2014.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:1DF3A6E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO CARTA/CONVITE 010/2014

Processo de Carta/Convite Nº. 010/2014. Objeto: Contratação de Serviços de assessoria em Tele Centro e manutenção no site da Prefeitura Municipal de Sem Peixe para o exercício de 2015: Contratado: INES ALVES DA SILVA 77755138615, CNPJ: 20.715.111/0001-91, com sede na Rua Dr. Juca, n°139, Nossa Senhora das Graças, Rio Casca/MG. Valor Global: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Sem Peixe, 30 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:7EC279EC

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 053/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 053/2014. Extrato da adjudicação. Objeto: Aquisição de medicamentos para o exercício de 2015. O objeto foi adjudicado em favor das seguintes empresas: GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.876.749/0001-46, no valor total de R$ 147.342,10 (cento e quarenta e sete mil trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos) e DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 01.417.694/0001-20, no valor total de R$ 19.953,69 (dezenove mil novecentos e cinqüenta e três reais e sessenta e nove centavos).

Sem Peixe, 23 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 053/2014. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor das seguintes empresas: GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.876.749/0001-46, no valor total de R$ 147.342,10 (cento e quarenta e sete mil trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos) e DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 01.417.694/0001-20, no valor total de R$ 19.953,69 (dezenove mil novecentos e cinqüenta e três reais e sessenta e nove centavos).

Sem Peixe, 23 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:C3D1BD24

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 053/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 053/2014. Objeto: Aquisição de medicamentos para o exercício de 2015. Contratados: GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 07.876.749/0001-46, com sede na Rua Rafael Zacarias, 502-Democrata-Juiz de fora/MG. Valor Global: R$ 147.342,10 (cento e quarenta e sete mil trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos) e DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 01.417.694/0001-20, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves, n.º 2103, Zacarias, Caratinga/MG. Valor Global Estimado: R$ 19.953,69 (dezenove mil novecentos e cinqüenta e três reais e sessenta e nove centavos).

Sem Peixe, em 23 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:1FACAE2B

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DISPENSA 053/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 053/2014. Objeto: A realização de prorrogação de prazo contratual de prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Município de Sem Peixe, até 31 de Dezembro de 2015 contados a partir da assinatura deste aditivo.Contratado: **Associação Mineira de Municípios**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No.20.513.859/0001-01, com sede à Av. Raja Gabaglia, N°385, Bairro-Cidade Jardim, Belo Horizonte, Minas Gerais.

Sem Peixe, 19 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:67EAC366

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO A ADITIVO A CONTRATO DISPENSA 021/2013

Retificação **de extrato a contrato - Dispensa 021/2013** publicado na data de 31/12/2014 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "Extrato de 2º aditivo a contrato". Leia-se: "Extrato de 3º aditivo a contrato".

Sem Peixe 09 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:C1E959F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 004//2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

Referente à contratação de empresa especializada em contabilidade e auditoria, para prestação de serviços de auditoria tributária. Entr. env. até às 09:00 dia 23/01/2015. Abert. 23/01/2015 às 10:00. Infor.: (38) 35411369 licitacao@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Preg. Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:BC2ECF74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO/CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2013

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/2013
PROCESSO Nº: 012/2013 – **CONVITE:** 002/2013
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TARUMIRIM/MG.
CONTRATADO: PEDRO ALVARO – GRAFICA VICTORIA – CNPJ: 17.117.409/0001-95.
OBJETO: Prorrogar, por 12 (doze) meses, a vigência do Contrato firmado com a empresa especializada para fornecimento de material gráfico para atendimento aos serviços da Câmara Municipal de Vereadores de Tarumirim.
VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015.
DOTAÇAO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 0101010310012.002-339039 – Ficha 15; 0101010103100012.003- 339039 – Ficha 19
BASE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
ASSINATURAS:
Lair Barbosa Werneck – Contratante.
Pedro Álvaro – Contratado.

Tarumirim, 29 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:1E2542D8

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO/ CAMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2013
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2013
PROCESSO Nº: 001/CMT/2013 – **CONVITE:** 001/2013
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TARUMIRIM/MG.
CONTRATADO: LEANDRO DA SILVA MEDRADO - CNPJ: 14.755.535/0001-87.
OBJETO: Prorrogar, por 12 (doze) meses, a vigência do Contrato firmado com a empresa especializada de Prestação de serviços de Assessoria/Consultoria Contábil, Administrativa e de Planejamento para a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tarumirim.
VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015.
DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):
0101010310001.2.002.339035 – Serviços de Consultoria - Ficha 13 - Valor global R$ 30.0000,00 (trinta mil reais).
BASE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
ASSINATURAS:
Lair Barbosa Werneck - Contratante
Leandro da Silva Medrado - Contratado

Tarumirim, 29 de dezembro 2014.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:1C7F506D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014

Objeto: **Registro de preços para aquisição de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I deste edital.** Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE T.MARIAS E REGIÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2014					
0001	Alface	840	Kg	3,50	2.940,00
0002	Couve	840	Kg	3,84	3.225,60
0003	Cebolinha	80	Kg	8,00	640,00
0004	Salsinha	80	Kg	7,89	631,20
0005	Cenoura vermelha	1.200	Kg	2,50	3.000,00
0006	Beterraba	750	Kg	2,50	1.875,00
0007	Mandioca	2.400	Kg	2,33	5.592,00
0008	Limão	2.320	Kg	2,75	6.380,00
0010	Tamarindo	600	Kg	5,82	4.200,00
0011	Queijo minas	850	Kg	15,00	12.750,00
0012	Queijo mussarela	850	Barra	20,40	17.340,00
0013	Bolinho de peixe	1.050	Kg	15,00	15.750,00
0014	Carne suina	2.400	Kg	12,80	30.720,00
0015	Doce de leite	1.200	Kg	11,50	13.800,00
				Total do Fornecedor:	118.843,80
				Total Geral:	118.843,80

Publique-se.

Três Marias, 04 de agosto de 2014

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:821E8DAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 150/2014 – PROCESSO Nº 1480/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para A***quisição de Material de Consumo Ambulatorial.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 22 de janeiro de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 09 DE JANEIRO DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:625A7BD0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 158/2014 – PROCESSO Nº 1493/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de Reagentes para Dosagem Bioquímica e Insumos com cessão de aparelho em comodato.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 22 de janeiro de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 09 DE JANEIRO DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:64D89BCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 126/2014, decorrente do processo Licitatório nº: 078/2014, Convite nº: 020/2014, ficando prorrogado o prazo de vencimento para 31 de março de 2015, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato

BACURI AUTO CENTER LTDA. - ME
Contratado

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:EC6897CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 121/2014, decorrente do processo Licitatório nº: 075/2014, Convite nº: 018/2014, ficando prorrogado o prazo de vencimento para 30 de maio de 2015, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato

BACURI AUTO CENTER LTDA. - ME
Contratado

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:047B1BFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 056/2014, decorrente do processo Licitatório nº: 041/2014, Convite nº: 008/2014, ficando o prazo de vencimento para 30 de maio de 2015, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato

BACURI AUTO CENTER LTDA. - ME
Contratado

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:273FB88B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 068/2014, decorrente do processo Licitatório nº: 042/2014, Convite nº: 009/2014, ficando o prazo de vencimento para 31 de março de 2015, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato

BACURI AUTO CENTER LTDA. - ME
Contratado

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:31FEC299

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 0290.11.011878-6

COMARCA DE VESPASIANO
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO: 30 DIAS

A Dra. Sayonara Marques Issa, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Vespasiano/MG, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria, se processam os autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** requerida pelo **MUNICÍPIO DE VESPASIANO**, em relação a um imóvel constituído pelos lotes de nº 01 a 08 da quadra 26, situados na Rua Dr. José Cândido, bairro Célvia, e lotes de nº 09 a 16 da quadra 26, situados na Rua Alberto Silva, bairro Jardim Itaú, Vespasiano/MG, correspondendo a uma área total de 6.647,73 (seis mil, seiscentos e quarenta e sete vírgula setenta e três metros quadrados), confrontando toda a área quadra 26 com as ruas Dr. José Cândido; Sergipe; Alberto Silva e Pernambuco, conforme planta e memorial descritivo de fls. 35/36 dos autos. Assim, é o presente edital para **CITAÇÃO** dos interessados, réus ausentes, incertos e desconhecidos para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de **quinze dias,** sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, nos termos do artigo 285 do CPC E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Vespasiano, 27 novembro de 2014. Eu, (a), Marlene Aparecida Rosa de Paulo, Escrivã, subscrevi e assino por ordem da MMª Juíza de Direito. OAB/MG 74.496

Vespasiano, 18 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:2472A115

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA CÓRREGO DANTA

Torna público a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2015, no dia 27/01/2015, às 16:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Av: Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é a Contratação de veículos para transporte escolar dos alunos da zona rural da rede Publica Munic. de Ensino, nos dias letivos escolares do ano de 2015. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço citado, até às 16:00 horas, do dia 27/01/2015. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira,telefone 37 3424-1010 ou e-mail licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA
Setor Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:7366153F

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 003/2014.
Objeto: Prorrogação do Contrato de Locação do imóvel situado na Praça da Matriz, nº 300, bairro Centro, nesta cidade de Córrego Danta/MG, de propriedade da LOCADORA, registrado sob a matrícula nº 11.100, fl. 249, do Livro 2-AP, do CRI da Comarca de Luz para funcionamento das atividades da Policia Militar de Minas Gerais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: José Maria Fonseca/Ivone de Souza Fonseca.
Valor do Contrato: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Prazo de validade: 31/12/2015.

Córrego Danta, 06 de janeiro de 2015.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:9DC3E37B

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 001/2014.
Objeto: Prorrogação do contrato de Locação do imóvel situado na Avenida Francisco Campos, nº 496, bairro Rosário, nesta cidade de Córrego Danta/MG, de propriedade da LOCADORA, registrado sob a matrícula nº 12.886, R-02-12-886 fl. 259, do Livro 2-AX, do CRI da Comarca de Luz para funcionamento das atividades do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Wilca de Carvalho Baia Pinto.
Valor do Contrato: R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais) mensais, valor total de R$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais).
Prazo de validade: 31/12/2015.

Córrego Danta, 06 de janeiro de 2015.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:973030E3

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo aditivo ao Contrato de Locação nº 002/2014.
Objeto: Prorrogação do Contrato de Locação do imóvel situado a Avenida Francisco Campos, nº 70, Centro, nesta cidade de Córrego Danta/MG, de propriedade da LOCADORA, registrado sob a matrícula nº 4.392, R-01-4.392 fl. 76, do Livro 2-P, do CRI da

Comarca de Luz para funcionamento das atividades do Serviço Integrado de Assistência Tributaria e Fiscal - SIAT.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Luci Bernardes/Iolanda Bernardes de Castro.
Valor do Contrato: R$ 709,00 (setecentos e nove reais) mensais, valor total de R$ 8.508,00 (oito mil quinhentos e oito reais).
Prazo de validade: 31/12/2015.

Córrego Danta, 06 de janeiro de 2015.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:7BAB425D

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2013.
Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 26/02/2013 e 1º Termo aditivo assinado em 27/12/2013, nos termos previstos no artigo 5, inciso II da lei 8.666/93 e na clausula décima primeira do contrato, para o exercício de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: M. Botinha & G. Carvalho Advocacia - ME.
Valor do Aditivo: 99.906,00 (noventa e nove mil novecentos e seis reais).
Prazo de validade: 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 06 de janeiro de 2015.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:BB2BDC36

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2013.
Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 12/07/2013, aditivado em 27/12/2013, nos termos previstos no artigo 5, inciso II da lei 8.666/93 e na clausula décima primeira do contrato para o ano de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Rocha Ortopédico Ltda.
Valor do Contrato: 3.600,00 (Três mil e Seiscentos reais).
Prazo de validade: 31 de Fevereiro de 2015, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 06 de janeiro de 2015.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitação

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:7124E34E

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2013.
Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 16/04/2013 e aditivado em 27/12/2013, nos termos previstos no artigo 5, inciso II da lei 8.666/93 e na clausula décima primeira do contrato, para o exercício de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Marco Heleno Salgado ME
Valor do Aditivo: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).
Prazo de validade: 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 06 de janeiro de 2015.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:07413AC1

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2013.
Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 16/04/2013 e aditivado em 27/12/2013, nos termos previstos no artigo 5, inciso II da lei 8.666/93 e na clausula décima primeira do contrato, para o exercício de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: JR Medicina Ltda. ME
Valor do Aditivo: R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).
Prazo de validade: 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 06 de janeiro de 2015.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:30C2AB9E

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2013.
Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 16/04/2013 e aditivado em 27/12/2013, nos termos previstos no artigo 5, inciso II da lei 8.666/93 e na clausula décima primeira do contrato, para o exercício de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Paulo Cesar Guimarães e Garcia de Carvalho ME
Valor do Aditivo: 242.952,00 (duzentos e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais).
Prazo de validade: 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 06 de janeiro de 2015.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:AE8B1577

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 00002/2015
DISPENSA Nº 00002/2015

Analisando os autos da dispensa de licitação nº 00002/2015, verifica-se que existe dotação orçamentária, certificação de existência de saldo orçamentário, disponibilidade financeira, avaliação de valor de mercado por comissão, ata da CPL, documentos do (a) Sr. (a) Francisco Norberto de Oliveira e parecer jurídico opinando pela ratificação.

Mediante o exposto **ratifico** nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, para que o Município de Cruzília firme contrato de locação no valor total de R$ 10.265,28 (dez mil e duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos) pela utilização do imóvel localizado na Rua Edmundo Azevedo Junqueira, nº 45, B, Vila Magalhães, Cruzília MG, de propriedade do **Sr Francisco Norberto de Oliveira**, inscrito no **CPF sob o nº 738.983.098-00**, o qual servirá de suporte para funcionamento das oficinas do serviço de convivência do CRAS.

Cruzília MG, 02 de janeiro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:C4BDB925

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00002/2015

O Município de Cruzília, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo nº 00002/2015, Dispensa nº 00002/2015, firmou contrato administrativo nº 00002/2015 com o Sr Francisco Norberto de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 738.983.098-00, no valor total de R$ 10.265,28 (dez mil e duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos) pelo período de locação de 12 (doze) meses do imóvel localizado na Rua Edmundo Azevedo Junqueira, nº 45, B, Vila Magalhães, Cruzília MG, onde funcionará o CRAS.

Cruzília MG, 02 de janeiro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:8B560795

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00897/2014 DISPENSA Nº 00098/2014

Nos termos dos artigos 24, II e 26 da Lei Nº 8.666/93, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa DEVA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 23.762.552/0007-28, pelo valor total de R$ 6.758,90 (seis mil e setecentos e cinqüenta e oito reais e noventa centavos), para prestação de serviços em remoção (guincho), bem como serviços de mecânico (troca de embreagem e volante do motor) no caminhão Iveco/Vertis 130v19, placa PUS-9714, veículo este que sofreu avaria e necessitará ser rebocado para empresa especializada e autorizada, pois o mesmo encontra-se na garantia, conforme artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93: "Para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a exigência da garantia". Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Cruzília MG, 02 de janeiro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:DBB27566

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00003/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00897/2014, Dispensa de Licitação 00098/2014, firmou contrato administrativo nº 00003/2015 com a empresa **DEVA VEÍCULOS LTDA,** CNPJ nº 23.762.552/0007-28, pelo valor de R$ 6.758,90.

Cruzília MG, 02 de janeiro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:EC6F1EEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2014 – DISPENSA Nº 030/2014

Objeto: Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2015. Impacto Financeiro: 6.000,00. Data: 30/12/2014 – **Parte: AMM – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – CNPJ:** 20.513.859/0001-01.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:42ACB3DB

LICITAÇÃO E CONTRATOS
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2012 – INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2012

Objeto: Anula o valor de R$ 51.255,00 do valor do contrato atual, tendo em vista que na execução não atingiu o teto máximo mensal em 2014,. Impacto Financeiro: **R$51.255,00**. Data: 30/12/2014 – **Parte: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS- CISMEV – CNPJ: 00.995.538/0001-83.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:D1925121

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

AUTORIZO e RATIFICO o ato de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 205/2014, vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 205/2014 - Órgão Gerenciador – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG. Objeto: aquisição de material betuminoso. Vigência: 12 (doze) meses contados da publicação do termo. Dotação Orçamentária: 02.11.02.15.451.2601.1039.4.4.90.51.00-947 - **Fornecedores: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A – CNPJ: 34.274.233/0001-02 - Valor: R$344.000,00 – Objeto:** Fornecimento de 200 toneladas de asfalto diluído com a identificação CM-30 – Norma DNER – EM 363/97 no valor de R$1.720,00 a tonelada / **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A – DISBRAL – CNPJ: 26.917.005/0002-58. Valor: R$823.500,00 – Objeto:** Fornecimento de 1000 toneladas de emulsão asfáltica de petróleo ruptura lenta – RL 1 C - Norma DNER – EM-369/97 – emulsões asfálticas catiônicas no valor de R$823,50 a tonelada**. Data: 09/01/2015.**

VÂNIA MARIA MACÊDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:923E139F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.684, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

NOMEIA JOÃO GERALDO FERNANDES NERY EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 012/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 12 de janeiro de 2015, João Geraldo Fernandes Nery, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 268.216.646-68, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-16, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 09 de janeiro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E4DC5A54

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.685, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

EXONERA RENATA DE OLIVEIRA SANTOS DO CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 013/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 12 de janeiro de 2015, Renata de Oliveira Santos, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 055.449.026-90 do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 09 de janeiro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3F242620

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.686, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

NOMEIA RENATA DE OLIVEIRA SANTOS EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 013/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 12 de janeiro de 2015, Renata de Oliveira Santos, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 055.449.026-90, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo de Educação, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-15, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 09 de janeiro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6070937D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.687, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

NOMEIA VIRGÍLIO PEREIRA DA LUZ EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 017/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 12 de janeiro de 2015, Virgílio Pereira da Luz, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 178.012.226-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 09 de janeiro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:43A6BDFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 010/2014-2

Objeto: contratação de empresa de engenharia civil para implantação de sistema de circulação não motorizada da Avenida Integração (trechos 3 e 4), no Município de Curvelo/MG, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 0302090-73/2009/Ministério das Cidades/Caixa e termos aditivos. Empresas habilitadas: CIMENTAR CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP e RT AMBIENTAL LTDA. – ME. Abertura de propostas: 22/1/2015, às 9 horas.

Curvelo, 9/1/2015.

CPL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:7B9B32F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar, visando atender a necessidade dos alunos da Escola Municipal Dr. José Campomizzi Filho do Município de Divinésia.

A Prefeitura Municipal de Divinésia, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 031/2014, torna público o resultado do certame licitatório Processo nº 114/2014, modalidade Pregão Presencial nº 077/2014.

M.S.R. Comércio Ltda. CNPJ nº 20.316.311/0001-71 - Ata R. P. 001.001/2015					
Item	**Quant.**	**UM**	**Descrição**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	200	KG	Achocolatado em pó de 1kg: Composição: cacau em pó, maltodextrina, açúcar, sal estabilizantes lecitina de soja, aromatizantes, enriquecido com vitaminas, ferro e zinco, sendo instantânea a diluição. Embalagem aluminizadas ou de polietileno contendo 1 quilo. Marcas de referencia: SANTA AMÁLIA, VILMA "ou de melhor qualidade". Validade não inferior a 12 meses contados a partir da data de entrega.	4,90	980,00
4	800	KG	Batata inglesa: De boa qualidade, graúda, com integridade física e livres de parasitas, intacta sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	1,70	1.360,00
6	200	CX	Biscoito doce Rosquinha 2kg: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, soro de leite, lecitina de soja. Sem recheio com embalagem primária em polietileno, de boa qualidade. Marcas de referencia: AYMORÉ, MARILAN "ou de melhor qualidade". Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto em caixas de 2 kg.	9,79	1.958,00
9	200	KG	Canjiquinha de 1kg: Embalagem plástica de 1kg. Produto de boa qualidade, cor amarela, embalagem primária saco polietileno atóxico e resistente. Marcas de referencia: PACHÁ, PEREIRA, "ou de melhor qualidade". Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto.	1,40	280,00
10	2.000	KG	Carne bovina moída de 1kg: De 2ª qualidade, refrigerada em embalagens plásticas de 1kg, limpa e livre de sujidades ou parasitas, provenientes de animais abatidos sob inspeção sanitária. No momento da entrega o produto deve estar com a temperatura de 4° a 7°C ou conforme recomendação do frigorífico produtor.	10,80	21.600,00
11	1.000	KG	Carne bovina em cubos de 1kg: De 2ª qualidade, refrigerada em embalagens plásticas de 1kg, limpa e livre de sujidades ou parasitas, provenientes de animais abatidos sob inspeção sanitária. No momento da entrega o produto deve estar com a temperatura 4°C a 7°C ou conforme recomendação do frigorífico produtor.	10,90	10.900,00
16	200	KG	Farinha de trigo 1kg: Farinha de trigo especial, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote plástico, transparente e resistente, limpo e livre de contaminantes físicos e parasitas, contendo 1kg cada. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Marcas de referencia: DONA BENTA, BOA SORTE, "ou de melhor qualidade".	2,30	460,00
19	50	UN	Fermento em pó: Químico contendo amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monossódico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Em embalagem de 250g. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto. Marcas de referencia: ROYAL, DR OTCKER, "ou de melhor qualidade".	3,80	190,00
34	80	UN	Orégano: Embalagem contendo 50 gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	0,70	56,00
44	200	KG	Tempero Alho e Sal 1kg: Ingredientes: alho e sal. Sem adição de pimenta. Prazo mínimo de validade 12 meses a contar da data da entrega do produto. Acondicionado em embalagens de 1 kg.	4,95	990,00
			Total por empresa		**38.774,00**
Jailma Marcelino dos Reis e Cia Ltda. CNPJ nº 06.926.867/0001-59 - Ata R. P. 001.002/2015					
Item	**Quant.**	**UM**	**Descrição**	**V. Unit.**	**V. Total**
2	400	PCT	Açúcar cristal 5kg: Cor clara, sem umidade e sujidade. Fornecimento em embalagem plástica contendo 5 quilos. Validade 1 ano impresso na embalagem. Marcas de referencia: CAETÉ, ALVINHO, "ou de melhor qualidade".	6,50	2.600,00
3	1.000	PCT	Arroz 5kg: Branco polido, tipo 1, classe longo e fino, ausência de sujidades, parasitos, amassados e sinais de apodrecimentos, fornecimento em embalagem em saco de polietileno resistente e transparente de 5 Kg, com Registro no Ministério da Agricultura. Marcas de referencia: CARRIJO, GLADIADOR, "ou de melhor qualidade". Validade não inferior a 8 meses contados a partir da data de entrega.	9,00	9.000,00
5	200	CX	Biscoito doce de amido de milho 2kg: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, soro de leite, lecitina de soja. Sem recheio com embalagem primária em polietileno, de boa qualidade. Marcas de referencia: AYMORÉ, MARILAN "ou de melhor qualidade". Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto em caixas de 2 kg.	8,90	1.780,00
7	200	CX	Biscoito de sal 2kg: Tipo "Cream Craker", farinha de trigo, sal, açúcar, gordura vegetal hidrogenada e acidulante ácido láctico, glúten. Embalagem de 2kg primária em polietileno, de boa qualidade. Marcas de referencia: AYMORÉ, MARILAN "ou de melhor qualidade". Validade mínima de 6 meses impressa no rótulo.	11,80	2.360,00
12	800	KG	Carne de frango: Cortes de coxinha da asa, em embalagem plástica ou bandeja. A embalagem deve conter os selos de inspeção sanitária, sendo no momento da entrega o produto deve estar com a temperatura inferior a -12°C, ou seja, congelado, ou conforme recomendação do fabricante. Marcas de referencia: PIF PAF, PERDIGÃO, "ou de melhor qualidade".	7,90	6.320,00
13	900	KG	Carne de frango: Cortes de peito de frango, sem osso e sem pele, em embalagem plástica ou bandeja. A embalagem deve conter os selos de inspeção sanitária SIF e/ou IMA. No momento da entrega o produto deve estar com a temperatura inferior a -12°C, ou seja, congelado, ou conforme recomendação do fabricante. Marcas de referencia: PIF PAF, PERDIGÃO, "ou de melhor qualidade".	6,40	5.760,00
15	1.200	LATA	Extrato de tomate 340g: Concentrado, composição: sal e tomate. Acondicionado em lata de 340 gramas, não enferrujada ou amassada, livre de sujidades ou fermentação. Marcas de referencia: ELEFANTE, CEPERA, JUREMA, "ou de melhor qualidade". Validade não inferior a 12 meses contados a partir da data da data de entrega.	1,30	1.560,00
20	300	KG	Fubá de 1kg: Enriquecido com ferro e ácido fólico em embalagem de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada, livre de ranço, fermentação e/ou umidade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marcas de referencia: SINHÁ, ANCHIETA, "ou de melhor qualidade".	1,00	300,00
22	5.000	CX	Leite integral longa vida de 1litro: Processamento UHT (ultra hight temperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios / 5 g de carboidratos / mínimo de 3 g de proteínas / valor calórico de 60 kcal. Embalagem de 1 litro primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. marcas de referencia: CAMPONESA, PARMALAT, "ou de melhor qualidade".	1,72	8.600,00
23	200	PCT	Leite em Pó 400g: Com conteúdo de matéria gorda maior ou igual a 26%, em pacotes de 400g, integral. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Marcas de referencia: ITAMBÉ, NUTRIL, "ou de melhor qualidade".	4,80	960,00
26	400	KG	Macarrão Espaguete: Tipo "Espaguete", composição: farinha de trigo, ovos e gluten, selo da ABIMA, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 quilo. Prazo mínimo de validade 12 meses contar da data de entrega do produto. Marcas de referencia: SANTA AMÁLIA, VILMA, "ou de melhor qualidade".	2,99	1.196,00
30	1.500	PT	Margarina vegetal 500g: Constituída de no mínimo 70% de lipídeos, com sal, pote plástico, resistente contendo 500g cada. Produzida a partir da interesterificação dos ácidos graxos, recebendo assim, comercialmente, a designação "livre de gordura trans". Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Marcas de referencia: QUALY, DELÍCIA, "ou de melhor qualidade".	3,00	4.500,00
35	300	DZ	Ovos: Tipo extra classe A, frescos, com casca íntegra, fosca e áspera, limpa, sem rachaduras, manchas ou deformações, com câmera de ar fixa, acondicionado em cartelas de papelão.	3,00	900,00
36	3.500	KG	Pão francês 50 g: Acondicionado em embalagens plásticas transparentes. Não é permitido em hipótese alguma o armazenamento e transporte do mesmo em caixas de papelão. O pão deverá estar fresco (novo) no ato da entrega.	3,50	12.250,00
37	300	PCT	Pão doce tipo Hot Dog com 10 Unidades: Tipo mini-pão, acondicionado em embalagens plásticas transparentes com 10 unidades. Não é permitido em hipótese alguma o armazenamento e transporte do mesmo em caixas de papelão. O pão deverá estar fresco (novo) no ato da entrega	1,50	450,00

40	200	KG	Salsicha: Produto de boa qualidade em embalagem com identificação do produto, data de validade e com registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 03 meses a partir da data da entrega. Com temperatura de no máximo 10ºC no recebimento. Marcas de referencia: PIF PAF, PERDIGÃO, "ou de melhor qualidade".	4,90	980,00
41	300	LT	Suco de Caju Integral: Preparado líquido de frutas com 30% de polpa da fruta; concentração para 6 a 8 partes de água, adoçado ou não, pasteurizado e homogeneizado. Não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio. Nas marcas: BELA ISCHIA, SERIGY, PARMALAT, "ou de melhor qualidade".	4,75	1.425,00
43	300	LT	Suco de uva Integral: Preparado líquido de frutas com 30% de polpa da fruta; concentração para 6 a 8 partes de água, adoçado ou não, pasteurizado e homogeneizado. Não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio. Nas marcas: BELA ISCHIA, SERIGY, PARMALAT, "ou de melhor qualidade".	5,90	1.770,00
46	100	UN	Vinagre 750ml: Fermentado acético de álcool e vinho branco em garrafas de plástico transparente, resistente, de 750ml cada. Prazo mínimo de validade 12 meses a contar da data da entrega do produto. Marcas de referencia: TOSCANO, BELMONT, "ou de melhor qualidade".	1,35	135,00
			Total por empresa		**62.846,00**
Supermercado Irmãos Carvalho LTDA - EPP. CNPJ nº 13.083.306/0001-09 - Ata R. P. 001.003/2015					
Item	**Quant.**	**UM**	**Descrição**	**V. Unit.**	**V. Total**
17	300	KG	Farinha de mandioca de 1kg: Seca, branca, fina, tipo1, em sacos de polietileno atóxicos, resistentes e limpos, de 1kg cada. Registro no Ministério da Saúde ou Agricultura. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Livre de parasitas e fragmentos estranhos. Marcas de referencia: SINHÁ, ANCHIETA, "ou de melhor qualidade".	2,90	870,00
18	100	KG	Farinha de milho de 1kg: Torrada, embalagem plástica contendo 1 quilo. Livre de parasitas e fragmentos estranhos. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	2,50	250,00
27	150	KG	Macarrão Parafuso: Tipo "parafuso", composição: farinha de trigo, ovos e gluten, selo da ABIMA, em embalagens de polietileno de 500g. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Marcas de referencia: SANTA AMÁLIA, VILMA, "ou de melhor qualidade".	2,90	435,00
28	100	KG	Macarrão Padre Nosso: Picado, tipo goelinha, com ovos, em embalagens de polietileno de 500g. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Marcas de referencia: SANTA AMÁLIA, VILMA, "ou de melhor qualidade".	2,90	290,00
33	1.000	UN	Óleo de soja refinado 900ml: De boa qualidade. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Marcas de referencia: CORCOVADO, ABC, "ou de melhor qualidade".	2,50	2.500,00
39	300	KG	Sal refinado iodado: Em sacos de polietileno contendo 1 kg cada. Prazo mínimo de validade 12 meses a contar da data da entrega do produto. Marcas de referencia: GLOBO, CISNE, "ou de melhor qualidade".	0,80	240,00
			Total por empresa		**4.585,00**
Coelho Pinto Comércio e Serviços LTDA-ME. CNPJ nº 20.276.514/0001-81 - Ata R. P. 001.004/2015					
Item	**Quant.**	**UM**	**Descrição**	**V. Unit.**	**V. Total**
21	500	CX	Gelatina em pó 35g: Caixinha com 35g cada, em sabores variados. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Marcas de referencia: ROYAL, DR OTCKER, "ou de melhor qualidade.	0,70	350,00
31	4.000	UN	Mel 04gs: Embalagem sachê contendo 4 g. Liquido e livre de impurezas, sabor originário do néctar das flores de eucalipto, com prazo de validade a que possamos estocar.	0,40	1.600,00
32	800	KG	Melancia: Fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Fruta bem desenvolvida, madura e de aspecto fresco.	1,65	1.320,00
38	250	KG	Pimentão verde: De boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração.	3,40	850,00
42	300	LT	Suco de morango Integral: Preparado líquido de frutas com 30% de polpa da fruta; concentração para 6 a 8 partes de água, adoçado ou não, pasteurizado e homogeneizado. Não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio. Marcas de referencia: BELA ISCHIA, SERIGY, PARMALAT, "ou de melhor qualidade".	5,60	1.680,00
45	700	KG	Tomate: Produto de boa qualidade, sem defeitos na casca, bem desenvolvidos e maduros, porém firmes. Graúdos, com cor e conformação uniformes. A polpa deve estar intacta e o alimento deve apresentar aspecto de fresco.	2,90	2.030,00
			Total por empresa		**7.830,00**
Comercial Mauristela LTDA-ME. CNPJ nº 19.103.290/0001-27 - Ata R. P. 001.005/2015					
Item	**Quant.**	**UM**	**Descrição**	**V. Unit.**	**V. Total**
8	1.500	KG	Café em pó moido 500g: Extra Forte, com selo de garantia, embalagem: primária, própria, fechada a vácuo, puro, torrado e moído; pó homogêneo, fino; sabor e cheiros próprios; validade mínima de12 meses; em pacotes com peso líquido de 500g, constando na embalagem o selo de pureza ABIC. Marcas de referencia: TRÊS CORAÇÕES, CAFÉ DA FEIRA, DONALICE, "ou de melhor qualidade".	9,79	14.685,00
			Total por empresa		**14.685,00**
José Ultimo de Melo-ME. CNPJ nº 10.297.328/0001-75 - Ata R. P. 001.006/2015					
Item	**Quant.**	**UM**	**Descrição**	**V. Unit.**	**V. Total**
25	2.500	KG	Maçã tamanho médio: Nacional in natura, primeira qualidade, tamanho médio (90g), grau médio de amadurecimento.Firme e intacta, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	3,40	8.500,00
29	200	KG	Mamão: Tipo formoso, Fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura, de aspecto fresco e firme.	3,00	600,00
			Total por empresa		**9.100,00**
Ronaldo da Silva Paes ME - EPP. CNPJ nº 21.163.796/0001-73 - Ata R. P. 001.007/2015					
Item	**Quant.**	**UM**	**Descrição**	**V. Unit.**	**V. Total**
14	300	KG	Carne suína em cubos: Embalagens plásticas de 1kg, limpa e livre de sujidades ou parasitas, provenientes de animais abatidos sob inspeção sanitária. No momento da entrega o produto deve estar com a temperatura inferior a -12°C, ou seja, congelado, ou conforme recomendação do fabricante.	11,50	3.450,00
24	700	KG	Lingüiça suína de 1kg; Temperada, confeccionada com carnes provenientes de animais abatidos sob a inspeção da sanitária. Acondicionada em sacos plásticos de polietileno com 1kg cada. No momento da entrega o produto deve estar com a temperatura inferior a -12°C, ou seja, congelado, ou conforme recomendação do fabricante.	9,50	6.650,00
			Total por empresa		**10.100,00**
			Total Geral		**147.920,00**

Homologado por

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal, em observância ao Decreto Municipal nº 003/2014.

Condições: Conforme ata de Julgamento.

Divinésia, 09 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:C1747AC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 001/2015, DE 05 DE JANEIRO DE 2015. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os Servidores relacionados abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício nº 1.579/2014	9902588-2	Andréia Flávia de Almeida	Engenheiro Civil	Superintendência da Usina de Projetos – Diretoria de Projetos Contratos e Convênios	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana	05/01/2015
	9901557-4	Márcia Helena Rodrigues Nogueira	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Administração Orçamento e Informação – Setor de Manutenção do Paço Municipal	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	06/01/2015

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de Janeiro de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:84726A77

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 002/2015, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

A Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os Servidores relacionados abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício nº 1.463/2014 - SEMED	9902114-9	Adriane de Oliveira Pereira	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Educação – E. M. José Quintino Lopes	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Setor de Manutenção do Paço Municipal	05/01/2015
Ofício nº 1.463/2014 - SEMED	9902143-4	Marcilene Fernandes Silva	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Educação – E. M. José Carlos Pereira	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Setor de Manutenção do Paço Municipal	05/01/2015

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de Janeiro de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:738DD08B

